



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo dowdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 200.637,9000 (total)
Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 263.842,3000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.102.433,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 539.600,7000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 689.589,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 966.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 966.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 201.770,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 486.470,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 483.713,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 483.713,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 281.050,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 281.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 125.927,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 125.927,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 300.996.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 300.996.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 201.620,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 282.300,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 190.220,0000 (total)	
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 44.297,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 44.297,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:20:05	O item G1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 11:39:57	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Prazo de 5 minutos para manifestação
Sistema para o participante 07.626.776/0001-60	23/03/2026 às 11:40:18	Senhor licitante, encontra-se conectado? prazo de 5 minutos para negociação
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	23/03/2026 às 11:40:40	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Prazo de 5 minutos para negociação
Pelo participante 07.626.776/0001-60	23/03/2026 às 11:40:44	Bom dia, estamos logados
Pelo participante 07.626.776/0001-60	23/03/2026 às 11:41:06	já estamos em nosso mínimo! dentro do valor do estimado do lote
Pelo participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 11:42:15	Sim
Pelo participante 07.626.776/0001-60	23/03/2026 às 11:42:15	Qual seria o valor do estimado desse lote?
Pelo participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 11:42:34	Boa tarde!
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 11:46:31	Conseguimos negociar um valor melhor para o Grupo 1?
Pelo participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 11:47:40	Sim, com certeza. Tem alguns itens que conseguimos atender o referencial, pode abrir o sistema para que possamos inserir.
Sistema para o participante 07.626.776/0001-60	23/03/2026 às 11:47:43	Licitante, o valor é o que o sistema está mostrando.
Pelo participante 07.626.776/0001-60	23/03/2026 às 11:50:30	Bom dia já estamos em nosso mínimo!
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 11:50:31	Sr. Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Conforme solicitado no chat. .
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 11:50:44	Perfeito, Senhor Licitante.
Sistema para o participante 07.626.776/0001-60	23/03/2026 às 11:51:07	Agradeço a manifestação.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	23/03/2026 às 11:51:22	Não houve manifestação.
Pelo participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 11:55:49	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22, tendo informado R\$ 190.220,0000.
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 12:56:33	Senhor (a) licitante, nos temos do item 11 e seus subitens do edital, esta pregoeira, estará convocado vossa empresa para enviar a proposta de preços ATUALIZADA, conforme o último lance ofertado. Assim, após a convocação no sistema, sua empresa terá prazo de até 2 (duas) horas, para encaminhar sua PROPOSTA de preços ATUALIZADA (e anexos), sob pena de DECLASSIFICAÇÃO, nos termos do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 12:56:56	Sr. Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada.
Pelo participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 14:17:14	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:14 de 23/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22.
Pelo participante 26.185.580/0001-22	23/03/2026 às 14:18:16	Srs, enviamos os arquivos, caso verifiquem alguma pendencia, nos solicite para que possamos complementar. Abraço!
Sistema	26/05/2026 às 09:54:14	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:04:14.
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	26/05/2026 às 11:51:48	Senhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio dos documentos de habilitação para o Grupo 01
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	26/05/2026 às 11:52:05	Sr. Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Pelo participante 26.185.580/0001-22	26/05/2026 às 11:52:18	Bom dia, enviaremos!
Pelo participante 26.185.580/0001-22	26/05/2026 às 12:16:04	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:04 de 26/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22.
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	27/05/2026 às 10:24:50	Licitante, conectado?
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	27/05/2026 às 10:25:58	Após análise dos documentos, não foi possível identificar o balanço patrimonial do exercício de 2025, assim pergunto, possui o documento registrado?
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	27/05/2026 às 10:56:58	Licitante, preciso que se manifeste
Sistema para o participante 26.185.580/0001-22	27/05/2026 às 11:08:00	Senhor Licitante, solicito informações se a empresa é optante pela escrituração SPED?
Sistema	27/05/2026 às 11:43:14	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 11:53:14.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	27/05/2026 às 12:42:57	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	27/05/2026 às 12:43:03	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	27/05/2026 às 12:43:14	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 43.496.995/0001-36	27/05/2026 às 12:43:21	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	27/05/2026 às 12:43:26	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 28.387.424/0001-70	27/05/2026 às 12:46:02	boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 28.387.424/0001-70	27/05/2026 às 12:46:03	sim
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	27/05/2026 às 12:48:13	Licitante, conseguimos negociar um valor melhor ao grupo?
Pelo participante 28.387.424/0001-70	27/05/2026 às 12:49:27	um momento por favor
Pelo participante 27.477.776/0001-53	27/05/2026 às 12:50:12	boa tarde, sr. pregoeiro para qual item seria a negociação?
Pelo participante 29.216.954/0001-18	27/05/2026 às 12:50:18	Bom dia, Estimado(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 28.387.424/0001-70	27/05/2026 às 12:50:36	e qual seria o estimado por gentileza?
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	27/05/2026 às 12:53:15	Licitante, todos os itens do grupo estão com valor acima do estimado, dessa forma, o valor total estimado seria 200.637,90
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	27/05/2026 às 12:54:17	Licitante, informo que todos os itens do grupo estão com valor acima do estimado, sendo assim, esse seria o valor estimado total para negociação: 200.637,90
Pelo participante 28.387.424/0001-70	27/05/2026 às 12:54:34	Infelizmente nao conseguimos chegar no estimado
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	27/05/2026 às 12:54:52	Certo Senhor Licitante, agradecemos a manifestação.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	27/05/2026 às 12:55:33	A Empresa não se manifestou. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	27/05/2026 às 12:55:49	Conseguimos negociar?
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	27/05/2026 às 12:56:03	Licitante, conseguimos negociar um valor melhor ao Grupo 01?
Sistema para o participante 43.496.995/0001-36	27/05/2026 às 12:56:10	A Empresa não se manifestou. Valor acima do estimado.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	27/05/2026 às 12:57:03	Peço minuto por favor
Pelo participante 27.477.776/0001-53	27/05/2026 às 13:00:10	Sr. pregoeiro, infelizmente ofertamos nosso menor valor.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	27/05/2026 às 13:01:08	Certo Licitante, agradecemos a manifestação
Sistema	27/05/2026 às 13:01:48	O item G1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/05/2026 às 13:01:48	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 13:11:48.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:05	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
23/03/2026 às 10:00:05	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
23/03/2026 às 10:00:07	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:20:05	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:20:05	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 11:50:31	Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22 convocado para negociação de valor.
23/03/2026 às 11:51:43	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 263.842,3000. Motivo: Valor acima do estimado. Não houve manifestação no chat. .
23/03/2026 às 11:55:49	Negociação encerrada. Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22 informou R\$ 190.220,0000.
23/03/2026 às 11:58:22	Fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 07.626.776/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 201.770,0000. Motivo: Valor acima do estimado. .
23/03/2026 às 12:56:56	Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
23/03/2026 às 14:17:14	Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22 finalizou o envio de anexo.
26/05/2026 às 09:54:14	Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 201.620,0000, valor negociado: R\$ 190.220,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 11:52:05	Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
26/05/2026 às 12:16:04	Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22 finalizou o envio de anexo.
27/05/2026 às 11:43:14	Fornecedor VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, CNPJ 26.185.580/0001-22 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu o Edital e seus anexos. .
27/05/2026 às 12:55:09	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 483.713,5000. Motivo: A Empresa não aceitou negociação. Valor acima do estimado. .
27/05/2026 às 12:55:30	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 281.050,0000. Motivo: A Empresa não se manifestou. Valor acima do estimado. .
27/05/2026 às 12:56:13	Fornecedor CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ 43.496.995/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 966.000,0000. Motivo: A Empresa não se manifestou. Valor acima do estimado. .
27/05/2026 às 13:01:23	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 539.600,7000. Motivo: Empresa não aceitou a negociação. Valor acima do estimado. .
27/05/2026 às 13:01:48	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300.996.990,0000. Motivo: Empresa não se manifestou. Valor acima do estimado. .
27/05/2026 às 13:01:48	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2026 às 13:14:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 49 do Grupo G1 - Eletrodo Uso Médico

Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: P/ Ambiente Ressonância Magnética Mri, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Neonatal, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único			
Quantidade:	390	Valor estimado:	R\$ 29,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 11.505,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 49

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 0,4745 (unitário) R\$ 185,0550 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOLIDOR Modelo/versão: ECG Valor proposta: R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 760,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390	
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 217,1500 (unitário) R\$ 84.688,5000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 277,7500 (unitário) R\$ 108.322,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390	
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAKMED/CSH Modelo/versão: LAMPADA LARINGO Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: PEQUENA Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 117.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 39,7000 (unitário) R\$ 15.483,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 39,7000 (unitário) R\$ 15.483,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 25.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: ECG Valor proposta: R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 25.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 38.999.610,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Eletrodo Uso Médico Modelo/versão: Eletrodo Uso Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 38.999.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 9.750,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 8.190,0000 (total)	Quantidade ofertada: 390
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 68,0900 (unitário) R\$ 26.555,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DATRIX Modelo/versão: DATRIX Valor proposta: R\$ 68,0900 (unitário) R\$ 26.555,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:00:54	27.477.776/0001-53	R\$ 217,1500
23/03/2026 às 10:04:55	26.185.580/0001-22	R\$ 40,0000
23/03/2026 às 10:08:37	30.284.338/0001-83	R\$ 0,4934
23/03/2026 às 10:10:16	26.185.580/0001-22	R\$ 39,0000
23/03/2026 às 10:11:26	07.626.776/0001-60	R\$ 20,0000
23/03/2026 às 10:12:17	30.284.338/0001-83	R\$ 0,4745
23/03/2026 às 10:12:27	26.185.580/0001-22	R\$ 35,0000
23/03/2026 às 10:16:08	26.185.580/0001-22	R\$ 30,0000
23/03/2026 às 10:18:04	26.185.580/0001-22	R\$ 25,0000

Item 50 do Grupo G1 - Lâmpada - Laringoscópio

Lâmpada - Laringoscópio Tipo: Led Branco, Tensão Nominal: 2,5V, Aplicação: Laringoscópio Infantil

Quantidade:	650	Valor estimado:	R\$ 21,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.656,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 50

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 23,5833 (unitário) R\$ 15.329,1450 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: ROSCA PEQUENA Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 650
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 112,4600 (unitário) R\$ 73.099,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 143,6900 (unitário) R\$ 93.398,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 650
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 65.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAKMED/CSH Modelo/versão: LAMPADA LARINGO Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: GRANDE Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 650
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 50,7500 (unitário) R\$ 32.987,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 50,7500 (unitário) R\$ 32.987,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 650
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 22.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 22.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 650
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 21,0100 (unitário) R\$ 13.656,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIME Modelo/versão: 2,5V Valor proposta: R\$ 21,0100 (unitário) R\$ 13.656,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 64.999.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmpada - Laringoscópio Modelo/versão: Lâmpada - Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 64.999.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 650
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 16.250,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 32.500,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 13.650,0000 (total)	Quantidade ofertada: 650
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 21,0100 (unitário) R\$ 13.656,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DATRIX Modelo/versão: DATRIX Valor proposta: R\$ 21,0100 (unitário) R\$ 13.656,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 650

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:01:02	27.477.776/0001-53	R\$ 112,4600
23/03/2026 às 10:08:37	30.284.338/0001-83	R\$ 24,5631
23/03/2026 às 10:11:34	07.626.776/0001-60	R\$ 30,0000
23/03/2026 às 10:12:15	26.185.580/0001-22	R\$ 34,0000
23/03/2026 às 10:12:17	30.284.338/0001-83	R\$ 23,5833
23/03/2026 às 10:15:55	26.185.580/0001-22	R\$ 30,0000
23/03/2026 às 10:17:55	26.185.580/0001-22	R\$ 25,0000

Item 51 do Grupo G1 - Lâmpada - Laringoscópio

Lâmpada - Laringoscópio Tipo: Led Branco, Tensão Nominal: 2,5V, Aplicação: Laringoscópio Adulto

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 68,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.085,4000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 51

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 23,5833 (unitário) R\$ 1.414,9980 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: ROSCA GRANDE Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,0700 (unitário) R\$ 10.144,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 216,0300 (unitário) R\$ 12.961,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 4.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: CURVA Valor proposta: R\$ 68,0000 (unitário) R\$ 4.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 11.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 11.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 68,0900 (unitário) R\$ 4.085,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIME Modelo/versão: 2,5V Valor proposta: R\$ 68,0900 (unitário) R\$ 4.085,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 5.999.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmpada - Laringoscópio Modelo/versão: Lâmpada - Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 5.999.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 68,0900 (unitário) R\$ 4.085,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DATRIX Modelo/versão: DATRIX Valor proposta: R\$ 68,0900 (unitário) R\$ 4.085,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:01:09	27.477.776/0001-53	R\$ 169,0700
23/03/2026 às 10:08:36	30.284.338/0001-83	R\$ 24,5631
23/03/2026 às 10:10:38	26.185.580/0001-22	R\$ 80,0000
23/03/2026 às 10:12:17	30.284.338/0001-83	R\$ 23,5833
23/03/2026 às 10:12:53	26.185.580/0001-22	R\$ 70,0000
23/03/2026 às 10:16:42	26.185.580/0001-22	R\$ 65,0000

Item 52 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável, Tipo: Curva, Tamanho: Nª 0, Características Adicionais: Fibra Ótica

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 89,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.359,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 52

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 119,3300 (unitário) R\$ 7.159,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: 0 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 30.030,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,0700 (unitário) R\$ 10.144,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 216,0300 (unitário) R\$ 12.961,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 5.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: CURVA Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 5.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 11.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 11.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 89,3200 (unitário) R\$ 5.359,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIME Modelo/versão: 0 Valor proposta: R\$ 89,3200 (unitário) R\$ 5.359,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 5.999.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 5.999.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60	
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 87,0000 (unitário) R\$ 5.220,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60	

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:01:15	27.477.776/0001-53	R\$ 169,0700
23/03/2026 às 10:08:38	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:11:01	26.185.580/0001-22	R\$ 87,0000
23/03/2026 às 10:12:18	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:12:43	30.284.338/0001-83	R\$ 119,3300

Item 53 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Polímero, Tipo: Curva, Tamanho: Nª 1, Modelo: Compatível C/ Videolaringoscópio, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	110	Valor estimado:	R\$ 74,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.230,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 53

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 119,3300 (unitário) R\$ 13.126,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 55.055,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,0700 (unitário) R\$ 18.597,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 216,0300 (unitário) R\$ 23.763,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 8.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: CURVA Valor proposta: R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 8.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 21.175,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 21.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 12.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 12.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 74,8200 (unitário) R\$ 8.230,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIME Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 74,8200 (unitário) R\$ 8.230,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 10.999.890,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 10.999.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 7.700,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:01:22	27.477.776/0001-53	R\$ 169,0700
23/03/2026 às 10:08:36	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:17	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:12:43	30.284.338/0001-83	R\$ 119,3300
23/03/2026 às 10:13:06	26.185.580/0001-22	R\$ 70,0000

Item 54 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável, Tipo: Curva, Tamanho: Nª 2, Características Adicionais: Fibra Ótica

Quantidade:	240	Valor estimado:	R\$ 74,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 17.865,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.**-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 54

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 119,3300 (unitário) R\$ 28.639,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: CURVA N. 2 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 120.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,0700 (unitário) R\$ 40.576,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 216,0300 (unitário) R\$ 51.847,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 17.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: CURVA Valor proposta: R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 17.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 46.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 46.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 26.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 26.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 74,4400 (unitário) R\$ 17.865,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIME Modelo/versão: 2 Valor proposta: R\$ 74,4400 (unitário) R\$ 17.865,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 23.999.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 23.999.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:01:39	27.477.776/0001-53	R\$ 169,0700
23/03/2026 às 10:08:37	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:18	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:12:43	30.284.338/0001-83	R\$ 119,3300
23/03/2026 às 10:13:20	26.185.580/0001-22	R\$ 70,0000

Item 55 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável, Tipo: Curva, Tamanho: Nª 3, Características Adicionais: Fibra Ótica

Quantidade:	310	Valor estimado:	R\$ 74,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 23.246,9000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 55

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 121,7742 (unitário) R\$ 37.750,0020 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: CURVA N. 3 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 155.155,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,0700 (unitário) R\$ 52.411,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 216,0300 (unitário) R\$ 66.969,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 124.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 124.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 22.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: CURVA Valor proposta: R\$ 74,0000 (unitário) R\$ 22.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 59.675,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 59.675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 34.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 34.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 74,9900 (unitário) R\$ 23.246,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIME Modelo/versão: 3 Valor proposta: R\$ 74,9900 (unitário) R\$ 23.246,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 30.999.690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 30.999.690,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 21.700,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 31.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 310

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:01:45	27.477.776/0001-53	R\$ 169,0700
23/03/2026 às 10:08:38	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:19	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:13:26	26.185.580/0001-22	R\$ 70,0000

Item 56 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Polímero, Tipo: Curva, Tamanho: Nª 4, Modelo: Compatível C/ Videolaringoscópio, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	230	Valor estimado:	R\$ 78,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18.082,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.**_*1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 56

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 121,7742 (unitário) R\$ 28.008,0660 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: CURVA N. 4 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 115.115,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,0700 (unitário) R\$ 38.886,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 216,0300 (unitário) R\$ 49.686,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 92.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 17.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: CURVA Valor proposta: R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 17.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 44.275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 44.275,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 25.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 25.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 17.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIME Modelo/versão: 4 Valor proposta: R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 17.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 22.999.770,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 22.999.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 17.250,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 23.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:01:52	27.477.776/0001-53	R\$ 169,0700
23/03/2026 às 10:08:38	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:17	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:13:35	26.185.580/0001-22	R\$ 75,0000

Item 57 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável, Tipo: Curva, Tipo Lâmpada: Halógena, Tamanho: Nª 5			
Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 79,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.750,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 57

Benefício Me/Epp:	Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero:	Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade:	Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 121,7742 (unitário) R\$ 7.306,4520 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: CURVA N. 5 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 30.030,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,0700 (unitário) R\$ 10.144,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 216,0300 (unitário) R\$ 12.961,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 4.740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: RETA Valor proposta: R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 4.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 11.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 11.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 4.740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIME Modelo/versão: 5 Valor proposta: R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 4.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 5.999.940,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 5.999.940,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:02:02	27.477.776/0001-53	R\$ 169,0700
23/03/2026 às 10:08:38	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:17	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:13:47	26.185.580/0001-22	R\$ 75,0000

Item 58 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável, Tipo: Reta, Tipo Lâmpada: Halógena, Tamanho: Nª 00

Quantidade:	70	Valor estimado:	R\$ 77,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.453,7000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 58

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 121,7742 (unitário) R\$ 8.524,1940 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: RETA 00 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 35.035,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,0700 (unitário) R\$ 11.834,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 216,0300 (unitário) R\$ 15.122,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 5.390,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: RETA Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 5.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 13.475,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 13.475,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 7.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 7.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 77,9100 (unitário) R\$ 5.453,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRIME Modelo/versão: 00 Valor proposta: R\$ 77,9100 (unitário) R\$ 5.453,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 6.999.930,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 6.999.930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 5.250,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:02:11	27.477.776/0001-53	R\$ 169,0700
23/03/2026 às 10:08:37	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:18	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:13:55	26.185.580/0001-22	R\$ 75,0000

Item 59 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável, Tipo: Reta, Tipo Lâmpada: Halógena, Tamanho: Nª 0

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 73,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.840,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 59

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 121,7742 (unitário) R\$ 9.741,9360 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: 0 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 40.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,0700 (unitário) R\$ 13.525,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 216,0300 (unitário) R\$ 17.282,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 73,0000 (unitário) R\$ 5.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: RETA Valor proposta: R\$ 73,0000 (unitário) R\$ 5.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 15.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 15.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 8.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 8.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 7.999.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 7.999.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 5.600,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:02:24	27.477.776/0001-53	R\$ 169,0700
23/03/2026 às 10:08:38	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:18	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:14:06	26.185.580/0001-22	R\$ 70,0000

Item 60 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável, Tipo: Reta, Tipo Lâmpada: Halógena, Tamanho: Nª 1

Quantidade:	110	Valor estimado:	R\$ 77,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.553,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 60

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 121,7742 (unitário) R\$ 13.395,1620 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 55.055,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 169,0700 (unitário) R\$ 18.597,7000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 216,0300 (unitário) R\$ 23.763,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 8.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: RETA Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 8.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 21.175,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 21.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 12.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 12.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 10.999.890,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 10.999.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Fornecedor		Valor ofertado		Situação
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP		R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 8.250,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante:	GOLDSTAR			
Modelo/versão:	CONVENCIONAL			
Valor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 11.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 110

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:02:31	27.477.776/0001-53	R\$ 169,0700
23/03/2026 às 10:08:37	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:17	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:14:21	26.185.580/0001-22	R\$ 75,0000

Item 61 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável, Tipo: Reta, Tipo Lâmpada: Halógena, Tamanho: N^o 2

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 81,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.153,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 121,7742 (unitário) R\$ 18.266,1300 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: 2 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 75.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 167,3900 (unitário) R\$ 25.108,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 213,8900 (unitário) R\$ 32.083,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 12.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: RETA Valor proposta: R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 12.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 28.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 28.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 16.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 16.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 11.250,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:02:40	27.477.776/0001-53	R\$ 167,3900
23/03/2026 às 10:08:37	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:17	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:14:38	26.185.580/0001-22	R\$ 75,0000

Item 62 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável, Tipo: Reta, Tipo Lâmpada: Halógena, Tamanho: Nº 3

Quantidade:	120	Valor estimado:	R\$ 81,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.745,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 121,7742 (unitário) R\$ 14.612,9040 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: 3 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 60.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 167,3900 (unitário) R\$ 20.086,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 213,8900 (unitário) R\$ 25.666,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: LAMINA LARINGO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 9.720,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: RETA Valor proposta: R\$ 81,0000 (unitário) R\$ 9.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 23.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 192,5000 (unitário) R\$ 23.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 11.999.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 11.999.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 120

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP		R\$ 75,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante:	GOLDSTAR		
Modelo/versão:	CONVENCIONAL		
Valor proposta:	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado
		Quantidade ofertada:	120

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:02:52	27.477.776/0001-53	R\$ 167,3900
23/03/2026 às 10:08:37	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:17	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:14:45	26.185.580/0001-22	R\$ 75,0000

Item 63 do Grupo G1 - Lâmina Laringoscópio

Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável, Tipo: Reta, Tipo Lâmpada: Halógena, Tamanho: N^o 4

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 143,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 25.864,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 121,7742 (unitário) R\$ 21.919,3560 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: 4 Valor proposta: R\$ 500,5000 (unitário) R\$ 90.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 302,0400 (unitário) R\$ 54.367,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 385,9400 (unitário) R\$ 69.469,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: CABO LARINGO Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 25.740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: CABO ADULTO Valor proposta: R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 25.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 343,9000 (unitário) R\$ 61.902,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 343,9000 (unitário) R\$ 61.902,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 32.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 32.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 17.999.820,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lâmina Laringoscópio Modelo/versão: Lâmina Laringoscópio Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 17.999.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 34.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 143,0000 (unitário) R\$ 25.740,0000 (total)	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:03:01	27.477.776/0001-53	R\$ 302,0400
23/03/2026 às 10:08:37	30.284.338/0001-83	R\$ 126,6303
23/03/2026 às 10:12:18	30.284.338/0001-83	R\$ 121,7742
23/03/2026 às 10:15:01	26.185.580/0001-22	R\$ 160,0000

Item 64 do Grupo G1 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Tipo 1: Cabo Em Aço Inoxidável, Compatível: P/ Laringoscópio, Dimensão: Adulto

Quantidade:	190	Valor estimado:	R\$ 138,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 26.246,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 202,4400 (unitário) R\$ 38.463,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: ADULTO Valor proposta: R\$ 893,7500 (unitário) R\$ 169.812,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 302,0400 (unitário) R\$ 57.387,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 385,9400 (unitário) R\$ 73.328,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROTEC/PROTEC Modelo/versão: CABO LARINGO Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 138,0000 (unitário) R\$ 26.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DOCTOR Modelo/versão: CABO INFANTIL Valor proposta: R\$ 138,0000 (unitário) R\$ 26.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 343,9000 (unitário) R\$ 65.341,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MD Modelo/versão: MD Valor proposta: R\$ 343,9000 (unitário) R\$ 65.341,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 30.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JG Moriya Modelo/versão: JG Moriya Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 30.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 18.999.810,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peça Equipamento Médico Modelo/versão: Peça Equipamento Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 18.999.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 190

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 30.400,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOLDSTAR Modelo/versão: CONVENCIONAL Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 36.100,0000 (total) Valor negociado: R\$ 138,0000 (unitário) R\$ 26.220,0000 (total) Quantidade ofertada: 190		

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:03:07	27.477.776/0001-53	R\$ 302,0400
23/03/2026 às 10:08:36	30.284.338/0001-83	R\$ 226,1254
23/03/2026 às 10:08:54	30.284.338/0001-83	R\$ 221,6000
23/03/2026 às 10:10:53	30.284.338/0001-83	R\$ 217,1600
23/03/2026 às 10:11:18	30.284.338/0001-83	R\$ 212,8100
23/03/2026 às 10:12:19	30.284.338/0001-83	R\$ 206,5756
23/03/2026 às 10:12:43	30.284.338/0001-83	R\$ 202,4400
23/03/2026 às 10:15:05	26.185.580/0001-22	R\$ 160,0000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 772.914,9000 (total)
Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 377.996.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 377.996.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:20:05	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:30:06	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	23/03/2026 às 11:52:12	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Prazo de 5 minutos para manifestação
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	23/03/2026 às 11:59:05	Não houve manifestação da empresa.
Sistema	23/03/2026 às 11:59:20	O item G2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	23/03/2026 às 11:59:20	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/03/2026 12:09:20.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:20:05	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:30:06	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:06	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 11:59:20	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 377.996.220,0000. Motivo: Valor acima do estimado. Não houve manifestação da empresa via chat. .
23/03/2026 às 11:59:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
23/03/2026 às 12:09:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 65 do Grupo G2 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Tipo 1: Cabo Em Aço Inoxidável, Compatível: P/ Laringoscópio, Dimensão: Infantil

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 19.361,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 193.618,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-*1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 999.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peça Equipamento Médico Modelo/versão: Peça Equipamento Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 999.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 65

Nenhum lance foi registrado para o Item 65.

Item 66 do Grupo G2 - Bomba Infusão Portátil

Bomba Infusão Portátil Aplicação: Sistema Infusão Contínua De Insulina, Tipo: Fornecimento Programado, Uso: Portátil, Capacidade: Mínima 0,1 U/H E Máxima De 25 U/H, Acessórios: Bateria, Adaptador, Chave Bateria , Tampa Bateria, Características Adicionais: Conjuntos De Infusão E Cartucho Plástico 3.15 Ml

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 124,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.244,4000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 66

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado		Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 999.990,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	Bomba Infusão Portátil			
Modelo/versão:	Bomba Infusão Portátil			
Valor proposta:	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 999.990,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 66

Nenhum lance foi registrado para o Item 66.

Item 67 do Grupo G2 - Acessório Bomba Insulina

Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Aplicador P/ Cânula, Característica Adicional: C/ Dispositivo De Segurança

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 3.480,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 34.804,8000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 67

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 999.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Acessório Bomba Insulina Modelo/versão: Acessório Bomba Insulina Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 999.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 67

Nenhum lance foi registrado para o Item 67.

Item 68 do Grupo G2 - Acessório Bomba Insulina

Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Transmissor, Característica Adicional: Monitorização Contínua De Glicose

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 21,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 32.340,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.540.**-*1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 68

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 149.998.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Acessório Bomba Insulina Modelo/versão: Acessório Bomba Insulina Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 149.998.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 68

Nenhum lance foi registrado para o Item 68.

Item 69 do Grupo G2 - Acessório Bomba Insulina

Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Reservatório, Material: Polipropileno Transparente, Componente: Tipo Seringa Cerca 3 Ml			
Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 126,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 190.095,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 149.998.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Acessório Bomba Insulina Modelo/versão: Acessório Bomba Insulina Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 149.998.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 69

Nenhum lance foi registrado para o Item 69.

Item 70 do Grupo G2 - Acessório Bomba Insulina

Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto De Infusão, Material: Polímero, Componente: Catéter Cerca 110 Cm C/ Conector Luer Lock, Componente I: C/ Cânula Infusão Cerca 6 Mm, Componente Ii: Suporte, Tampa E Adesivo Protetor, Característica Adicional: P/ Inserção C/ Aplicador			
Quantidade:	750	Valor estimado:	R\$ 427,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 320.812,5000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 70

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 74.999.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Acessório Bomba Insulina Modelo/versão: Acessório Bomba Insulina Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 74.999.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 70

Nenhum lance foi registrado para o Item 70.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcrevermos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Esfigmomanômetro

Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Neonatal

Quantidade:	90	Valor estimado:	R\$ 92,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.316,9000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 259,6000 (unitário) R\$ 23.364,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 259,6000 (unitário) R\$ 23.364,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 259,5900 (unitário) R\$ 23.363,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: NEONATO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
47.611.357/0001-70 - MED PRIME MEDICO-HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 81,6200 (unitário) R\$ 7.345,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PAMED Modelo/versão: PAMED Valor proposta: R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 7.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 8.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium Valor proposta: R\$ 92,0000 (unitário) R\$ 8.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 8.010,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: neo Valor proposta: R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 8.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 83,2900 (unitário) R\$ 7.496,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: NEONATAL Valor proposta: R\$ 92,4100 (unitário) R\$ 8.316,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 89.910,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pamed premium Modelo/versão: pamed premium Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 810.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 8.999.910,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Esfigmomanômetro Modelo/versão: Esfigmomanômetro Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 8.999.910,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 92,4100 (unitário) R\$ 8.316,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 92,4100 (unitário) R\$ 8.316,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:53	38.482.591/0001-53	R\$ 999,0000
23/03/2026 às 10:38:08	52.790.332/0001-10	R\$ 83,2900
23/03/2026 às 10:38:25	30.284.338/0001-83	R\$ 259,5900
23/03/2026 às 10:39:55	47.611.357/0001-70	R\$ 81,6200

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:41:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.611.357/0001-70	23/03/2026 às 13:04:00	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 47.611.357/0001-70	23/03/2026 às 13:04:53	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 01, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 47.611.357/0001-70	23/03/2026 às 13:05:15	Sr. Fornecedor MED PRIME MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.611.357/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada..
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	23/03/2026 às 13:05:36	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	23/03/2026 às 13:11:48	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 01, 02, 03, 04, 05, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 37, 38, 39, 71 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	23/03/2026 às 13:12:11	Sr. Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	23/03/2026 às 13:12:45	Senhor Licitante, encontra-se conectado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	23/03/2026 às 13:14:57	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 01, 03, 12, 15, 16, 36, 38, 39, 48 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	23/03/2026 às 13:15:20	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 52.790.332/0001-10	23/03/2026 às 14:01:30	SR PREGOEIRO(A), POR GENTILEZA SOLICITO DILATAÇÃO DE PRAZO, ESTAMOS COM PROBLEMAS TECNICO DE INTERNET NA VIA PRINCIPAL DA CIDADE... AFETANDO TODA A REDE. ESTAMOS ROTEANDO VIA CELULAR.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	23/03/2026 às 14:02:25	Senhor Licitante, informo que só consigo reabrir o prazo após decorrer esse.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	23/03/2026 às 14:33:52	Boa tarde, ciente
Pelo participante 47.611.357/0001-70	23/03/2026 às 14:44:46	boa tarde , estamos providenciando a proposta e o folder do produto cotado.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	23/03/2026 às 14:54:07	Boa tarde, sendo transparente e colaborativo, gostaria de gentilmente solicitar aumento de prazo dado o acúmulo de fluxo de trabalho.
Pelo participante 47.611.357/0001-70	23/03/2026 às 15:04:24	documentos já enviados.
Sistema para o participante 47.611.357/0001-70	23/03/2026 às 15:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:00 de 23/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MED PRIME MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.611.357/0001-70.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	23/03/2026 às 15:13:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:00 de 23/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	23/03/2026 às 15:14:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:43 de 23/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	24/03/2026 às 10:14:05	Bom dia, Senhor Licitante. Encontra-se conectado?
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	24/03/2026 às 10:21:38	Informo que concederei o prazo solicitado via chat para envio das propostas atualizada, do (s) Item (ns): 01, 02, 03, 04, 05, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 37, 38, 39, 71 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	24/03/2026 às 10:22:07	Sr. Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Proposta Atualizada. .
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	24/03/2026 às 10:23:09	Senhor Licitante, conectado ?
Pelo participante 34.839.190/0001-57	24/03/2026 às 10:25:18	Bom dia. A disposição.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	24/03/2026 às 10:26:05	Precisará de um novo prazo envio dos documentos, conforme solicitado via chat ontem?
Pelo participante 34.839.190/0001-57	24/03/2026 às 10:27:44	Obrigado pela confirmação. Não há necessidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	24/03/2026 às 10:28:16	Perfeito Senhor Licitante. Agradeço a manifestação
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	24/03/2026 às 12:23:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:00 de 24/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10.
Pelo participante 52.790.332/0001-10	25/03/2026 às 12:26:36	BOM DIA! DESDE JA AGRADEÇO PELA ATENÇÃO.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	25/03/2026 às 12:32:30	Bom dia Senhor Licitante
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	25/03/2026 às 12:58:01	Informo que concederei novamente o prazo para envio das propostas atualizada, do (s) Item (ns): 01, 02, 03, 04, 05, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 37, 38, 39, 71 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	25/03/2026 às 12:58:22	Sr. Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	25/03/2026 às 14:59:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:00 de 25/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10.
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	26/05/2026 às 10:57:47	Senhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços atualizada aos itens: 01, 36
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	26/05/2026 às 10:58:05	Sr. Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	26/05/2026 às 10:58:12	Senhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços atualizada aos itens: 01, 05
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	26/05/2026 às 10:58:29	Sr. Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 26.603.680/0001-21	26/05/2026 às 11:03:59	Aonde eu tenho acesso ao parecer do item 1?
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	26/05/2026 às 11:07:04	Informo que os Pareceres e seus anexos foram publicados na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/supel/947818/
Pelo participante 26.603.680/0001-21	26/05/2026 às 11:22:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:10 de 26/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21.
Pelo participante 26.603.680/0001-21	26/05/2026 às 11:22:17	Não vamos conseguir atender.
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	26/05/2026 às 11:23:10	Certo Senhor Licitante, em nenhum dos itens citados?
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	26/05/2026 às 12:59:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:59:00 de 26/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	26/05/2026 às 13:23:03	Não enviou a proposta conforme solicitado
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	27/05/2026 às 09:10:37	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	27/05/2026 às 09:10:40	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	27/05/2026 às 09:10:49	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	27/05/2026 às 09:10:54	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	27/05/2026 às 09:15:22	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	27/05/2026 às 09:15:31	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	27/05/2026 às 09:15:41	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	27/05/2026 às 09:15:49	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema	27/05/2026 às 09:15:51	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/05/2026 às 09:15:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 09:25:51.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:06	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:41:56	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:41:56	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 13:05:15	Fornecedor MED PRIME MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.611.357/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada..
23/03/2026 às 13:12:11	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
23/03/2026 às 13:15:20	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
23/03/2026 às 15:14:43	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 finalizou o envio de anexo.
24/03/2026 às 10:22:07	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Proposta Atualizada. .

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 12:58:22	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
26/05/2026 às 09:54:32	Fornecedor MED PRIME MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.611.357/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 81,6200. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 09:54:36	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 89,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 10:39:21	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 83,2900. Motivo: Não enviou a Proposta conforme solicitado. .
26/05/2026 às 10:58:05	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
26/05/2026 às 10:58:29	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
26/05/2026 às 11:22:10	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 finalizou o envio de anexo.
26/05/2026 às 11:28:45	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 92,0000. Motivo: Conforme solicitação via chat. .
27/05/2026 às 09:09:24	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 92,4100. Motivo: Não enviou a Proposta conforme solicitado..
27/05/2026 às 09:15:25	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 259,5900. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
27/05/2026 às 09:15:36	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 259,6000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
27/05/2026 às 09:15:44	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
27/05/2026 às 09:15:51	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
27/05/2026 às 09:15:51	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2026 às 09:43:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Esfigmomanômetro

Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Infantil

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 63,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.190,4000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 266,8400 (unitário) R\$ 42.694,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 266,8400 (unitário) R\$ 42.694,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 136,2100 (unitário) R\$ 21.793,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PEDIÁTRICO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 64.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 136,2200 (unitário) R\$ 21.795,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 174,0600 (unitário) R\$ 27.849,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.611.357/0001-70 - MED PRIME MEDICO-HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 464,7000 (unitário) R\$ 74.352,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PAMED Modelo/versão: PAMED Valor proposta: R\$ 464,7000 (unitário) R\$ 74.352,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 63,6900 (unitário) R\$ 10.190,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium Valor proposta: R\$ 63,6900 (unitário) R\$ 10.190,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: infantil Valor proposta: R\$ 70,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 63,6900 (unitário) R\$ 10.190,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: INFANTIL Valor proposta: R\$ 63,6900 (unitário) R\$ 10.190,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 159.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pamed premium Modelo/versão: pamed premium Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 1.440.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 15.999.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Esfigmomanômetro Modelo/versão: Esfigmomanômetro Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 15.999.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 63,6900 (unitário) R\$ 10.190,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 63,6900 (unitário) R\$ 10.190,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:18	27.477.776/0001-53	R\$ 136,2200
23/03/2026 às 10:30:56	38.482.591/0001-53	R\$ 999,0000
23/03/2026 às 10:38:38	30.284.338/0001-83	R\$ 136,2100

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:30:06	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:40:39	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/03/2026 às 10:41:23	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Para menor valor.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:51:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 63,6900 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:56:23 do dia 23/03/2026.
Sistema	23/03/2026 às 10:56:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	23/03/2026 às 10:56:24	O item 2 está encerrado.
Sistema	23/03/2026 às 10:56:24	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/03/2026 às 10:56:24	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:56:24	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/03/2026 às 10:56:24	O item 2 teve empate real para o valor: R\$ 63,6900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	23/03/2026 às 13:16:40	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	23/03/2026 às 13:17:20	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 02, 03, 04, 07, 08, 19, 35, 36, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	23/03/2026 às 13:17:36	Sr. Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	23/03/2026 às 13:19:57	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	23/03/2026 às 13:20:57	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 02, 04, 06, 09, 11, 13, 20, 22, 23,24, 29, 31, 32, 33, 34, 71, 73, 74, 75, 77, 78 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	23/03/2026 às 13:21:14	Sr. Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 07.744.539/0001-02	23/03/2026 às 13:23:27	Boa tarde, Sr. Pregoeiro, estarei enviando os documentos, porém solicitarei desclassificação nos itens 32 e 73, por motivo de erro de digitação no valor da proposta inicial
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	23/03/2026 às 13:50:09	Ok Senhor Licitante.
Pelo participante 07.744.539/0001-02	23/03/2026 às 13:58:43	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:43 de 23/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02.
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	23/03/2026 às 15:18:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:00 de 23/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 10:57:36	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Pelo participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 10:58:23	Sim, sra!
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:01:03	Estarei abrindo novamente o campo para envio das propostas, pois alguns itens contém erros na unidade e no valor final ofertado, Itens: 02, 04, 20, 23, 31, 33, 34, 71, 75. Peço também que retire os itens que solicitou desclassificação via chat. Concederei o prazo de 2 horas para envio.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:01:23	os demais, peço que o Senhor licitante, mantenha.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:01:50	Sr. Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:02:22	Informo também que alguns são reserva de cota, deverá se atentar a unidade cadastrada no sistema COMPRASNET.
Pelo participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:17:27	Sra. solicito desclassificação nos itens 2, 4, 20, 23, 34 e 71, por razão do mesmo erro de inclusão dos numerais no sistema; para os demais itens segue o envio dos anexos como solicitado, peço desculpas pelo transtorno e agradeço
Pelo participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:17:31	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:31 de 25/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:22:41	Certo, Senhor Licitante. Informo que o item 75 ainda contém erro na soma, Irei abrir novamente para correção.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:22:58	Estarei desclassificando para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:23:32	Sr. Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:24:53	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:53 de 25/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02.
Pelo participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:25:05	Anexo correto anexado sra.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:28:04	Licitante, o preço unitário do item 75 está descrito de forma incorreta, assim como o preço total. Vou abrir novamente o campo
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:28:29	Sr. Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços. .
Pelo participante 07.744.539/0001-02	25/03/2026 às 11:31:23	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:23 de 25/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02.
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	25/03/2026 às 12:50:57	Licitante, encontra-se conectado ?
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	26/05/2026 às 10:58:46	Senhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços atualizada aos itens: 02, 05, 15, 37, 38
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	26/05/2026 às 10:59:09	Sr. Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	26/05/2026 às 13:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 26/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	26/05/2026 às 13:01:37	Não enviou a proposta conforme solicitado.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	26/05/2026 às 13:06:23	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	26/05/2026 às 13:06:26	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/05/2026 às 13:06:31	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	26/05/2026 às 13:06:35	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 47.611.357/0001-70	26/05/2026 às 13:06:40	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	26/05/2026 às 13:06:44	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	26/05/2026 às 13:06:48	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	27/05/2026 às 09:11:29	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	27/05/2026 às 09:11:48	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	27/05/2026 às 09:11:59	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	27/05/2026 às 09:12:07	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 47.611.357/0001-70	27/05/2026 às 09:12:14	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	27/05/2026 às 09:12:24	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	27/05/2026 às 09:12:31	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:34	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/05/2026 às 09:12:34	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 09:22:34.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:06	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:40:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:41:22	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Para menor valor..
23/03/2026 às 10:51:23	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:51:23	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 63,6900.
23/03/2026 às 10:56:24	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
23/03/2026 às 10:56:24	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 13:17:36	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
23/03/2026 às 13:21:14	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
23/03/2026 às 13:58:43	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 11:01:50	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
25/03/2026 às 11:17:31	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 11:23:32	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
25/03/2026 às 11:24:53	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 11:28:29	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços. .
25/03/2026 às 11:31:23	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 11:33:05	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 63,6900. Motivo: Conforme Solicitação via chat. .
26/05/2026 às 10:03:38	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 63,6900. Motivo: Não enviou a Proposta conforme solicitado..
26/05/2026 às 10:59:09	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
26/05/2026 às 13:02:16	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 63,6900. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
27/05/2026 às 09:11:42	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
27/05/2026 às 09:11:51	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 136,2100. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
27/05/2026 às 09:12:02	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 136,2200. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
27/05/2026 às 09:12:09	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 266,8400. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
27/05/2026 às 09:12:17	Fornecedor MED PRIME MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.611.357/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 464,7000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..

Data/Hora	Descrição
27/05/2026 às 09:12:27	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
27/05/2026 às 09:12:34	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado..
27/05/2026 às 09:12:34	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2026 às 09:23:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.
Sistema	28/05/2026 às 10:48:59	Senhores, informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA aceita e habilitada aos itens: 26, 27, 28, 31, 33, 77, também foi aceita ao item 07. Dessa forma, após reanálise dos documentos, a mesma se encontra HABILITADA ao item 07.
Sistema	28/05/2026 às 10:59:35	Senhores, informo que foi emitido o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado por todos. Transcreveremos o referido documento no chat para conhecimento de todos, pois contém tabela
Sistema	28/05/2026 às 11:00:51	Item 03: NRX MEDICAL SYSTEMS encontra-se A' PTA conforme justificativa: Após pesquisa no site do fabricante e no sistema , verificou-se que o produto da marca Premium possui o registro ANVISA de nº 8022753110022, atendendo ao descritivo . Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido no instrumento convocatório. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:00:57	(-) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item, sua marca e seu modelo em estrita conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:45	Item 18: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO APTA, conforme justificativa: Em pesquisa na proposta do produto ofertado e no respectivo registro na Anvisa, concluiu-se que o produto atende às exigências estabelecidas. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:01:50	(...) . É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:36	Item 20: NRX MEDICAL SYSTEMS APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, na proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo.
Sistema	28/05/2026 às 11:03:34	ITEM 29: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o desc

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2026 às 11:04:10	ITEM 32: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o des
Sistema	28/05/2026 às 11:04:51	ITEM 45:ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo oficial no site da marca ofertada (Lupa de Alumínio LED com Tripé Estek) e análise da proposta da empresa, conclui-se que o modelo atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:04:57	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:05:36	Item 78: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apta, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca apresenta modelo que atenda às exigências do edital. Foi pesquisado na lista oficial da ANVISA e esta não informa a compatibilidade com o registro apresentado, de modo que não contempla o equipamento Lifemed Lifeshock PRO.
Sistema	28/05/2026 às 11:11:23	Senhores Licitante, tendo em vista que o item 33 está com mais de 2 duas casas decimais. Será necessário retorno de fase, APENAS PARA AJUSTE DOS VALORES.
Sistema	28/05/2026 às 11:25:46	Informamos que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTEL, não identificamos o balanço patrimonial de 2025, assim como o seu registro. A empresa também não se manifestou no chat, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 16
Sistema	28/05/2026 às 11:51:07	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa VITALLI já está aceita e habilitada para o item 33 diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	28/05/2026 às 13:01:59	Licitantes, se atentem ao chat e ao solicitado. Preciso que se manifestem para darmos prosseguimento ao certame
Sistema	28/05/2026 às 13:46:28	Após a análise dos documentos da empresaNRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 03, 20
Sistema	28/05/2026 às 14:07:50	Após a análise dos documentos da empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 18
Sistema	28/05/2026 às 14:18:05	Informo que após reanálise dos documentos de habilitação da Empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, a empresa enviou somente notas fiscais, no entanto não apresentou os atestados de capacidade técnica, dessa forma, a habilitação foi feita de forma errônea, dessa forma, estaremos INABILITANDO a Empresa para os itens: 03, 20.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:04	Informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA não enviou os documentos de habilitação, em pesquisa ao SICAF, constatamos que existe dois atestados de capacidade técnica sem os quantitativos, em questionamento a empresa não houve manifestação, dessa forma, declaro INABILITADA aos itens: 25, 74

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Esfigmomanômetro

Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto

Quantidade:	620	Valor estimado:	R\$ 81,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 50.536,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMED I COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 266,8400 (unitário) R\$ 165.440,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 266,8400 (unitário) R\$ 165.440,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 620
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 136,2100 (unitário) R\$ 84.450,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAND Modelo/versão: ADULTO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 248.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 620
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 136,2200 (unitário) R\$ 84.456,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 174,0600 (unitário) R\$ 107.917,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 620

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 81,5100 (unitário) R\$ 50.536,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium Valor proposta: R\$ 81,5100 (unitário) R\$ 50.536,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 620
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 81,5100 (unitário) R\$ 50.536,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium Valor proposta: R\$ 81,5100 (unitário) R\$ 50.536,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 620
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 48.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: adulto Valor proposta: R\$ 79,0000 (unitário) R\$ 48.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 620
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 81,5100 (unitário) R\$ 50.536,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: ADULTO Valor proposta: R\$ 81,5100 (unitário) R\$ 50.536,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 620
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 619.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pamed premium Modelo/versão: pamed premium Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 5.580.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 620

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 61.999.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Esfigmomanômetro Modelo/versão: Esfigmomanômetro Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 61.999.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 620
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 81,5100 (unitário) R\$ 50.536,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 81,5100 (unitário) R\$ 50.536,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 620

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:23	27.477.776/0001-53	R\$ 136,2200
23/03/2026 às 10:30:58	38.482.591/0001-53	R\$ 999,0000
23/03/2026 às 10:38:28	30.284.338/0001-83	R\$ 136,2100

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:40:29	O item 3 está encerrado.
Sistema	26/05/2026 às 10:46:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 81,5100 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:51:51 do dia 26/05/2026.
Sistema	26/05/2026 às 10:51:52	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 3 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/05/2026 às 10:51:52	O item 3 está encerrado.
Sistema	26/05/2026 às 10:51:52	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	26/05/2026 às 10:51:52	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	26/05/2026 às 10:51:52	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 3. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 05.885.332/0001-14.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	26/05/2026 às 11:03:32	Senhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços atualizada aos itens: 03
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	26/05/2026 às 11:03:49	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	26/05/2026 às 11:03:55	Senhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços atualizada aos itens: 03
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	26/05/2026 às 11:04:35	Sr. Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	26/05/2026 às 11:04:48	Senhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços atualizada aos itens: 03
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	26/05/2026 às 11:05:05	Sr. Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada..
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	26/05/2026 às 13:05:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:00 de 26/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	26/05/2026 às 13:06:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:06:00 de 26/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	26/05/2026 às 13:06:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:06:00 de 26/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	28/05/2026 às 09:29:01	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	28/05/2026 às 09:29:04	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	28/05/2026 às 09:29:11	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	28/05/2026 às 09:29:15	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	28/05/2026 às 09:29:20	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	28/05/2026 às 09:32:13	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	28/05/2026 às 09:32:25	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	28/05/2026 às 09:32:33	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	28/05/2026 às 09:32:41	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	28/05/2026 às 09:32:51	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:12	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 11:11:12.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	28/05/2026 às 11:18:51	Licitante, conectado?
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	28/05/2026 às 11:19:08	Concedo o prazo de 2(duas) para envio dos documentos de habilitação referente aos itens: 03, 20
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	28/05/2026 às 11:19:33	Sr. Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	28/05/2026 às 13:20:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:00 de 28/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14.
Sistema	28/05/2026 às 13:46:59	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 13:56:59.
Sistema para o participante 05.885.332/0001-14	28/05/2026 às 14:06:07	Informo que após reanálise dos documentos, Verificamos que a empresa apresentou Notas Ficais com quantidades de fornecimento, no entanto não apresentou os atestados de capacidade técnica. Neste sentido em sede de diligência solicito os atestados conforme disposto no Instrumento Convocatório. Concedo o prazo de 2 (duas) horas para o envio.
Sistema	28/05/2026 às 14:18:17	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 14:28:17.
Sistema	28/05/2026 às 14:18:17	O item 3 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:06	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:40:29	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:40:29	Item encerrado para lances.
26/05/2026 às 09:54:49	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 79,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 10:08:15	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 81,5100. Motivo: Não enviou a Proposta conforme solicitado..
26/05/2026 às 10:46:51	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
26/05/2026 às 10:46:51	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 81,5100.
26/05/2026 às 10:51:52	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.

Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 10:51:52	Item encerrado para lances.
26/05/2026 às 11:03:49	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
26/05/2026 às 11:04:35	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
26/05/2026 às 11:05:05	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada..
26/05/2026 às 13:24:19	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 81,5100. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado..
28/05/2026 às 09:05:41	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 81,5100. Motivo: Não enviou a Proposta conforme solicitado. .
28/05/2026 às 09:32:17	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 136,2100. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 09:32:28	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 136,2200. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 09:32:36	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 266,8400. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 09:32:44	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 09:32:54	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 11:01:12	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 81,5100. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM..
28/05/2026 às 11:19:33	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
28/05/2026 às 13:46:59	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 foi habilitado.
28/05/2026 às 14:18:17	Fornecedor NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE, CNPJ 05.885.332/0001-14 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu o Edital e seus anexos, .
28/05/2026 às 14:18:17	Item fracassado no julgamento / habilitação.
28/05/2026 às 14:31:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo dowdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Esfigmomanômetro

Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso

Quantidade:	450	Valor estimado:	R\$ 76,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 34.227,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 285,5600 (unitário) R\$ 128.502,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Unitec Modelo/versão: Unitec Valor proposta: R\$ 285,5600 (unitário) R\$ 128.502,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 136,2100 (unitário) R\$ 61.294,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: OBESO Valor proposta: R\$ 617,5000 (unitário) R\$ 277.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 136,2200 (unitário) R\$ 61.299,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 174,0600 (unitário) R\$ 78.327,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.611.357/0001-70 - MED PRIME MEDICO-HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 464,7000 (unitário) R\$ 209.115,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PAMED Modelo/versão: PAMED Valor proposta: R\$ 464,7000 (unitário) R\$ 209.115,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 76,0600 (unitário) R\$ 34.227,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium Valor proposta: R\$ 76,0600 (unitário) R\$ 34.227,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 76,0000 (unitário) R\$ 34.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: ADULTO OBESO Valor proposta: R\$ 76,0000 (unitário) R\$ 34.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 449.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pamed premium Modelo/versão: pamed premium Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 4.050.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 44.999.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Esfigmomanômetro Modelo/versão: Esfigmomanômetro Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 44.999.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 76,0600 (unitário) R\$ 34.227,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 76,0600 (unitário) R\$ 34.227,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:35	27.477.776/0001-53	R\$ 136,2200
23/03/2026 às 10:31:01	38.482.591/0001-53	R\$ 999,0000
23/03/2026 às 10:38:28	30.284.338/0001-83	R\$ 136,2100

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:40:29	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	25/03/2026 às 12:02:02	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	25/03/2026 às 12:23:53	Licitante, preciso se manifeste
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	26/05/2026 às 10:17:15	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/05/2026 às 10:17:19	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	26/05/2026 às 10:17:22	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 47.611.357/0001-70	26/05/2026 às 10:17:26	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	26/05/2026 às 10:17:30	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	26/05/2026 às 10:17:33	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.477.776/0001-53	26/05/2026 às 10:20:52	Bom dia,Sr pregoeiro.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	26/05/2026 às 10:21:10	Infelizmente ja estamos no nosso menor preço.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/05/2026 às 10:21:30	Certo Licitante, agradecemos a manifestação.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	26/05/2026 às 10:22:02	Não houve manifestação da Empresa.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	26/05/2026 às 10:22:26	Não houve manifestação da Empresa.
Sistema para o participante 47.611.357/0001-70	26/05/2026 às 10:22:38	Não houve manifestação da Empresa.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	26/05/2026 às 10:22:54	Não houve manifestação da Empresa.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	26/05/2026 às 10:23:04	Não houve manifestação da Empresa.
Sistema	26/05/2026 às 10:23:10	O item 4 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/05/2026 às 10:23:10	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:33:10.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:06	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:40:29	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:40:29	Item encerrado para lances.
25/03/2026 às 11:30:50	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 76,0600. Motivo: Conforme solicitação via chat. .
26/03/2026 às 10:42:56	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 76,0000. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
26/05/2026 às 10:08:34	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 76,0600. Motivo: Não enviou a Proposta conforme solicitado. .
26/05/2026 às 10:21:45	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 136,2200. Motivo: Não aceitou Negociação. Valor acima do estimado..
26/05/2026 às 10:22:16	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 136,2100. Motivo: Não houve manifestação da Empresa. Valor acima do Estimado..
26/05/2026 às 10:22:33	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 285,5600. Motivo: Não houve manifestação da Empresa. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 10:22:44	Fornecedor MED PRIME MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.611.357/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 464,7000. Motivo: Não houve manifestação da Empresa. Valor acima do estimado. .

Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 10:23:01	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999,0000. Motivo: Não houve manifestação da Empresa. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 10:23:10	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.999,0000. Motivo: Não houve manifestação da Empresa. valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 10:23:10	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/05/2026 às 10:37:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo dowdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Tipo 1: Manguito, Função: P/ Medir Pni, Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento, Tipo Uso: De Braço, Dimensão: Neonatal

Quantidade:	140	Valor estimado:	R\$ 22,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.131,8000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 4.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 4.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 19,1100 (unitário) R\$ 2.675,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 32,8000 (unitário) R\$ 4.592,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 12,1300 (unitário) R\$ 1.698,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: NEIONATO Valor proposta: R\$ 49,9200 (unitário) R\$ 6.988,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 22,3700 (unitário) R\$ 3.131,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium Valor proposta: R\$ 22,3700 (unitário) R\$ 3.131,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 12,3800 (unitário) R\$ 1.733,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: NEONATAL Valor proposta: R\$ 22,3700 (unitário) R\$ 3.131,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 13.999.860,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peça Equipamento Médico Modelo/versão: Peça Equipamento Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 13.999.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 22,3500 (unitário) R\$ 3.129,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: BRALRNN Valor proposta: R\$ 22,3500 (unitário) R\$ 3.129,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 2.730,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 22,3700 (unitário) R\$ 3.131,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:07	33.772.464/0001-75	R\$ 21,9000
23/03/2026 às 10:31:32	07.744.539/0001-02	R\$ 21,0000
23/03/2026 às 10:31:37	33.772.464/0001-75	R\$ 20,5800
23/03/2026 às 10:31:46	07.744.539/0001-02	R\$ 19,5000
23/03/2026 às 10:31:48	33.772.464/0001-75	R\$ 19,1100
23/03/2026 às 10:38:08	52.790.332/0001-10	R\$ 18,7200
23/03/2026 às 10:38:24	30.284.338/0001-83	R\$ 18,3400
23/03/2026 às 10:38:25	52.790.332/0001-10	R\$ 17,9600
23/03/2026 às 10:38:41	30.284.338/0001-83	R\$ 17,6000
23/03/2026 às 10:38:41	52.790.332/0001-10	R\$ 17,2400
23/03/2026 às 10:38:58	30.284.338/0001-83	R\$ 16,8900
23/03/2026 às 10:38:59	52.790.332/0001-10	R\$ 16,5400
23/03/2026 às 10:39:16	30.284.338/0001-83	R\$ 16,2000
23/03/2026 às 10:39:18	52.790.332/0001-10	R\$ 15,8700
23/03/2026 às 10:39:34	30.284.338/0001-83	R\$ 15,5500
23/03/2026 às 10:39:36	52.790.332/0001-10	R\$ 15,2300
23/03/2026 às 10:39:53	30.284.338/0001-83	R\$ 14,9200
23/03/2026 às 10:39:55	52.790.332/0001-10	R\$ 14,6100
23/03/2026 às 10:40:11	30.284.338/0001-83	R\$ 14,3100
23/03/2026 às 10:40:13	52.790.332/0001-10	R\$ 14,0100
23/03/2026 às 10:40:29	30.284.338/0001-83	R\$ 13,7200
23/03/2026 às 10:40:30	52.790.332/0001-10	R\$ 13,4400
23/03/2026 às 10:40:46	30.284.338/0001-83	R\$ 13,1700
23/03/2026 às 10:40:48	52.790.332/0001-10	R\$ 12,9000
23/03/2026 às 10:41:04	30.284.338/0001-83	R\$ 12,6400
23/03/2026 às 10:41:05	52.790.332/0001-10	R\$ 12,3800
23/03/2026 às 10:41:21	30.284.338/0001-83	R\$ 12,1300

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:43:22	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	23/03/2026 às 13:24:45	Senhor Licitante, encontra-se conectado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	23/03/2026 às 13:27:06	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 24, 26, 27, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 48, 80 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	23/03/2026 às 13:27:24	Sr. Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:28:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 13:32:30	Senhor Licitante, encontra-se conectado ?
Pelo participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 13:33:25	Sim
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 13:33:26	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 05, 06, 10, 11, 34, 71, 73, 76 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 13:33:50	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 13:35:33	ciente
Pelo participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 13:37:18	senhor, é para enviar somente do item 5?
Pelo participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 13:38:14	ou de todos esses:05, 06, 10, 11, 34, 71, 73, 76 ?
Pelo participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 13:39:15	O item 72 nós ficamos em 1ª lugar senhor
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 13:39:44	Licitante, estou pedindo dos itens que está em até 3ª colocação, para análise da Unidade, mas explico que quando retornar, irei respeitar a ordem de classificação
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 13:40:12	verdade, Senhor Licitante, peço que envie do item 72 também.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 14:19:12	Tabom, obrigada
Pelo participante 33.772.464/0001-75	23/03/2026 às 15:03:28	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:28 de 23/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Pelo participante 30.284.338/0001-83	23/03/2026 às 15:16:27	Boa tarde. Por gentileza poderia estender o prazo para envio da documentação e proposta.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	23/03/2026 às 15:28:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:00 de 23/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	24/03/2026 às 10:14:35	Bom dia Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Pelo participante 30.284.338/0001-83	24/03/2026 às 10:16:18	Bom dia.
Pelo participante 30.284.338/0001-83	24/03/2026 às 10:17:14	Sim

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	24/03/2026 às 10:17:37	Concedei o prazo que foi solicitado ontem para envio da proposta atualizada, do (s) Item (ns): 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 24, 26, 27, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 48, 80 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	24/03/2026 às 10:17:58	Sr. Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Proposta Atualizada. .
Pelo participante 30.284.338/0001-83	24/03/2026 às 10:55:01	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:01 de 24/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	26/05/2026 às 10:59:40	Senhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços atualizada aos itens: 05
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	26/05/2026 às 10:59:59	Sr. Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 07.422.196/0001-51	26/05/2026 às 11:07:36	Bom dia Sr. Pregoeiro
Pelo participante 07.422.196/0001-51	26/05/2026 às 11:08:44	o modelo ofertado em nossa proposta nao atende ao solicitado conforme parecer mencionado para o licitante anterior
Pelo participante 07.422.196/0001-51	26/05/2026 às 11:09:01	assim iremos encerrar a funcionalidade
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	26/05/2026 às 11:09:32	Certo Licitante, então estaremos desclassificando a empresa conforme solicitado ao item 05
Pelo participante 07.422.196/0001-51	26/05/2026 às 11:09:51	Bom dia, Sr Pregoeiro, ciente.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	26/05/2026 às 11:10:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:10:04 de 26/05/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	28/05/2026 às 09:13:16	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços referente aos itens: 05, 06, 07, 11, 24
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	28/05/2026 às 09:13:33	Sr. Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada.;
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	28/05/2026 às 09:13:48	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	28/05/2026 às 09:13:53	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	28/05/2026 às 09:18:38	Licitante, corrigindo os itens: 05, 06, 17, 10, 11, 24
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	28/05/2026 às 09:18:43	se atente aos itens solicitado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	28/05/2026 às 09:18:53	Não houve manifestação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	28/05/2026 às 09:19:09	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Pelo participante 26.603.680/0001-21	28/05/2026 às 10:00:34	Sr.Pregoeiro(a), bom dia! Para fins de agilidade no processo licitatório, solicitamos desclassificação para os itens 5, 6, 17, 10, 11, 24 pois de acordo com as especificações, não conseguiremos atender.
Pelo participante 26.603.680/0001-21	28/05/2026 às 10:00:45	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:45 de 28/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21.
Sistema para o participante 26.603.680/0001-21	28/05/2026 às 10:08:23	Certo Licitante, estaremos realizando a desclassificação conforme a solicitação da empresa.
Sistema	28/05/2026 às 10:09:15	O item 5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	28/05/2026 às 10:09:15	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 10:19:15.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:06	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:43:22	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:43:22	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 13:27:24	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:28:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
23/03/2026 às 13:33:50	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
23/03/2026 às 15:03:28	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 finalizou o envio de anexo.
24/03/2026 às 10:17:58	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Proposta Atualizada. .
24/03/2026 às 10:55:01	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 finalizou o envio de anexo.
26/05/2026 às 09:55:05	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,1300. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 09:55:11	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,1100. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 10:59:59	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
26/05/2026 às 11:10:04	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,3500. Motivo: Conforme solicitação da Empresa via chat. .
26/05/2026 às 13:02:28	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,3800. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .

Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 13:23:51	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,5000. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
28/05/2026 às 09:13:33	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada,.
28/05/2026 às 09:19:05	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 09:19:12	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 10:00:45	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 finalizou o envio de anexo.
28/05/2026 às 10:09:15	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,3700. Motivo: Conforme solicitação da empresa via chat. .
28/05/2026 às 10:09:15	Item fracassado no julgamento / habilitação.
28/05/2026 às 10:44:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.
Sistema	28/05/2026 às 10:48:59	Senhores, informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA aceita e habilitada aos itens: 26, 27, 28, 31, 33, 77, também foi aceita ao item 07. Dessa forma, após reanálise dos documentos, a mesma se encontra HABILITADA ao item 07.
Sistema	28/05/2026 às 10:59:35	Senhores, informo que foi emitido o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado por todos. Transcreveremos o referido documento no chat para conhecimento de todos, pois contém tabela
Sistema	28/05/2026 às 11:00:51	Item 03: NRX MEDICAL SYSTEMS encontra-se A' PTA conforme justificativa: Após pesquisa no site do fabricante e no sistema , verificou-se que o produto da marca Premium possui o registro ANVISA de nº 8022753110022, atendendo ao descritivo . Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido no instrumento convocatório. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:00:57	(-) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item, sua marca e seu modelo em estrita conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:45	Item 18: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO APTA, conforme justificativa: Em pesquisa na proposta do produto ofertado e no respectivo registro na Anvisa, concluiu-se que o produto atende às exigências estabelecidas. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:01:50	(...) . É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:36	Item 20: NRX MEDICAL SYSTEMS APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, na proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo.
Sistema	28/05/2026 às 11:03:34	ITEM 29: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o desc

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2026 às 11:04:10	ITEM 32: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o des
Sistema	28/05/2026 às 11:04:51	ITEM 45: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo oficial no site da marca ofertada (Lupa de Alumínio LED com Tripé Estek) e análise da proposta da empresa, conclui-se que o modelo atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:04:57	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:05:36	Item 78: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apta, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca apresenta modelo que atenda às exigências do edital. Foi pesquisado na lista oficial da ANVISA e esta não informa a compatibilidade com o registro apresentado, de modo que não contempla o equipamento Lifemed Lifeshock PRO.
Sistema	28/05/2026 às 11:11:23	Senhores Licitante, tendo em vista que o item 33 está com mais de 2 duas casas decimais. Será necessário retorno de fase, APENAS PARA AJUSTE DOS VALORES.
Sistema	28/05/2026 às 11:25:46	Informamos que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTEL, não identificamos o balanço patrimonial de 2025, assim como o seu registro. A empresa também não se manifestou no chat, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 16
Sistema	28/05/2026 às 11:51:07	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa VITALI já está aceita e habilitada para o item 33 diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	28/05/2026 às 13:01:59	Licitantes, se atentem ao chat e ao solicitado. Preciso que se manifestem para darmos prosseguimento ao certame
Sistema	28/05/2026 às 13:46:28	Após a análise dos documentos da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 03, 20
Sistema	28/05/2026 às 14:07:50	Após a análise dos documentos da empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 18
Sistema	28/05/2026 às 14:18:05	Informo que após reanálise dos documentos de habilitação da Empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, a empresa enviou somente notas fiscais, no entanto não apresentou os atestados de capacidade técnica, dessa forma, a habilitação foi feita de forma errônea, dessa forma, estaremos INABILITANDO a Empresa para os itens: 03, 20.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:04	Informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA não enviou os documentos de habilitação, em pesquisa ao SICAF, constatamos que existe dois atestados de capacidade técnica sem os quantitativos, em questionamento a empresa não houve manifestação, dessa forma, declaro INABILITADA aos itens: 25, 74
Sistema	28/05/2026 às 15:12:52	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 29/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 15:13:03	Os anexos permaneceram abertos para envio do solicitado.
Sistema	29/05/2026 às 09:01:35	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 09:07:04	Senhores, informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA ao ser solicitada para envio dos documentos de habilitação referente aos itens: 25, 75. a mesma não enviou, porém em momento oportuno durante os envios da proposta de preços, a mesma anexou os documentos de habilitação. Por erro dessa Pregoeira, não me atentei aos documentos enviados de maneira anteriormente, dessa forma, Inabilitei a Empresa de forma errônea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 09:08:54	Logo, após reanálise dos documentos, o qual faltava apenas os atestados de capacidade técnica com os seus quantitativos necessário, a Empresa apresentou. Dessa forma, declaro HABILITADA aos itens: 25, 75
Sistema	29/05/2026 às 09:10:36	Explico que também, conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR foi APTA ao item 80, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.
Sistema	29/05/2026 às 09:10:49	Dessa forma, declaro HABILITADA também ao item 80.
Sistema	29/05/2026 às 09:12:18	Onde-se ler: item 75. Leia-se: 74
Sistema	29/05/2026 às 09:21:02	A Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação conforme solicitado, identificamos que em momento oportuno a mesma anexou juntamente com a proposta de preços. Quando analisados, verificamos que o Balanço Patrimonial com Exercício de 2025 não consta e os atestados de capacidade técnica com os quantitativos insuficientes.
Sistema	29/05/2026 às 09:21:15	Em contato com a Empresa não houve manifestação. Dessa forma, declaro INABILITADA a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS aos itens: 22, 75.
Sistema	29/05/2026 às 10:31:14	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	29/05/2026 às 11:33:38	Informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGR, constatamos que a Certidão Municipal e o FGTS encontravam-se vencidos, sendo assim, foi necessário atualização por meio dessa pregoeira, após vigência e regularização, declaro HABILITADA ao item: 45
Sistema	29/05/2026 às 11:36:50	Senhores, informando novamente, os itens: 06, 08, 09, 10, 11, 19, 24 serão enviados para Análise da Unidade Gestora para análise das proposta de Preços.
Sistema	29/05/2026 às 11:37:25	Ressaltando que será respeitada a ordem de classificação ao retornar da Análise, tendo em vista, que para darmos celeridade ao certame convocamos as próxima empresas para envio das propostas.
Sistema	29/05/2026 às 11:38:28	Ainda estamos analisando os documentos de habilitação, dessa forma, ficaremos inertes alguns minutos para consulta aos sites oficiais. Aguardem logados
Sistema	29/05/2026 às 12:25:07	Senhores, estamos aguardando os documentos solicitados, dessa forma, ficaremos inertes. Mas ainda atentos e logados ao chat.
Sistema	29/05/2026 às 12:49:44	Senhores, informo que a Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:50:03	A Empresa não se manifestou no chat após questionamento, dessa forma declaro INABILITADA ao item: 30
Sistema	29/05/2026 às 12:52:20	Senhores, informo que a Empresa LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO LTDA não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como os atestados de capacidade técnica, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:52:42	Quando questionada via chat, a Empresa não se manifestou, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 41
Sistema	29/05/2026 às 13:04:57	Senhores, informo que realizaremos a convocação de proposta ao item 30.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:40	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá segunda-feira dia 01/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom final de semana.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:56	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados, se atentem ao prazo.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:18	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 10:08:10	Senhores considerando que as propostas irão para análise técnica, a sessão fica suspensa "sine die" e a reabertura será reagendada com pelo menos 24h de antecedência.
Sistema	08/06/2026 às 09:47:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 10/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	10/06/2026 às 10:03:59	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	10/06/2026 às 10:04:50	A SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM e registro nesse chat que está disponível na íntegra no site da SUPEL podendo TODOS terem acesso através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	10/06/2026 às 10:06:07	As empresas que foram consideradas aptas serão aceitas no sistema e as INAPTAS transcreveremos o motivo no chat e após a recusa da proposta no sistema.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:14	Item 06 - Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:18	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:24	Item 08: Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:29	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:45	Item 09: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:53	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:39	Item 10: Empresa VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:43	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:43	Item 11: Empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:49	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:45	Item 19: Empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:50	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2026 às 10:20:13	Item 24: Empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:20:22	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:21:11	Item 24: Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não apresenta especificações conforme o descritivo do edital, tratando-se de um item descartável, enquanto que o descritivo e
Sistema	10/06/2026 às 10:21:27	exige ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG.
Sistema	10/06/2026 às 10:22:47	Item 24: Empresa YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES - ANÁLISE: INAPTA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que a marca Bio Infinity corresponde a um Cabo/Adaptador de Eletrocardiógrafo (Cabo Paciente), tratando-se de um item
Sistema	10/06/2026 às 10:22:59	de fiação elétrica e conectores, enquanto que o descritivo exige especificamente ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG (componente de fixação e sucção por vácuo).
Sistema	10/06/2026 às 10:26:50	Item 30: Empresa NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:27:50	Item 46: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:45:26	Senhores peço que aguardem logados, estaremos inertes aguardando a proposta solicitada e verificando os demais procedimentos de habilitações. Informo que estarei inerte no entanto atentas ao chat.
Sistema	10/06/2026 às 12:33:30	Senhores informo que devido a reunião interna não conseguiremos dar continuidade na sessão, regendo a continuação para amanhã dia 11/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	11/06/2026 às 10:00:23	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	11/06/2026 às 10:04:54	Senhores, informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, encontramos a Certidão Federal vencida, assim como no SICAF e não foi possível emissão por meio dessa pregoeira. A Empresa solicitou o prazo de 5 dias úteis para regularização, a qual concedemos, após a data não foi anexada o solicitado. Dessa forma, declaro INABILITADA para os itens: 29, 32.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:17	Informo que conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM, a Empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi declarada INAPTA ao item 32. Conforme Justificativa: Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100. (...)
Sistema	11/06/2026 às 10:09:33	(...) Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:51	retificando: (...)O produto cotado atende apenas a linhas antigas da Philips, não apresentando o conector correto e nem o tamanho infantil exigidos para o equipamento da instituição. Portanto, o item não atende às necessidades técnicas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 10:32:55	Senhores, informo que estaremos convocando as empresas aptas, para envio dos documentos de habilitação, se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	11/06/2026 às 10:43:08	Senhores, informo que a Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 34, 72, 76. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 06, 08, 11.
Sistema	11/06/2026 às 10:46:18	Informo que a Empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA encontra-se HABILITADA ao item: 12. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 069,
Sistema	11/06/2026 às 10:46:48	retificando: declaro a Empresa ORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA HABILITADA aos itens: 09, 46
Sistema	11/06/2026 às 10:53:34	Informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 07, 26, 27, 28, 31, 33, 77. Após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 10

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Tipo 1: Braçadeira, Função: P/ Medir Pni, Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento, Tipo Uso: De Braço, Dimensão: Infantil, Esterilidade: Uso Único, Embalagem Individual

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 28,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.251,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA e Habilitado por CPF ***.540.***.1 - DEMILY COSTA DA SILVA para ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, melhor lance: R\$ 16,2200 (unitário) / R\$ 1.297,6000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 3.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 3.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 16,2200 (unitário) R\$ 1.297,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 27,6300 (unitário) R\$ 2.210,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 15,8900 (unitário) R\$ 1.271,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: INFNTIL Valor proposta: R\$ 49,9200 (unitário) R\$ 3.993,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium Valor proposta: R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 2.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
41.932.099/0001-47 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 25,6500 (unitário) R\$ 2.052,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PREMIUM/ACCUMED Modelo/versão: INFANTIL Valor proposta: R\$ 28,1400 (unitário) R\$ 2.251,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 25,1200 (unitário) R\$ 2.009,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: INFANTIL Valor proposta: R\$ 28,1400 (unitário) R\$ 2.251,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 7.999.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peça Equipamento Médico Modelo/versão: Peça Equipamento Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 7.999.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 25,6338 (unitário) R\$ 2.050,7040 (total)	-
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: BRALIN Valor proposta: R\$ 28,1300 (unitário) R\$ 2.250,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 28,1400 (unitário) R\$ 2.251,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:31:41	07.744.539/0001-02	R\$ 26,0000
23/03/2026 às 10:31:46	33.772.464/0001-75	R\$ 25,4800
23/03/2026 às 10:31:55	07.744.539/0001-02	R\$ 24,5000
23/03/2026 às 10:31:57	33.772.464/0001-75	R\$ 24,0100
23/03/2026 às 10:32:10	07.744.539/0001-02	R\$ 23,5000
23/03/2026 às 10:32:12	33.772.464/0001-75	R\$ 23,0300
23/03/2026 às 10:32:13	26.603.680/0001-21	R\$ 22,0000
23/03/2026 às 10:32:16	07.744.539/0001-02	R\$ 21,0000
23/03/2026 às 10:32:17	33.772.464/0001-75	R\$ 20,5800
23/03/2026 às 10:32:20	26.603.680/0001-21	R\$ 20,0000
23/03/2026 às 10:32:21	07.744.539/0001-02	R\$ 19,5000
23/03/2026 às 10:32:22	33.772.464/0001-75	R\$ 19,1100
23/03/2026 às 10:33:41	41.932.099/0001-47	R\$ 25,6500
23/03/2026 às 10:38:08	52.790.332/0001-10	R\$ 27,5700
23/03/2026 às 10:38:11	52.790.332/0001-10	R\$ 25,6400
23/03/2026 às 10:38:18	07.422.196/0001-51	R\$ 25,6338
23/03/2026 às 10:38:32	52.790.332/0001-10	R\$ 25,1200
23/03/2026 às 10:38:48	30.284.338/0001-83	R\$ 18,7200
23/03/2026 às 10:38:49	33.772.464/0001-75	R\$ 18,3400
23/03/2026 às 10:39:06	30.284.338/0001-83	R\$ 17,9700
23/03/2026 às 10:39:09	33.772.464/0001-75	R\$ 17,6100
23/03/2026 às 10:39:26	30.284.338/0001-83	R\$ 17,2500
23/03/2026 às 10:39:30	33.772.464/0001-75	R\$ 16,9000
23/03/2026 às 10:39:47	30.284.338/0001-83	R\$ 16,5600

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:39:50	33.772.464/0001-75	R\$ 16,2200
23/03/2026 às 10:40:07	30.284.338/0001-83	R\$ 15,8900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:42:08	O item 6 está encerrado.
Sistema	26/05/2026 às 09:55:18	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:05:18.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	26/05/2026 às 11:45:10	Senhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio dos documentos de habilitação para os itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	26/05/2026 às 11:45:33	Sr. Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Pelo participante 30.284.338/0001-83	26/05/2026 às 13:35:25	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:25 de 26/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	27/05/2026 às 10:18:42	Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	27/05/2026 às 10:22:34	Após análise dos documentos, não encontramos o balanço patrimonial do exercício de 2025, pergunto, possui o balanço patrimonial registrado?
Pelo participante 30.284.338/0001-83	27/05/2026 às 10:37:07	Bom dia.
Pelo participante 30.284.338/0001-83	27/05/2026 às 10:37:20	Estou verificando
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	27/05/2026 às 11:17:21	Licitante, solicito informações se a empresa é optante pela escrituração SPED?
Pelo participante 30.284.338/0001-83	27/05/2026 às 11:30:35	Não temos o balanço patrimonial do exercício de 2025, ainda não está pronto.
Sistema	27/05/2026 às 11:35:59	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 11:45:59.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	28/05/2026 às 09:23:19	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços referente aos itens: 06, 08, 10, 11
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	28/05/2026 às 09:23:34	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	28/05/2026 às 09:23:44	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços referente aos itens: 06, 08, 09, 11
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	28/05/2026 às 09:23:57	Sr. Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	28/05/2026 às 09:24:19	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços referente aos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	28/05/2026 às 09:24:34	Sr. Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 33.772.464/0001-75	28/05/2026 às 09:27:41	a proposta somente com esse 4 itens
Pelo participante 33.772.464/0001-75	28/05/2026 às 09:27:44	?
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	28/05/2026 às 09:28:19	Sim Licitante, para darmos celeridade ao certame.
Pelo participante 33.772.464/0001-75	28/05/2026 às 09:28:52	Ta bom, vamos anexar agora
Pelo participante 33.772.464/0001-75	28/05/2026 às 09:35:30	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:30 de 28/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	28/05/2026 às 11:24:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:00 de 28/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	28/05/2026 às 11:25:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:00 de 28/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	28/05/2026 às 11:26:22	Não enviou a proposta conforme solicitado.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	28/05/2026 às 11:28:05	Não enviou a proposta conforme solicitado.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:28	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 10:21:28.
Sistema	11/06/2026 às 10:43:27	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2026 10:53:27.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:06	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:42:08	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:42:08	Item encerrado para lances.
26/05/2026 às 09:55:18	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,8900. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 11:45:33	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
26/05/2026 às 13:35:25	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 finalizou o envio de anexo.
27/05/2026 às 11:35:59	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu o Edital e seus anexos..

Data/Hora	Descrição
28/05/2026 às 09:23:34	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
28/05/2026 às 09:23:57	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
28/05/2026 às 09:24:34	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
28/05/2026 às 09:35:30	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 finalizou o envio de anexo.
28/05/2026 às 10:09:32	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Conforme solicitação da empresa via chat. .
28/05/2026 às 11:26:26	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,1200. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
28/05/2026 às 11:28:09	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,5000. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
10/06/2026 às 10:11:28	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,2200. Motivo: Parecer Técnico Farmacêutico nº
11/06/2026 às 10:43:27	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 foi habilitado.
11/06/2026 às 10:54:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Item 6 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Tipo 1: Braçadeira, Função: P/ Medir Pni, Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento, Tipo Uso: De Braço, Dimensão: Infantil, Esterilidade: Uso Único, Embalagem Individual

Diligência

Data início	Data cancelamento	Situação	Solicitante
11/06/2026 às 13:04:14	12/06/2026 às 09:11:26	Cancelada	***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Fornecedor

33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Motivo

Atualização da Proposta de Preços.

Justificativa do cancelamento

Proposta enviada.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
11/06/2026 às 14:39:01	REALINHADA 3 PE 90268-2026 (23-03-2026) SUPEL RO - ATV - final.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	11/06/2026 às 13:04:14	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, uma nova diligência foi aberta para o item 6.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	11/06/2026 às 13:04:33	Sr. Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 6, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Atualização da Data da Proposta de Preços. .
Pelo participante 33.772.464/0001-75	11/06/2026 às 14:45:34	O item 6 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:45:34 de 11/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	12/06/2026 às 09:11:26	O item 6 teve a diligência do fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, cancelada às 09:11:26 de 12/06/2026. Justificativa: Proposta enviada.

Eventos

Data/Hora	Descrição
11/06/2026 às 13:04:14	Diligência cadastrada.

Data/Hora	Descrição
11/06/2026 às 13:04:33	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Atualização da Data da Proposta de Preços.
11/06/2026 às 14:45:34	Convocação do fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
12/06/2026 às 09:11:26	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a diligência para o item cancelada às 09:11:26 de 12/06/2026. Justificativa: Proposta enviada.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.
Sistema	28/05/2026 às 10:48:59	Senhores, informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA aceita e habilitada aos itens: 26, 27, 28, 31, 33, 77, também foi aceita ao item 07. Dessa forma, após reanálise dos documentos, a mesma se encontra HABILITADA ao item 07.
Sistema	28/05/2026 às 10:59:35	Senhores, informo que foi emitido o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado por todos. Transcreveremos o referido documento no chat para conhecimento de todos, pois contém tabela
Sistema	28/05/2026 às 11:00:51	Item 03: NRX MEDICAL SYSTEMS encontra-se A' PTA conforme justificativa: Após pesquisa no site do fabricante e no sistema , verificou-se que o produto da marca Premium possui o registro ANVISA de nº 8022753110022, atendendo ao descritivo . Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido no instrumento convocatório. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:00:57	(-) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item, sua marca e seu modelo em estrita conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:45	Item 18: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO APTA, conforme justificativa: Em pesquisa na proposta do produto ofertado e no respectivo registro na Anvisa, concluiu-se que o produto atende às exigências estabelecidas. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:01:50	(...) . É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:36	Item 20: NRX MEDICAL SYSTEMS APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, na proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo.
Sistema	28/05/2026 às 11:03:34	ITEM 29: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o desc

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2026 às 11:04:10	ITEM 32: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o des
Sistema	28/05/2026 às 11:04:51	ITEM 45:ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo oficial no site da marca ofertada (Lupa de Alumínio LED com Tripé Estek) e análise da proposta da empresa, conclui-se que o modelo atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:04:57	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:05:36	Item 78: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apta, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca apresenta modelo que atenda às exigências do edital. Foi pesquisado na lista oficial da ANVISA e esta não informa a compatibilidade com o registro apresentado, de modo que não contempla o equipamento Lifemed Lifeshock PRO.
Sistema	28/05/2026 às 11:11:23	Senhores Licitante, tendo em vista que o item 33 está com mais de 2 duas casas decimais. Será necessário retorno de fase, APENAS PARA AJUSTE DOS VALORES.
Sistema	28/05/2026 às 11:25:46	Informamos que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTEL, não identificamos o balanço patrimonial de 2025, assim como o seu registro. A empresa também não se manifestou no chat, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 16
Sistema	28/05/2026 às 11:51:07	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa VITALI já está aceita e habilitada para o item 33 diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	28/05/2026 às 13:01:59	Licitantes, se atentem ao chat e ao solicitado. Preciso que se manifestem para darmos prosseguimento ao certame
Sistema	28/05/2026 às 13:46:28	Após a análise dos documentos da empresaNRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 03, 20
Sistema	28/05/2026 às 14:07:50	Após a análise dos documentos da empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 18
Sistema	28/05/2026 às 14:18:05	Informo que após reanálise dos documentos de habilitação da Empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, a empresa enviou somente notas fiscais, no entanto não apresentou os atestados de capacidade técnica, dessa forma, a habilitação foi feita de forma errônea, dessa forma, estaremos INABILITANDO a Empresa para os itens: 03, 20.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:04	Informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA não enviou os documentos de habilitação, em pesquisa ao SICAF, constatamos que existe dois atestados de capacidade técnica sem os quantitativos, em questionamento a empresa não houve manifestação, dessa forma, declaro INABILITADA aos itens: 25, 74
Sistema	28/05/2026 às 15:12:52	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 29/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 15:13:03	Os anexos permaneceram abertos para envio do solicitado.
Sistema	29/05/2026 às 09:01:35	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 09:07:04	Senhores, informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA ao ser solicitada para envio dos documentos de habilitação referente aos itens: 25, 75. a mesma não enviou, porém em momento oportuno durante os envios da proposta de preços, a mesma anexou os documentos de habilitação. Por erro dessa Pregoeira, não me atentei aos documentos enviados de maneira anteriormente, dessa forma, Inabilitei a Empresa de forma errônea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 09:08:54	Logo, após reanálise dos documentos, o qual faltava apenas os atestados de capacidade técnica com os seus quantitativos necessário, a Empresa apresentou. Dessa forma, declaro HABILITADA aos itens: 25, 75
Sistema	29/05/2026 às 09:10:36	Explico que também, conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR foi APTA ao item 80, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.
Sistema	29/05/2026 às 09:10:49	Dessa forma, declaro HABILITADA também ao item 80.
Sistema	29/05/2026 às 09:12:18	Onde-se ler: item 75. Leia-se: 74
Sistema	29/05/2026 às 09:21:02	A Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação conforme solicitado, identificamos que em momento oportuno a mesma anexou juntamente com a proposta de preços. Quando analisados, verificamos que o Balanço Patrimonial com Exercício de 2025 não consta e os atestados de capacidade técnica com os quantitativos insuficientes.
Sistema	29/05/2026 às 09:21:15	Em contato com a Empresa não houve manifestação. Dessa forma, declaro INABILITADA a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS aos itens: 22, 75.
Sistema	29/05/2026 às 10:31:14	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	29/05/2026 às 11:33:38	Informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGR, constatamos que a Certidão Municipal e o FGTS encontravam-se vencidos, sendo assim, foi necessário atualização por meio dessa pregoeira, após vigência e regularização, declaro HABILITADA ao item: 45
Sistema	29/05/2026 às 11:36:50	Senhores, informando novamente, os itens: 06, 08, 09, 10, 11, 19, 24 serão enviados para Análise da Unidade Gestora para análise das proposta de Preços.
Sistema	29/05/2026 às 11:37:25	Ressaltando que será respeitada a ordem de classificação ao retornar da Análise, tendo em vista, que para darmos celeridade ao certame convocamos as próxima empresas para envio das propostas.
Sistema	29/05/2026 às 11:38:28	Ainda estamos analisando os documentos de habilitação, dessa forma, ficaremos inertes alguns minutos para consulta aos sites oficiais. Aguardem logados
Sistema	29/05/2026 às 12:25:07	Senhores, estamos aguardando os documentos solicitados, dessa forma, ficaremos inertes. Mas ainda atentos e logados ao chat.
Sistema	29/05/2026 às 12:49:44	Senhores, informo que a Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:50:03	A Empresa não se manifestou no chat após questionamento, dessa forma declaro INABILITADA ao item: 30
Sistema	29/05/2026 às 12:52:20	Senhores, informo que a Empresa LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO LTDA não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como os atestados de capacidade técnica, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:52:42	Quando questionada via chat, a Empresa não se manifestou, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 41
Sistema	29/05/2026 às 13:04:57	Senhores, informo que realizaremos a convocação de proposta ao item 30.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:40	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá segunda-feira dia 01/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom final de semana.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:56	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados, se atentem ao prazo.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:18	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 10:08:10	Senhores considerando que as propostas irão para análise técnica, a sessão fica suspensa "sine die" e a reabertura será reagendada com pelo menos 24h de antecedência.
Sistema	08/06/2026 às 09:47:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 10/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	10/06/2026 às 10:03:59	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	10/06/2026 às 10:04:50	A SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM e registro nesse chat que está disponível na íntegra no site da SUPEL podendo TODOS terem acesso através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	10/06/2026 às 10:06:07	As empresas que foram consideradas aptas serão aceitas no sistema e as INAPTAS transcreveremos o motivo no chat e após a recusa da proposta no sistema.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:14	Item 06 - Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:18	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:24	Item 08: Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:29	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:45	Item 09: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:53	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:39	Item 10: Empresa VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:43	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:43	Item 11: Empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:49	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:45	Item 19: Empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:50	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2026 às 10:20:13	Item 24: Empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:20:22	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:21:11	Item 24: Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não apresenta especificações conforme o descritivo do edital, tratando-se de um item descartável, enquanto que o descritivo e
Sistema	10/06/2026 às 10:21:27	exige ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG.
Sistema	10/06/2026 às 10:22:47	Item 24: Empresa YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES - ANÁLISE: INAPTA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que a marca Bio Infinity corresponde a um Cabo/Adaptador de Eletrocardiógrafo (Cabo Paciente), tratando-se de um item
Sistema	10/06/2026 às 10:22:59	de fiação elétrica e conectores, enquanto que o descritivo exige especificamente ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG (componente de fixação e sucção por vácuo).
Sistema	10/06/2026 às 10:26:50	Item 30: Empresa NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:27:50	Item 46: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:45:26	Senhores peço que aguardem logados, estaremos inertes aguardando a proposta solicitada e verificando os demais procedimentos de habilitações. Informo que estarei inerte no entanto atentas ao chat.
Sistema	10/06/2026 às 12:33:30	Senhores informo que devido a reunião interna não conseguiremos dar continuidade na sessão, regendo a continuação para amanhã dia 11/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	11/06/2026 às 10:00:23	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	11/06/2026 às 10:04:54	Senhores, informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, encontramos a Certidão Federal vencida, assim como no SICAF e não foi possível emissão por meio dessa pregoeira. A Empresa solicitou o prazo de 5 dias úteis para regularização, a qual concedemos, após a data não foi anexada o solicitado. Dessa forma, declaro INABILITADA para os itens: 29, 32.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:17	Informo que conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM, a Empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi declarada INAPTA ao item 32. Conforme Justificativa: Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100. (...)
Sistema	11/06/2026 às 10:09:33	(...) Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:51	retificando: (...)O produto cotado atende apenas a linhas antigas da Philips, não apresentando o conector correto e nem o tamanho infantil exigidos para o equipamento da instituição. Portanto, o item não atende às necessidades técnicas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 10:32:55	Senhores, informo que estaremos convocando as empresas aptas, para envio dos documentos de habilitação, se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	11/06/2026 às 10:43:08	Senhores, informo que a Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 34, 72, 76. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 06, 08, 11.
Sistema	11/06/2026 às 10:46:18	Informo que a Empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA encontra-se HABILITADA ao item: 12. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 069,
Sistema	11/06/2026 às 10:46:48	retificando: declaro a Empresa ORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA HABILITADA aos itens: 09, 46
Sistema	11/06/2026 às 10:53:34	Informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 07, 26, 27, 28, 31, 33, 77. Após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 10
Sistema	11/06/2026 às 11:01:55	Senhores, ficaremos inertes aguardando os documentos solicitados, assim como estamos analisando os documentos de habilitação já enviados. No entanto, estamos logados e atentos ao chat.
Sistema	11/06/2026 às 11:30:36	Senhores, informo que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTAC, a qual declarou ser ME/EPP, verificamos que a receita bruta ultrapassava o valor para o enquadramento conforme previsto na Lei que seria de R\$ 4.800.000,00, no qual a Empresa apresenta o valor de R\$ 6.607.051,17. Dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 24.
Sistema	11/06/2026 às 11:33:53	Senhores, continuando a mensagem anteriormente enviada: Identificamos o balanço patrimonial de 2025 em consulta ao SICAF, a empresa não enviou nos documentos de habilitação o balanço completo.
Sistema	11/06/2026 às 11:38:54	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA encontra-se APTA ao item: 24, conforme justificativa: Em análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Ressalta-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	11/06/2026 às 11:39:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	11/06/2026 às 11:56:26	Informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 07, 10, 26, 27, 28, 31, 33, 77. Após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 24
Sistema	11/06/2026 às 12:08:54	Após a análise dos documentos da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	11/06/2026 às 12:21:35	Após a análise dos documentos da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, não encontramos os atestados de capacidade técnica nos documentos enviados e consulta ao SICAF, no entanto, em contato com a Empresa, após o solicitado, a mesma enviou, dessa forma, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 30.
Sistema	11/06/2026 às 12:22:10	Corrigindo a informação, onde-se ler: empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Leia-se: Empresa NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Sistema	11/06/2026 às 13:01:26	Senhores devido o lapso temporal peço que as empresas atualizem a data de suas propostas conforme solicitação, considerando que os campos de envio foram encerrados estarei convocando no campo de diligência.
Sistema	11/06/2026 às 13:24:36	Senhores, devido a análise técnica da proposta de preços referente ao item 20 para Unidade, assim como atualizações da data da proposta de preços, essa sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 12/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	12/06/2026 às 09:00:58	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2026 às 09:29:19	Senhores, solicitamos atualização das propostas de preços, das empresas aceitas e habilitadas, somente para atualização da data. Algumas empresas tivemos que solicitar somente para alterações, sem alterar valores. Dessa forma, ficaremos inertes aguardando o envio dos solicitado. Mas ainda atentos e logados ao chat.
Sistema	12/06/2026 às 12:29:21	Senhores, permaneçam logados por alguns minutos.
Sistema	12/06/2026 às 13:12:33	Senhores, informo que iremos fazer o retorno de fase ao item 07, somente para reajuste nas casas decimais.
Sistema	12/06/2026 às 13:24:27	Senhores, informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 74/2026/SESAU-SLPM, que foi devidamente publicado no site da SUPEL, com base no parecer referente ao item 20, descrevo:
Sistema	12/06/2026 às 13:24:56	item 20: a Empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS foi considerada APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo anexo à proposta e verificação do registro ANVISA, concluiu-se que a marca atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	12/06/2026 às 13:25:05	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	12/06/2026 às 14:26:52	Senhores, informo que devido atualização da proposta referente a casas decimais, assim como análise dos documentos de habilitação referente ao item 20, essa sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá na segunda-feira dia 15/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	12/06/2026 às 14:27:06	Informo que o anexo permanecerá aberto para envio do solicitado, se atentem ao prazo.
Sistema	15/06/2026 às 09:01:13	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	15/06/2026 às 09:12:12	Senhores, informo que após análise dos documentos de habilitação da Empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, verificamos que o FGTS encontrava-se vencido, sendo atualizado por meio dessa pregoeira, dessa forma, após vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 20.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Tipo 1: Braçadeira, Função: P/ Medir Pni, Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento, Tipo Uso: De Braço, Dimensão: Adulto, Esterilidade: Uso Único, Embalagem Individual

Quantidade:	550	Valor estimado:	R\$ 19,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.813,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.540.***.1 - DEMILY COSTA DA SILVA para VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, melhor lance: R\$ 19,2570 (unitário) / R\$ 10.591,3500 (total), valor negociado: R\$ 19,2500 (unitário) / R\$ 10.587,5000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 47,5000 (unitário) R\$ 26.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 47,5000 (unitário) R\$ 26.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 31,8500 (unitário) R\$ 17.517,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 35,2500 (unitário) R\$ 19.387,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 18,6200 (unitário) R\$ 10.241,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: ADULTO Valor proposta: R\$ 91,5850 (unitário) R\$ 50.371,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 31,8700 (unitário) R\$ 17.528,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 40,7200 (unitário) R\$ 22.396,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 10.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 10.813,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 19,5900 (unitário) R\$ 10.774,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: bradeira Valor proposta: R\$ 19,5900 (unitário) R\$ 10.774,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 10.813,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: ADULTO Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 10.813,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 54.999.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peça Equipamento Médico Modelo/versão: Peça Equipamento Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 54.999.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 19,2570 (unitário) R\$ 10.591,3500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: BRALADVN Valor proposta: R\$ 19,6500 (unitário) R\$ 10.807,5000 (total)	Valor negociado: R\$ 19,2500 (unitário) R\$ 10.587,5000 (total)	Quantidade ofertada: 550
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 10.813,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 10.813,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:43	27.477.776/0001-53	R\$ 31,8700
23/03/2026 às 10:30:50	33.772.464/0001-75	R\$ 31,8500
23/03/2026 às 10:33:27	26.603.680/0001-21	R\$ 19,0000
23/03/2026 às 10:38:27	30.284.338/0001-83	R\$ 18,6200
23/03/2026 às 10:38:29	07.422.196/0001-51	R\$ 19,2570

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:40:30	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	23/03/2026 às 13:42:19	Senhor Licitante, encontra-se conectado ?
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	23/03/2026 às 13:45:45	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 07, 10, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 72, 77, 78 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	23/03/2026 às 13:46:07	Sr. Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 07.422.196/0001-51	23/03/2026 às 13:46:30	Boa tarde, Sr Pregoeiro, sim.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 07.422.196/0001-51	23/03/2026 às 15:23:04	Sr Pregoeiro, devido a instabilidade em nosso sinal de internet, seria possível nos conceder uma dilatação no prazo para o envio dos documentos?
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	23/03/2026 às 15:47:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:00 de 23/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51.
Pelo participante 07.422.196/0001-51	23/03/2026 às 16:53:04	Boa Tarde, sr. pregoeiro , seguimos no aguardo para anexar os itens restante e a proposta, conforme informado anteriormente , estamos com dificuldades técnicas na nossa conexão de internet.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/03/2026 às 10:23:58	Senhor Licitante, conectado?
Pelo participante 07.422.196/0001-51	24/03/2026 às 10:25:43	Bom dia, Sr Pregoeiro, sim.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/03/2026 às 10:27:05	Concederei um novo prazo para envio da proposta atualizada para o (s) Item (ns): 01, 02, 03, 04, 05, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 37, 38, 39, 71 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/03/2026 às 10:27:31	Sr. Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Proposta Atualizada. .
Pelo participante 07.422.196/0001-51	24/03/2026 às 11:11:38	Sr. pregoeiro verificamos que foi solicitado itens dos quais não participamos o sr. poderia revisar os itens de interesse para atualizarmos a proposta
Pelo participante 07.422.196/0001-51	24/03/2026 às 11:12:44	dos itens solicitado participamos apenas dos itens 05 e 09
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	24/03/2026 às 11:21:13	Senhor Licitante, ocorreu um erro por meio dessa pregoeira, são os itens: 07, 10, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 72, 77, 78
Pelo participante 07.422.196/0001-51	24/03/2026 às 11:49:31	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:31 de 24/03/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51.
Sistema	26/05/2026 às 09:55:29	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:05:29.
Sistema	27/05/2026 às 11:36:09	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 11:46:09.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 09:24:47	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços referente aos itens:07
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 09:25:05	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 10:12:41	Licitante, conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a empresa encontra-se apta
Sistema	28/05/2026 às 10:12:51	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 10:22:51.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 10:25:13	Ciente. Envida. Juntamente com proposta para item 09.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 10:25:15	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:15 de 28/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57.
Sistema	28/05/2026 às 10:49:09	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 10:59:09.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2026 às 13:13:16	O item 7 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 12/06/2026 13:15:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Apenas para reajuste de casas decimais."
Sistema	12/06/2026 às 13:15:40	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2026 13:25:40.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	12/06/2026 às 13:26:51	Sr. Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Ajuste de Casas Decimais, conforme Proposta Atualizada. .
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	12/06/2026 às 13:27:05	Licitante, peço que aceite a negociação no sistema, referente as casas decimais.
Pelo participante 07.422.196/0001-51	12/06/2026 às 13:33:38	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, tendo informado R\$ 19,2500.
Sistema	12/06/2026 às 13:34:33	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2026 13:44:33.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	12/06/2026 às 14:13:18	Licitante, abrirei o anexo de envio, para que seja feito alteração da proposta referente ao item 07, conforme sistema COMPRASNET. Assim como a data da proposta. Concederei o prazo de 2(duas) horas.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	12/06/2026 às 14:14:39	Os itens: 07, 10, 24, 26,
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	12/06/2026 às 14:14:48	28, 31, 33, 77, 78
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	12/06/2026 às 14:15:19	Sr. Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 12/06/2026. Justificativa: Atualização da Propostas - Casas decimais. .
Pelo participante 07.422.196/0001-51	12/06/2026 às 14:42:12	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:12 de 12/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51.
Sistema	15/06/2026 às 09:07:30	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/06/2026 09:17:30.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:07	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:40:30	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:40:30	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 13:46:07	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
24/03/2026 às 10:27:31	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Proposta Atualizada. .
24/03/2026 às 11:49:31	Fornecedor VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 finalizou o envio de anexo.
26/05/2026 às 09:55:29	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,6200. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..

Data/Hora	Descrição
27/05/2026 às 11:36:09	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu o Edital e seus anexos..
28/05/2026 às 09:25:05	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
28/05/2026 às 10:09:41	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: Conforme solicitação da empresa via chat. .
28/05/2026 às 10:12:51	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,2570. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM,.
28/05/2026 às 10:25:15	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 finalizou o envio de anexo.
28/05/2026 às 10:49:09	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 foi habilitado.
28/05/2026 às 11:02:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
12/06/2026 às 13:13:16	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Apenas para reajuste de casas decimais.
12/06/2026 às 13:15:40	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 foi inabilitado. Motivo: Reajuste a casas decimais. .
12/06/2026 às 13:26:51	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 convocado para negociação de valor.
12/06/2026 às 13:33:38	Negociação encerrada. Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 informou R\$ 19,2500.
12/06/2026 às 13:34:33	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,2570, valor negociado: R\$ 19,2500. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM. .
12/06/2026 às 14:15:19	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 12/06/2026. Justificativa: Atualização da Propostas - Casas decimais. .
12/06/2026 às 14:42:12	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 finalizou o envio de anexo.
15/06/2026 às 09:07:30	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 foi habilitado.
15/06/2026 às 09:17:58	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.
Sistema	28/05/2026 às 10:48:59	Senhores, informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA aceita e habilitada aos itens: 26, 27, 28, 31, 33, 77, também foi aceita ao item 07. Dessa forma, após reanálise dos documentos, a mesma se encontra HABILITADA ao item 07.
Sistema	28/05/2026 às 10:59:35	Senhores, informo que foi emitido o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado por todos. Transcreveremos o referido documento no chat para conhecimento de todos, pois contém tabela
Sistema	28/05/2026 às 11:00:51	Item 03: NRX MEDICAL SYSTEMS encontra-se A' PTA conforme justificativa: Após pesquisa no site do fabricante e no sistema , verificou-se que o produto da marca Premium possui o registro ANVISA de nº 8022753110022, atendendo ao descritivo . Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido no instrumento convocatório. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:00:57	(-) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item, sua marca e seu modelo em estrita conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:45	Item 18: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO APTA, conforme justificativa: Em pesquisa na proposta do produto ofertado e no respectivo registro na Anvisa, concluiu-se que o produto atende às exigências estabelecidas. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:01:50	(...) . É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:36	Item 20: NRX MEDICAL SYSTEMS APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, na proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo.
Sistema	28/05/2026 às 11:03:34	ITEM 29: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o desc

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2026 às 11:04:10	ITEM 32: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o des
Sistema	28/05/2026 às 11:04:51	ITEM 45:ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo oficial no site da marca ofertada (Lupa de Alumínio LED com Tripé Estek) e análise da proposta da empresa, conclui-se que o modelo atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:04:57	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:05:36	Item 78: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apta, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca apresenta modelo que atenda às exigências do edital. Foi pesquisado na lista oficial da ANVISA e esta não informa a compatibilidade com o registro apresentado, de modo que não contempla o equipamento Lifemed Lifeshock PRO.
Sistema	28/05/2026 às 11:11:23	Senhores Licitante, tendo em vista que o item 33 está com mais de 2 duas casas decimais. Será necessário retorno de fase, APENAS PARA AJUSTE DOS VALORES.
Sistema	28/05/2026 às 11:25:46	Informamos que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTEL, não identificamos o balanço patrimonial de 2025, assim como o seu registro. A empresa também não se manifestou no chat, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 16
Sistema	28/05/2026 às 11:51:07	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa VITALI já está aceita e habilitada para o item 33 diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	28/05/2026 às 13:01:59	Licitantes, se atentem ao chat e ao solicitado. Preciso que se manifestem para darmos prosseguimento ao certame
Sistema	28/05/2026 às 13:46:28	Após a análise dos documentos da empresaNRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 03, 20
Sistema	28/05/2026 às 14:07:50	Após a análise dos documentos da empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 18
Sistema	28/05/2026 às 14:18:05	Informo que após reanálise dos documentos de habilitação da Empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, a empresa enviou somente notas fiscais, no entanto não apresentou os atestados de capacidade técnica, dessa forma, a habilitação foi feita de forma errônea, dessa forma, estaremos INABILITANDO a Empresa para os itens: 03, 20.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:04	Informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA não enviou os documentos de habilitação, em pesquisa ao SICAF, constatamos que existe dois atestados de capacidade técnica sem os quantitativos, em questionamento a empresa não houve manifestação, dessa forma, declaro INABILITADA aos itens: 25, 74
Sistema	28/05/2026 às 15:12:52	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 29/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 15:13:03	Os anexos permaneceram abertos para envio do solicitado.
Sistema	29/05/2026 às 09:01:35	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 09:07:04	Senhores, informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA ao ser solicitada para envio dos documentos de habilitação referente aos itens: 25, 75. a mesma não enviou, porém em momento oportuno durante os envios da proposta de preços, a mesma anexou os documentos de habilitação. Por erro dessa Pregoeira, não me atentei aos documentos enviados de maneira anteriormente, dessa forma, Inabilitei a Empresa de forma errônea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 09:08:54	Logo, após reanálise dos documentos, o qual faltava apenas os atestados de capacidade técnica com os seus quantitativos necessário, a Empresa apresentou. Dessa forma, declaro HABILITADA aos itens: 25, 75
Sistema	29/05/2026 às 09:10:36	Explico que também, conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR foi APTA ao item 80, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.
Sistema	29/05/2026 às 09:10:49	Dessa forma, declaro HABILITADA também ao item 80.
Sistema	29/05/2026 às 09:12:18	Onde-se ler: item 75. Leia-se: 74
Sistema	29/05/2026 às 09:21:02	A Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação conforme solicitado, identificamos que em momento oportuno a mesma anexou juntamente com a proposta de preços. Quando analisados, verificamos que o Balanço Patrimonial com Exercício de 2025 não consta e os atestados de capacidade técnica com os quantitativos insuficientes.
Sistema	29/05/2026 às 09:21:15	Em contato com a Empresa não houve manifestação. Dessa forma, declaro INABILITADA a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS aos itens: 22, 75.
Sistema	29/05/2026 às 10:31:14	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	29/05/2026 às 11:33:38	Informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGR, constatamos que a Certidão Municipal e o FGTS encontravam-se vencidos, sendo assim, foi necessário atualização por meio dessa pregoeira, após vigência e regularização, declaro HABILITADA ao item: 45
Sistema	29/05/2026 às 11:36:50	Senhores, informando novamente, os itens: 06, 08, 09, 10, 11, 19, 24 serão enviados para Análise da Unidade Gestora para análise das proposta de Preços.
Sistema	29/05/2026 às 11:37:25	Ressaltando que será respeitada a ordem de classificação ao retornar da Análise, tendo em vista, que para darmos celeridade ao certame convocamos as próxima empresas para envio das propostas.
Sistema	29/05/2026 às 11:38:28	Ainda estamos analisando os documentos de habilitação, dessa forma, ficaremos inertes alguns minutos para consulta aos sites oficiais. Aguardem logados
Sistema	29/05/2026 às 12:25:07	Senhores, estamos aguardando os documentos solicitados, dessa forma, ficaremos inertes. Mas ainda atentos e logados ao chat.
Sistema	29/05/2026 às 12:49:44	Senhores, informo que a Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:50:03	A Empresa não se manifestou no chat após questionamento, dessa forma declaro INABILITADA ao item: 30
Sistema	29/05/2026 às 12:52:20	Senhores, informo que a Empresa LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO LTDA não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como os atestados de capacidade técnica, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:52:42	Quando questionada via chat, a Empresa não se manifestou, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 41
Sistema	29/05/2026 às 13:04:57	Senhores, informo que realizaremos a convocação de proposta ao item 30.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:40	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá segunda-feira dia 01/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom final de semana.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:56	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados, se atentem ao prazo.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:18	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 10:08:10	Senhores considerando que as propostas irão para análise técnica, a sessão fica suspensa "sine die" e a reabertura será reagendada com pelo menos 24h de antecedência.
Sistema	08/06/2026 às 09:47:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 10/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	10/06/2026 às 10:03:59	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	10/06/2026 às 10:04:50	A SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM e registro nesse chat que está disponível na íntegra no site da SUPEL podendo TODOS terem acesso através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	10/06/2026 às 10:06:07	As empresas que foram consideradas aptas serão aceitas no sistema e as INAPTAS transcreveremos o motivo no chat e após a recusa da proposta no sistema.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:14	Item 06 - Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:18	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:24	Item 08: Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:29	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:45	Item 09: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:53	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:39	Item 10: Empresa VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:43	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:43	Item 11: Empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:49	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:45	Item 19: Empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:50	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2026 às 10:20:13	Item 24: Empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:20:22	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:21:11	Item 24: Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não apresenta especificações conforme o descritivo do edital, tratando-se de um item descartável, enquanto que o descritivo e
Sistema	10/06/2026 às 10:21:27	exige ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG.
Sistema	10/06/2026 às 10:22:47	Item 24: Empresa YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES - ANÁLISE: INAPTA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que a marca Bio Infinity corresponde a um Cabo/Adaptador de Eletrocardiógrafo (Cabo Paciente), tratando-se de um item
Sistema	10/06/2026 às 10:22:59	de fiação elétrica e conectores, enquanto que o descritivo exige especificamente ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG (componente de fixação e sucção por vácuo).
Sistema	10/06/2026 às 10:26:50	Item 30: Empresa NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:27:50	Item 46: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:45:26	Senhores peço que aguardem logados, estaremos inertes aguardando a proposta solicitada e verificando os demais procedimentos de habilitações. Informo que estarei inerte no entanto atentas ao chat.
Sistema	10/06/2026 às 12:33:30	Senhores informo que devido a reunião interna não conseguiremos dar continuidade na sessão, regendo a continuação para amanhã dia 11/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	11/06/2026 às 10:00:23	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	11/06/2026 às 10:04:54	Senhores, informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, encontramos a Certidão Federal vencida, assim como no SICAF e não foi possível emissão por meio dessa pregoeira. A Empresa solicitou o prazo de 5 dias úteis para regularização, a qual concedemos, após a data não foi anexada o solicitado. Dessa forma, declaro INABILITADA para os itens: 29, 32.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:17	Informo que conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM, a Empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi declarada INAPTA ao item 32. Conforme Justificativa: Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100. (...)
Sistema	11/06/2026 às 10:09:33	(...) Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:51	retificando: (...)O produto cotado atende apenas a linhas antigas da Philips, não apresentando o conector correto e nem o tamanho infantil exigidos para o equipamento da instituição. Portanto, o item não atende às necessidades técnicas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 10:32:55	Senhores, informo que estaremos convocando as empresas aptas, para envio dos documentos de habilitação, se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	11/06/2026 às 10:43:08	Senhores, informo que a Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 34, 72, 76. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 06, 08, 11.
Sistema	11/06/2026 às 10:46:18	Informo que a Empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA encontra-se HABILITADA ao item: 12. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 069,
Sistema	11/06/2026 às 10:46:48	retificando: declaro a Empresa ORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA HABILITADA aos itens: 09, 46
Sistema	11/06/2026 às 10:53:34	Informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 07, 26, 27, 28, 31, 33, 77. Após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 10

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Tipo 1: Manguito, Função: P/ Medir Pni, Componentes: C/ Conector Compatível C/ Equipamento, Tipo Uso: De Braço, Dimensão: Adulto Obeso

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 39,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.850,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA e Habilitado por CPF ***.540.***.1 - DEMILY COSTA DA SILVA para ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, melhor lance: R\$ 34,3000 (unitário) / R\$ 5.145,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 136,3800 (unitário) R\$ 20.457,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 136,3800 (unitário) R\$ 20.457,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
06.217.117/0001-08 - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 9.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: BRAGNVEL Valor proposta: R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 9.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 34,3000 (unitário) R\$ 5.145,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 57,8800 (unitário) R\$ 8.682,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 31,3600 (unitário) R\$ 4.704,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: OBESO Valor proposta: R\$ 150,4750 (unitário) R\$ 22.571,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
41.932.099/0001-47 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PREMIUM/ACCUMED Modelo/versão: ADULTO OBESO Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: premium ou similar Modelo/versão: bradeira Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: ADULTO OBESO Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peça Equipamento Médico Modelo/versão: Peça Equipamento Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
07.422.196/0001-51 - VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: BRALOBN Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:07	33.772.464/0001-75	R\$ 38,2200
23/03/2026 às 10:32:40	26.603.680/0001-21	R\$ 35,0000
23/03/2026 às 10:32:44	33.772.464/0001-75	R\$ 34,3000
23/03/2026 às 10:32:48	26.603.680/0001-21	R\$ 32,0000
23/03/2026 às 10:38:27	30.284.338/0001-83	R\$ 31,3600
23/03/2026 às 10:38:51	26.603.680/0001-21	R\$ 30,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:30:07	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:40:52	O item 8 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 10:51:14	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 11:01:14.
Sistema	27/05/2026 às 11:36:15	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 11:46:15.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:41	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 10:22:41.
Sistema	11/06/2026 às 10:43:43	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2026 10:53:43.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:07	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:40:52	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:40:52	Item encerrado para lances.
26/05/2026 às 10:05:56	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,0000. Motivo: Não enviou a Proposta conforme solicitado. .
26/05/2026 às 10:51:14	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 31,3600. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM. .
27/05/2026 às 11:36:15	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu o Edital e seus anexos..
28/05/2026 às 11:27:20	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,0000. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
28/05/2026 às 11:28:24	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,0000. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
10/06/2026 às 10:12:41	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 34,3000. Motivo: Parecer Técnico Farmacêutico nº
11/06/2026 às 10:43:43	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 foi habilitado.
11/06/2026 às 10:54:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo dowdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.
Sistema	28/05/2026 às 10:48:59	Senhores, informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA aceita e habilitada aos itens: 26, 27, 28, 31, 33, 77, também foi aceita ao item 07. Dessa forma, após reanálise dos documentos, a mesma se encontra HABILITADA ao item 07.
Sistema	28/05/2026 às 10:59:35	Senhores, informo que foi emitido o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado por todos. Transcreveremos o referido documento no chat para conhecimento de todos, pois contém tabela
Sistema	28/05/2026 às 11:00:51	Item 03: NRX MEDICAL SYSTEMS encontra-se A' PTA conforme justificativa: Após pesquisa no site do fabricante e no sistema , verificou-se que o produto da marca Premium possui o registro ANVISA de nº 8022753110022, atendendo ao descritivo . Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido no instrumento convocatório. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:00:57	(-) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item, sua marca e seu modelo em estrita conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:45	Item 18: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO APTA, conforme justificativa: Em pesquisa na proposta do produto ofertado e no respectivo registro na Anvisa, concluiu-se que o produto atende às exigências estabelecidas. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:01:50	(...) . É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:36	Item 20: NRX MEDICAL SYSTEMS APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, na proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo.
Sistema	28/05/2026 às 11:03:34	ITEM 29: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o desc

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2026 às 11:04:10	ITEM 32: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o des
Sistema	28/05/2026 às 11:04:51	ITEM 45:ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo oficial no site da marca ofertada (Lupa de Alumínio LED com Tripé Estek) e análise da proposta da empresa, conclui-se que o modelo atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:04:57	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:05:36	Item 78: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apta, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca apresenta modelo que atenda às exigências do edital. Foi pesquisado na lista oficial da ANVISA e esta não informa a compatibilidade com o registro apresentado, de modo que não contempla o equipamento Lifemed Lifeshock PRO.
Sistema	28/05/2026 às 11:11:23	Senhores Licitante, tendo em vista que o item 33 está com mais de 2 duas casas decimais. Será necessário retorno de fase, APENAS PARA AJUSTE DOS VALORES.
Sistema	28/05/2026 às 11:25:46	Informamos que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTEL, não identificamos o balanço patrimonial de 2025, assim como o seu registro. A empresa também não se manifestou no chat, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 16
Sistema	28/05/2026 às 11:51:07	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa VITALI já está aceita e habilitada para o item 33 diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	28/05/2026 às 13:01:59	Licitantes, se atentem ao chat e ao solicitado. Preciso que se manifestem para darmos prosseguimento ao certame
Sistema	28/05/2026 às 13:46:28	Após a análise dos documentos da empresaNRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 03, 20
Sistema	28/05/2026 às 14:07:50	Após a análise dos documentos da empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 18
Sistema	28/05/2026 às 14:18:05	Informo que após reanálise dos documentos de habilitação da Empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, a empresa enviou somente notas fiscais, no entanto não apresentou os atestados de capacidade técnica, dessa forma, a habilitação foi feita de forma errônea, dessa forma, estaremos INABILITANDO a Empresa para os itens: 03, 20.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:04	Informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA não enviou os documentos de habilitação, em pesquisa ao SICAF, constatamos que existe dois atestados de capacidade técnica sem os quantitativos, em questionamento a empresa não houve manifestação, dessa forma, declaro INABILITADA aos itens: 25, 74
Sistema	28/05/2026 às 15:12:52	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 29/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 15:13:03	Os anexos permaneceram abertos para envio do solicitado.
Sistema	29/05/2026 às 09:01:35	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 09:07:04	Senhores, informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA ao ser solicitada para envio dos documentos de habilitação referente aos itens: 25, 75. a mesma não enviou, porém em momento oportuno durante os envios da proposta de preços, a mesma anexou os documentos de habilitação. Por erro dessa Pregoeira, não me atentei aos documentos enviados de maneira anteriormente, dessa forma, Inabilitei a Empresa de forma errônea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 09:08:54	Logo, após reanálise dos documentos, o qual faltava apenas os atestados de capacidade técnica com os seus quantitativos necessário, a Empresa apresentou. Dessa forma, declaro HABILITADA aos itens: 25, 75
Sistema	29/05/2026 às 09:10:36	Explico que também, conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR foi APTA ao item 80, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.
Sistema	29/05/2026 às 09:10:49	Dessa forma, declaro HABILITADA também ao item 80.
Sistema	29/05/2026 às 09:12:18	Onde-se ler: item 75. Leia-se: 74
Sistema	29/05/2026 às 09:21:02	A Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação conforme solicitado, identificamos que em momento oportuno a mesma anexou juntamente com a proposta de preços. Quando analisados, verificamos que o Balanço Patrimonial com Exercício de 2025 não consta e os atestados de capacidade técnica com os quantitativos insuficientes.
Sistema	29/05/2026 às 09:21:15	Em contato com a Empresa não houve manifestação. Dessa forma, declaro INABILITADA a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS aos itens: 22, 75.
Sistema	29/05/2026 às 10:31:14	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	29/05/2026 às 11:33:38	Informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGR, constatamos que a Certidão Municipal e o FGTS encontravam-se vencidos, sendo assim, foi necessário atualização por meio dessa pregoeira, após vigência e regularização, declaro HABILITADA ao item: 45
Sistema	29/05/2026 às 11:36:50	Senhores, informando novamente, os itens: 06, 08, 09, 10, 11, 19, 24 serão enviados para Análise da Unidade Gestora para análise das proposta de Preços.
Sistema	29/05/2026 às 11:37:25	Ressaltando que será respeitada a ordem de classificação ao retornar da Análise, tendo em vista, que para darmos celeridade ao certame convocamos as próxima empresas para envio das propostas.
Sistema	29/05/2026 às 11:38:28	Ainda estamos analisando os documentos de habilitação, dessa forma, ficaremos inertes alguns minutos para consulta aos sites oficiais. Aguardem logados
Sistema	29/05/2026 às 12:25:07	Senhores, estamos aguardando os documentos solicitados, dessa forma, ficaremos inertes. Mas ainda atentos e logados ao chat.
Sistema	29/05/2026 às 12:49:44	Senhores, informo que a Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:50:03	A Empresa não se manifestou no chat após questionamento, dessa forma declaro INABILITADA ao item: 30
Sistema	29/05/2026 às 12:52:20	Senhores, informo que a Empresa LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO LTDA não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como os atestados de capacidade técnica, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:52:42	Quando questionada via chat, a Empresa não se manifestou, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 41
Sistema	29/05/2026 às 13:04:57	Senhores, informo que realizaremos a convocação de proposta ao item 30.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:40	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá segunda-feira dia 01/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom final de semana.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:56	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados, se atentem ao prazo.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:18	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 10:08:10	Senhores considerando que as propostas irão para análise técnica, a sessão fica suspensa "sine die" e a reabertura será reagendada com pelo menos 24h de antecedência.
Sistema	08/06/2026 às 09:47:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 10/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	10/06/2026 às 10:03:59	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	10/06/2026 às 10:04:50	A SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM e registro nesse chat que está disponível na íntegra no site da SUPEL podendo TODOS terem acesso através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	10/06/2026 às 10:06:07	As empresas que foram consideradas aptas serão aceitas no sistema e as INAPTAS transcreveremos o motivo no chat e após a recusa da proposta no sistema.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:14	Item 06 - Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:18	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:24	Item 08: Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:29	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:45	Item 09: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:53	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:39	Item 10: Empresa VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:43	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:43	Item 11: Empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:49	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:45	Item 19: Empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:50	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2026 às 10:20:13	Item 24: Empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:20:22	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:21:11	Item 24: Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não apresenta especificações conforme o descritivo do edital, tratando-se de um item descartável, enquanto que o descritivo e
Sistema	10/06/2026 às 10:21:27	exige ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG.
Sistema	10/06/2026 às 10:22:47	Item 24: Empresa YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES - ANÁLISE: INAPTA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que a marca Bio Infinity corresponde a um Cabo/Adaptador de Eletrocardiógrafo (Cabo Paciente), tratando-se de um item
Sistema	10/06/2026 às 10:22:59	de fiação elétrica e conectores, enquanto que o descritivo exige especificamente ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG (componente de fixação e sucção por vácuo).
Sistema	10/06/2026 às 10:26:50	Item 30: Empresa NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:27:50	Item 46: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:45:26	Senhores peço que aguardem logados, estaremos inertes aguardando a proposta solicitada e verificando os demais procedimentos de habilitações. Informo que estarei inerte no entanto atentas ao chat.
Sistema	10/06/2026 às 12:33:30	Senhores informo que devido a reunião interna não conseguiremos dar continuidade na sessão, regendo a continuação para amanhã dia 11/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	11/06/2026 às 10:00:23	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	11/06/2026 às 10:04:54	Senhores, informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, encontramos a Certidão Federal vencida, assim como no SICAF e não foi possível emissão por meio dessa pregoeira. A Empresa solicitou o prazo de 5 dias úteis para regularização, a qual concedemos, após a data não foi anexada o solicitado. Dessa forma, declaro INABILITADA para os itens: 29, 32.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:17	Informo que conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM, a Empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi declarada INAPTA ao item 32. Conforme Justificativa: Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100. (...)
Sistema	11/06/2026 às 10:09:33	(...) Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:51	retificando: (...)O produto cotado atende apenas a linhas antigas da Philips, não apresentando o conector correto e nem o tamanho infantil exigidos para o equipamento da instituição. Portanto, o item não atende às necessidades técnicas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 10:32:55	Senhores, informo que estaremos convocando as empresas aptas, para envio dos documentos de habilitação, se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	11/06/2026 às 10:43:08	Senhores, informo que a Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 34, 72, 76. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 06, 08, 11.
Sistema	11/06/2026 às 10:46:18	Informo que a Empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA encontra-se HABILITADA ao item: 12. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 069,
Sistema	11/06/2026 às 10:46:48	retificando: declaro a Empresa ORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA HABILITADA aos itens: 09, 46
Sistema	11/06/2026 às 10:53:34	Informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 07, 26, 27, 28, 31, 33, 77. Após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 10

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Tipo 1: Manômetro, Analógico, Aneróide, Componentes: Até 300 Mmhg, Compatível: P/ Esfigmomanômetro

Quantidade:	430	Valor estimado:	R\$ 70,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 30.250,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA e Habilitado por CPF ***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA para PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, melhor lance: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 34.400,0000 (total), valor negociado: R\$ 69,9000 (unitário) / R\$ 30.057,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 158,8400 (unitário) R\$ 68.301,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 158,8400 (unitário) R\$ 68.301,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 430
06.217.117/0001-08 - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 38.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: MANOMET Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 38.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 430
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 68,9400 (unitário) R\$ 29.644,2000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: MANÔMETRO Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 51.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 430

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 90,0400 (unitário) R\$ 38.717,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 115,0600 (unitário) R\$ 49.475,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 430
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 34.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: premium ou similar Modelo/versão: manometro Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 34.400,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 69,9000 (unitário) R\$ 30.057,0000 (total)	Quantidade ofertada: 430
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 70,3500 (unitário) R\$ 30.250,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: ESFIGMONOMETRO Valor proposta: R\$ 70,3500 (unitário) R\$ 30.250,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 430
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 42.999.570,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peça Equipamento Médico Modelo/versão: Peça Equipamento Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 42.999.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 430
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 34.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vip Modelo/versão: manometro+protecao Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 34.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 430

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 70,3500 (unitário) R\$ 30.250,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 70,3500 (unitário) R\$ 30.250,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 430

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:49	27.477.776/0001-53	R\$ 90,0400
23/03/2026 às 10:38:28	30.284.338/0001-83	R\$ 68,9400

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:30:07	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:40:29	O item 9 está encerrado.
Sistema	26/05/2026 às 09:55:42	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:05:42.
Sistema	27/05/2026 às 11:36:21	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 11:46:21.
Sistema	28/05/2026 às 09:10:36	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 9. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 70,3500 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:15:36 do dia 28/05/2026.
Sistema	28/05/2026 às 09:15:37	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 9 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	28/05/2026 às 09:15:37	O item 9 está encerrado.
Sistema	28/05/2026 às 09:15:37	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 52.790.332/0001-10.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 09:30:23	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:30:27	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	28/05/2026 às 09:30:32	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 06.217.117/0001-08	28/05/2026 às 09:30:36	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	28/05/2026 às 09:30:40	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	28/05/2026 às 09:30:44	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:30:50	Bom dia
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:32:01	Licitante, conseguimos negociar um valor melhor ao item ofertado?
Pelo participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:32:38	estou verificando , um instante por gentileza
Pelo participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 09:33:34	bom dia.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 09:33:54	Licitante, conseguimos ofertar um valor melhor ao item?
Pelo participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 09:34:01	Gentilmente, permita-me certo prazo para verificar novamente a possibilidade.
Pelo participante 06.217.117/0001-08	28/05/2026 às 09:34:30	Bom dia
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 09:34:48	Concedo o prazo para verificação.
Sistema para o participante 06.217.117/0001-08	28/05/2026 às 09:35:23	Licitante, conseguimos ofertar um valor melhor ao item ofertado?
Pelo participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:35:37	conseguimos um adesconto com o fabricante
Pelo participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:35:48	iremos alcancar o valor estimado
Pelo participante 06.217.117/0001-08	28/05/2026 às 09:36:17	vou verificar
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:37:08	Informo que foi solicitado a proposta de preços referente ao item 10, dessa forma, solicito que anexe a proposta referente ao item 09 já com o valor ofertado para análise técnica da unidade.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:37:21	O anexo está aberto ao item 10
Pelo participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:37:34	certo.
Pelo participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:38:06	o Sr. ira abrir a funcionalidade de negociacao para o acerto do valor negociado ?
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:39:26	aguardaremos a analise técnica da unidade, pois como informei ao chat geral, também solicitamos de outras empresas. Conforme analise, seguiremos a ordem de classificação.
Pelo participante 06.217.117/0001-08	28/05/2026 às 09:41:39	podemos chegar ao valor estimado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.217.117/0001-08	28/05/2026 às 09:54:38	Solicito que envie a proposta de preços no prazo de 2(duas) horas para análise da unidade. Informo que deverá ser informado o valor ofertado
Sistema para o participante 06.217.117/0001-08	28/05/2026 às 09:54:53	Sr. Fornecedor ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 10:26:23	Bom dia. Negociacao feita para sessenta e nove reais e noventa centavos. Tendo sido enviada juntamente a proposta requisitada o item 07. Agradeço pela atenção. Continuo a disposição.
Pelo participante 06.217.117/0001-08	28/05/2026 às 11:37:44	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:44 de 28/05/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08.
Sistema	28/05/2026 às 14:24:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 9. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 80,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:29:05 do dia 28/05/2026.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 9 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:06	O item 9 está encerrado.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:06	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:06	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:06	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:06	O item 9 teve empate real para o valor: R\$ 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	29/05/2026 às 10:32:10	Não houve manifestação
Sistema	29/05/2026 às 10:32:21	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:21	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:21	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:21	O item 9 teve empate real para o valor: R\$ 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	29/05/2026 às 10:32:25	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:28	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:28	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:28	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:28	O item 9 teve empate real para o valor: R\$ 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	29/05/2026 às 10:32:32	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:35	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:35	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:35	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 9. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	29/05/2026 às 10:32:35	O item 9 teve empate real para o valor: R\$ 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	10/06/2026 às 10:14:36	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Conforme negociação no chat..
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	10/06/2026 às 10:14:49	Solicito a aceitação da negociação no sistema.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	10/06/2026 às 10:16:29	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57. A negociação do item 9 foi aceita pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, tendo informado R\$ 69,9000.
Sistema	10/06/2026 às 10:16:54	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 10:26:54.
Sistema	11/06/2026 às 10:48:21	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2026 10:58:21.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:07	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:40:29	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:40:29	Item encerrado para lances.
26/05/2026 às 09:55:42	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 68,9400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
27/05/2026 às 11:36:21	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu o Edital e seus anexos..
28/05/2026 às 09:10:36	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
28/05/2026 às 09:10:36	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 70,3500.
28/05/2026 às 09:15:37	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
28/05/2026 às 09:15:37	Item encerrado para lances.
28/05/2026 às 09:54:53	Fornecedor ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
28/05/2026 às 11:27:30	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,3500. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .

Data/Hora	Descrição
28/05/2026 às 11:28:32	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,3500. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado.
28/05/2026 às 11:37:44	Fornecedor ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.217.117/0001-08 finalizou o envio de anexo.
28/05/2026 às 14:24:05	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
28/05/2026 às 14:24:05	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 80,0000.
28/05/2026 às 14:29:06	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
28/05/2026 às 14:29:06	Item encerrado para lances.
29/05/2026 às 10:32:21	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 90,0400. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
29/05/2026 às 10:32:28	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
29/05/2026 às 10:32:35	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 158,8400. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
10/06/2026 às 10:14:36	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para negociação de valor.
10/06/2026 às 10:16:29	Negociação encerrada. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 informou R\$ 69,9000.
10/06/2026 às 10:16:54	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 80,0000, valor negociado: R\$ 69,9000. Motivo: Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM.
11/06/2026 às 10:48:21	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 foi habilitado.
11/06/2026 às 11:00:50	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Item 9 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Tipo 1: Manômetro, Analógico, Aneróide, Componentes: Até 300 Mmhg, Compatível: P/ Esfigmomanômetro

Diligência

Data início	Data cancelamento	Situação	Solicitante
11/06/2026 às 13:12:02	12/06/2026 às 11:28:09	Cancelada	***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Fornecedor

34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA

Motivo

Atualização da Proposta de Preços.

Justificativa do cancelamento

Proposta enviada conforme solicitado.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
11/06/2026 às 15:05:05	PortuariaTrade Proposta Tecnico-Financeira Item07 09 20260317 - 90268 - Porto_Velho - RO - 925373 - data.pdf
11/06/2026 às 15:05:05	PortuariaTrade Proposta Tecnico-Financeira Item46 20260317 - 90268 - Porto_Velho - RO - 925373 - data.pdf
11/06/2026 às 15:05:05	PortuariaTrade Proposta Tecnico-Financeira Item01 03 12 48 20260317 - 90268 - Porto_Velho - RO - 925373 data.pdf
12/06/2026 às 10:13:14	PortuariaTrade Proposta Tecnico-Financeira Item09 12 46 20260317 - 90268 - Porto_Velho - RO - 925373.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	11/06/2026 às 13:12:02	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, uma nova diligência foi aberta para o item 9.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	11/06/2026 às 13:12:13	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Atualização da Data da Proposta de Preços. .
Pelo participante 34.839.190/0001-57	11/06/2026 às 14:22:13	Boa tarde. Dúvida: gostarias de uma única proposta consolidada? Ou propostas individualizadas? Em ambos os casos contendo apenas o ajuste da data.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	11/06/2026 às 15:13:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:13:00 de 11/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	12/06/2026 às 09:11:04	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 9, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 12/06/2026. Justificativa: Atualização Proposta. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	12/06/2026 às 11:12:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:12:00 de 12/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	12/06/2026 às 11:28:09	O item 9 teve a diligência do fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, cancelada às 11:28:09 de 12/06/2026. Justificativa: Proposta enviada conforme solicitado.

Eventos

Data/Hora	Descrição
11/06/2026 às 13:12:02	Diligência cadastrada.
11/06/2026 às 13:12:13	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Atualização da Data da Proposta de Preços.
11/06/2026 às 15:13:00	Convocação do fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
12/06/2026 às 09:11:04	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 12/06/2026. Justificativa: Atualização Proposta.
12/06/2026 às 11:12:00	Convocação do fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
12/06/2026 às 11:28:09	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 teve a diligência para o item cancelada às 11:28:09 de 12/06/2026. Justificativa: Proposta enviada conforme solicitado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAMES.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.
Sistema	28/05/2026 às 10:48:59	Senhores, informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA aceita e habilitada aos itens: 26, 27, 28, 31, 33, 77, também foi aceita ao item 07. Dessa forma, após reanálise dos documentos, a mesma se encontra HABILITADA ao item 07.
Sistema	28/05/2026 às 10:59:35	Senhores, informo que foi emitido o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado por todos. Transcreveremos o referido documento no chat para conhecimento de todos, pois contém tabela
Sistema	28/05/2026 às 11:00:51	Item 03: NRX MEDICAL SYSTEMS encontra-se A' PTA conforme justificativa: Após pesquisa no site do fabricante e no sistema , verificou-se que o produto da marca Premium possui o registro ANVISA de nº 8022753110022, atendendo ao descritivo . Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido no instrumento convocatório. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:00:57	(-) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item, sua marca e seu modelo em estrita conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:45	Item 18: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO APTA, conforme justificativa: Em pesquisa na proposta do produto ofertado e no respectivo registro na Anvisa, concluiu-se que o produto atende às exigências estabelecidas. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:01:50	(...) . É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:36	Item 20: NRX MEDICAL SYSTEMS APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, na proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo.
Sistema	28/05/2026 às 11:03:34	ITEM 29: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o desc

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2026 às 11:04:10	ITEM 32: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o des
Sistema	28/05/2026 às 11:04:51	ITEM 45:ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo oficial no site da marca ofertada (Lupa de Alumínio LED com Tripé Estek) e análise da proposta da empresa, conclui-se que o modelo atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:04:57	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:05:36	Item 78: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apta, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca apresenta modelo que atenda às exigências do edital. Foi pesquisado na lista oficial da ANVISA e esta não informa a compatibilidade com o registro apresentado, de modo que não contempla o equipamento Lifemed Lifeshock PRO.
Sistema	28/05/2026 às 11:11:23	Senhores Licitante, tendo em vista que o item 33 está com mais de 2 duas casas decimais. Será necessário retorno de fase, APENAS PARA AJUSTE DOS VALORES.
Sistema	28/05/2026 às 11:25:46	Informamos que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTEL, não identificamos o balanço patrimonial de 2025, assim como o seu registro. A empresa também não se manifestou no chat, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 16
Sistema	28/05/2026 às 11:51:07	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa VITALI já está aceita e habilitada para o item 33 diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	28/05/2026 às 13:01:59	Licitantes, se atentem ao chat e ao solicitado. Preciso que se manifestem para darmos prosseguimento ao certame
Sistema	28/05/2026 às 13:46:28	Após a análise dos documentos da empresaNRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 03, 20
Sistema	28/05/2026 às 14:07:50	Após a análise dos documentos da empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 18
Sistema	28/05/2026 às 14:18:05	Informo que após reanálise dos documentos de habilitação da Empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, a empresa enviou somente notas fiscais, no entanto não apresentou os atestados de capacidade técnica, dessa forma, a habilitação foi feita de forma errônea, dessa forma, estaremos INABILITANDO a Empresa para os itens: 03, 20.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:04	Informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA não enviou os documentos de habilitação, em pesquisa ao SICAF, constatamos que existe dois atestados de capacidade técnica sem os quantitativos, em questionamento a empresa não houve manifestação, dessa forma, declaro INABILITADA aos itens: 25, 74
Sistema	28/05/2026 às 15:12:52	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 29/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 15:13:03	Os anexos permaneceram abertos para envio do solicitado.
Sistema	29/05/2026 às 09:01:35	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 09:07:04	Senhores, informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA ao ser solicitada para envio dos documentos de habilitação referente aos itens: 25, 75. a mesma não enviou, porém em momento oportuno durante os envios da proposta de preços, a mesma anexou os documentos de habilitação. Por erro dessa Pregoeira, não me atentei aos documentos enviados de maneira anteriormente, dessa forma, Inabilitei a Empresa de forma errônea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 09:08:54	Logo, após reanálise dos documentos, o qual faltava apenas os atestados de capacidade técnica com os seus quantitativos necessário, a Empresa apresentou. Dessa forma, declaro HABILITADA aos itens: 25, 75
Sistema	29/05/2026 às 09:10:36	Explico que também, conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR foi APTA ao item 80, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.
Sistema	29/05/2026 às 09:10:49	Dessa forma, declaro HABILITADA também ao item 80.
Sistema	29/05/2026 às 09:12:18	Onde-se ler: item 75. Leia-se: 74
Sistema	29/05/2026 às 09:21:02	A Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação conforme solicitado, identificamos que em momento oportuno a mesma anexou juntamente com a proposta de preços. Quando analisados, verificamos que o Balanço Patrimonial com Exercício de 2025 não consta e os atestados de capacidade técnica com os quantitativos insuficientes.
Sistema	29/05/2026 às 09:21:15	Em contato com a Empresa não houve manifestação. Dessa forma, declaro INABILITADA a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS aos itens: 22, 75.
Sistema	29/05/2026 às 10:31:14	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	29/05/2026 às 11:33:38	Informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGR, constatamos que a Certidão Municipal e o FGTS encontravam-se vencidos, sendo assim, foi necessário atualização por meio dessa pregoeira, após vigência e regularização, declaro HABILITADA ao item: 45
Sistema	29/05/2026 às 11:36:50	Senhores, informando novamente, os itens: 06, 08, 09, 10, 11, 19, 24 serão enviados para Análise da Unidade Gestora para análise das proposta de Preços.
Sistema	29/05/2026 às 11:37:25	Ressaltando que será respeitada a ordem de classificação ao retornar da Análise, tendo em vista, que para darmos celeridade ao certame convocamos as próxima empresas para envio das propostas.
Sistema	29/05/2026 às 11:38:28	Ainda estamos analisando os documentos de habilitação, dessa forma, ficaremos inertes alguns minutos para consulta aos sites oficiais. Aguardem logados
Sistema	29/05/2026 às 12:25:07	Senhores, estamos aguardando os documentos solicitados, dessa forma, ficaremos inertes. Mas ainda atentos e logados ao chat.
Sistema	29/05/2026 às 12:49:44	Senhores, informo que a Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:50:03	A Empresa não se manifestou no chat após questionamento, dessa forma declaro INABILITADA ao item: 30
Sistema	29/05/2026 às 12:52:20	Senhores, informo que a Empresa LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO LTDA não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como os atestados de capacidade técnica, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:52:42	Quando questionada via chat, a Empresa não se manifestou, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 41
Sistema	29/05/2026 às 13:04:57	Senhores, informo que realizaremos a convocação de proposta ao item 30.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:40	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá segunda-feira dia 01/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom final de semana.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:56	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados, se atentem ao prazo.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:18	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 10:08:10	Senhores considerando que as propostas irão para análise técnica, a sessão fica suspensa "sine die" e a reabertura será reagendada com pelo menos 24h de antecedência.
Sistema	08/06/2026 às 09:47:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 10/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	10/06/2026 às 10:03:59	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	10/06/2026 às 10:04:50	A SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM e registro nesse chat que está disponível na íntegra no site da SUPEL podendo TODOS terem acesso através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	10/06/2026 às 10:06:07	As empresas que foram consideradas aptas serão aceitas no sistema e as INAPTAS transcreveremos o motivo no chat e após a recusa da proposta no sistema.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:14	Item 06 - Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:18	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:24	Item 08: Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:29	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:45	Item 09: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:53	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:39	Item 10: Empresa VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:43	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:43	Item 11: Empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:49	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:45	Item 19: Empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:50	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2026 às 10:20:13	Item 24: Empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:20:22	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:21:11	Item 24: Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não apresenta especificações conforme o descritivo do edital, tratando-se de um item descartável, enquanto que o descritivo e
Sistema	10/06/2026 às 10:21:27	exige ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG.
Sistema	10/06/2026 às 10:22:47	Item 24: Empresa YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES - ANÁLISE: INAPTA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que a marca Bio Infinity corresponde a um Cabo/Adaptador de Eletrocardiógrafo (Cabo Paciente), tratando-se de um item
Sistema	10/06/2026 às 10:22:59	de fiação elétrica e conectores, enquanto que o descritivo exige especificamente ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG (componente de fixação e sucção por vácuo).
Sistema	10/06/2026 às 10:26:50	Item 30: Empresa NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:27:50	Item 46: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:45:26	Senhores peço que aguardem logados, estaremos inertes aguardando a proposta solicitada e verificando os demais procedimentos de habilitações. Informo que estarei inerte no entanto atentas ao chat.
Sistema	10/06/2026 às 12:33:30	Senhores informo que devido a reunião interna não conseguiremos dar continuidade na sessão, regendo a continuação para amanhã dia 11/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	11/06/2026 às 10:00:23	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	11/06/2026 às 10:04:54	Senhores, informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, encontramos a Certidão Federal vencida, assim como no SICAF e não foi possível emissão por meio dessa pregoeira. A Empresa solicitou o prazo de 5 dias úteis para regularização, a qual concedemos, após a data não foi anexada o solicitado. Dessa forma, declaro INABILITADA para os itens: 29, 32.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:17	Informo que conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM, a Empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi declarada INAPTA ao item 32. Conforme Justificativa: Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100. (...)
Sistema	11/06/2026 às 10:09:33	(...) Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:51	retificando: (...)O produto cotado atende apenas a linhas antigas da Philips, não apresentando o conector correto e nem o tamanho infantil exigidos para o equipamento da instituição. Portanto, o item não atende às necessidades técnicas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 10:32:55	Senhores, informo que estaremos convocando as empresas aptas, para envio dos documentos de habilitação, se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	11/06/2026 às 10:43:08	Senhores, informo que a Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 34, 72, 76. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 06, 08, 11.
Sistema	11/06/2026 às 10:46:18	Informo que a Empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA encontra-se HABILITADA ao item: 12. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 069,
Sistema	11/06/2026 às 10:46:48	retificando: declaro a Empresa ORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA HABILITADA aos itens: 09, 46
Sistema	11/06/2026 às 10:53:34	Informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 07, 26, 27, 28, 31, 33, 77. Após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 10
Sistema	11/06/2026 às 11:01:55	Senhores, ficaremos inertes aguardando os documentos solicitados, assim como estamos analisando os documentos de habilitação já enviados. No entanto, estamos logados e atentos ao chat.
Sistema	11/06/2026 às 11:30:36	Senhores, informo que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTAC, a qual declarou ser ME/EPP, verificamos que a receita bruta ultrapassava o valor para o enquadramento conforme previsto na Lei que seria de R\$ 4.800.000,00, no qual a Empresa apresenta o valor de R\$ 6.607.051,17. Dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 24.
Sistema	11/06/2026 às 11:33:53	Senhores, continuando a mensagem anteriormente enviada: Identificamos o balanço patrimonial de 2025 em consulta ao SICAF, a empresa não enviou nos documentos de habilitação o balanço completo.
Sistema	11/06/2026 às 11:38:54	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA encontra-se APTA ao item: 24, conforme justificativa: Em análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	11/06/2026 às 11:39:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	11/06/2026 às 11:56:26	Informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 07, 10, 26, 27, 28, 31, 33, 77. Após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 24

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Pera Uso Médico

Pera Uso Médico Aplicação 1: P/ Insuflação - Esfigmomanômetro, Materia Prima: Látex Natural, Tamanho: Único, Esterilidade: Reutilizável

Quantidade:	450	Valor estimado:	R\$ 7,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.163,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA e Habilitado por CPF ***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA para VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, melhor lance: R\$ 7,0000 (unitário) / R\$ 3.150,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 69,7400 (unitário) R\$ 31.383,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 69,7400 (unitário) R\$ 31.383,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7,0100 (unitário) R\$ 3.154,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 11,8500 (unitário) R\$ 5.332,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6,8600 (unitário) R\$ 3.087,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PÊRA Valor proposta: R\$ 30,7450 (unitário) R\$ 13.835,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 7,0300 (unitário) R\$ 3.163,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Divisão látex Modelo/versão: Divisão látex Valor proposta: R\$ 7,0300 (unitário) R\$ 3.163,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 7,0300 (unitário) R\$ 3.163,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: INSUFLACAO Valor proposta: R\$ 7,0300 (unitário) R\$ 3.163,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 44.999.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Pera Uso Médico Modelo/versão: Pera Uso Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 44.999.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 3.150,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: pera Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 3.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:39	33.772.464/0001-75	R\$ 7,0100
23/03/2026 às 10:32:40	07.744.539/0001-02	R\$ 8,0000
23/03/2026 às 10:38:28	30.284.338/0001-83	R\$ 6,8600

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:40:29	O item 10 está encerrado.
Sistema	26/05/2026 às 09:55:49	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:05:49.
Sistema	27/05/2026 às 11:36:26	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 11:46:26.
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:25:18	Senhor Licitante, encontra-se conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio da proposta de preços referente aos itens: 10
Sistema para o participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 09:25:34	Sr. Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 07.422.196/0001-51	28/05/2026 às 10:07:46	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:46 de 28/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51.
Sistema	10/06/2026 às 10:16:00	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 10:26:00.
Sistema	11/06/2026 às 10:53:51	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2026 11:03:51.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:07	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:40:29	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:40:29	Item encerrado para lances.
26/05/2026 às 09:55:49	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,8600. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
27/05/2026 às 11:36:26	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu o Edital e seus anexos..
28/05/2026 às 09:25:34	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
28/05/2026 às 10:07:46	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 finalizou o envio de anexo.
28/05/2026 às 10:10:02	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0300. Motivo: Conforme solicitação da empresa via chat. .

Data/Hora	Descrição
10/06/2026 às 10:16:00	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM.
11/06/2026 às 10:53:51	Fornecedor VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 07.422.196/0001-51 foi habilitado.
11/06/2026 às 12:01:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.
Sistema	28/05/2026 às 10:48:59	Senhores, informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA aceita e habilitada aos itens: 26, 27, 28, 31, 33, 77, também foi aceita ao item 07. Dessa forma, após reanálise dos documentos, a mesma se encontra HABILITADA ao item 07.
Sistema	28/05/2026 às 10:59:35	Senhores, informo que foi emitido o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado por todos. Transcreveremos o referido documento no chat para conhecimento de todos, pois contém tabela
Sistema	28/05/2026 às 11:00:51	Item 03: NRX MEDICAL SYSTEMS encontra-se A' PTA conforme justificativa: Após pesquisa no site do fabricante e no sistema , verificou-se que o produto da marca Premium possui o registro ANVISA de nº 8022753110022, atendendo ao descritivo . Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido no instrumento convocatório. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:00:57	(-) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item, sua marca e seu modelo em estrita conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:45	Item 18: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO APTA, conforme justificativa: Em pesquisa na proposta do produto ofertado e no respectivo registro na Anvisa, concluiu-se que o produto atende às exigências estabelecidas. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:01:50	(...) . É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:36	Item 20: NRX MEDICAL SYSTEMS APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, na proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo.
Sistema	28/05/2026 às 11:03:34	ITEM 29: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o desc

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2026 às 11:04:10	ITEM 32: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o des
Sistema	28/05/2026 às 11:04:51	ITEM 45:ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo oficial no site da marca ofertada (Lupa de Alumínio LED com Tripé Estek) e análise da proposta da empresa, conclui-se que o modelo atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:04:57	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:05:36	Item 78: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apta, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca apresenta modelo que atenda às exigências do edital. Foi pesquisado na lista oficial da ANVISA e esta não informa a compatibilidade com o registro apresentado, de modo que não contempla o equipamento Lifemed Lifeshock PRO.
Sistema	28/05/2026 às 11:11:23	Senhores Licitante, tendo em vista que o item 33 está com mais de 2 duas casas decimais. Será necessário retorno de fase, APENAS PARA AJUSTE DOS VALORES.
Sistema	28/05/2026 às 11:25:46	Informamos que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTEL, não identificamos o balanço patrimonial de 2025, assim como o seu registro. A empresa também não se manifestou no chat, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 16
Sistema	28/05/2026 às 11:51:07	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa VITALI já está aceita e habilitada para o item 33 diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	28/05/2026 às 13:01:59	Licitantes, se atentem ao chat e ao solicitado. Preciso que se manifestem para darmos prosseguimento ao certame
Sistema	28/05/2026 às 13:46:28	Após a análise dos documentos da empresaNRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 03, 20
Sistema	28/05/2026 às 14:07:50	Após a análise dos documentos da empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 18
Sistema	28/05/2026 às 14:18:05	Informo que após reanálise dos documentos de habilitação da Empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, a empresa enviou somente notas fiscais, no entanto não apresentou os atestados de capacidade técnica, dessa forma, a habilitação foi feita de forma errônea, dessa forma, estaremos INABILITANDO a Empresa para os itens: 03, 20.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:04	Informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA não enviou os documentos de habilitação, em pesquisa ao SICAF, constatamos que existe dois atestados de capacidade técnica sem os quantitativos, em questionamento a empresa não houve manifestação, dessa forma, declaro INABILITADA aos itens: 25, 74
Sistema	28/05/2026 às 15:12:52	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 29/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 15:13:03	Os anexos permaneceram abertos para envio do solicitado.
Sistema	29/05/2026 às 09:01:35	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 09:07:04	Senhores, informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA ao ser solicitada para envio dos documentos de habilitação referente aos itens: 25, 75. a mesma não enviou, porém em momento oportuno durante os envios da proposta de preços, a mesma anexou os documentos de habilitação. Por erro dessa Pregoeira, não me atentei aos documentos enviados de maneira anteriormente, dessa forma, Inabilitei a Empresa de forma errônea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 09:08:54	Logo, após reanálise dos documentos, o qual faltava apenas os atestados de capacidade técnica com os seus quantitativos necessário, a Empresa apresentou. Dessa forma, declaro HABILITADA aos itens: 25, 75
Sistema	29/05/2026 às 09:10:36	Explico que também, conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR foi APTA ao item 80, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.
Sistema	29/05/2026 às 09:10:49	Dessa forma, declaro HABILITADA também ao item 80.
Sistema	29/05/2026 às 09:12:18	Onde-se ler: item 75. Leia-se: 74
Sistema	29/05/2026 às 09:21:02	A Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação conforme solicitado, identificamos que em momento oportuno a mesma anexou juntamente com a proposta de preços. Quando analisados, verificamos que o Balanço Patrimonial com Exercício de 2025 não consta e os atestados de capacidade técnica com os quantitativos insuficientes.
Sistema	29/05/2026 às 09:21:15	Em contato com a Empresa não houve manifestação. Dessa forma, declaro INABILITADA a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS aos itens: 22, 75.
Sistema	29/05/2026 às 10:31:14	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	29/05/2026 às 11:33:38	Informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGR, constatamos que a Certidão Municipal e o FGTS encontravam-se vencidos, sendo assim, foi necessário atualização por meio dessa pregoeira, após vigência e regularização, declaro HABILITADA ao item: 45
Sistema	29/05/2026 às 11:36:50	Senhores, informando novamente, os itens: 06, 08, 09, 10, 11, 19, 24 serão enviados para Análise da Unidade Gestora para análise das proposta de Preços.
Sistema	29/05/2026 às 11:37:25	Ressaltando que será respeitada a ordem de classificação ao retornar da Análise, tendo em vista, que para darmos celeridade ao certame convocamos as próxima empresas para envio das propostas.
Sistema	29/05/2026 às 11:38:28	Ainda estamos analisando os documentos de habilitação, dessa forma, ficaremos inertes alguns minutos para consulta aos sites oficiais. Aguardem logados
Sistema	29/05/2026 às 12:25:07	Senhores, estamos aguardando os documentos solicitados, dessa forma, ficaremos inertes. Mas ainda atentos e logados ao chat.
Sistema	29/05/2026 às 12:49:44	Senhores, informo que a Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:50:03	A Empresa não se manifestou no chat após questionamento, dessa forma declaro INABILITADA ao item: 30
Sistema	29/05/2026 às 12:52:20	Senhores, informo que a Empresa LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO LTDA não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como os atestados de capacidade técnica, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:52:42	Quando questionada via chat, a Empresa não se manifestou, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 41
Sistema	29/05/2026 às 13:04:57	Senhores, informo que realizaremos a convocação de proposta ao item 30.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:40	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá segunda-feira dia 01/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom final de semana.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:56	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados, se atentem ao prazo.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:18	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 10:08:10	Senhores considerando que as propostas irão para análise técnica, a sessão fica suspensa "sine die" e a reabertura será reagendada com pelo menos 24h de antecedência.
Sistema	08/06/2026 às 09:47:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 10/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	10/06/2026 às 10:03:59	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	10/06/2026 às 10:04:50	A SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM e registro nesse chat que está disponível na íntegra no site da SUPEL podendo TODOS terem acesso através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	10/06/2026 às 10:06:07	As empresas que foram consideradas aptas serão aceitas no sistema e as INAPTAS transcreveremos o motivo no chat e após a recusa da proposta no sistema.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:14	Item 06 - Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:18	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:24	Item 08: Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:29	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:45	Item 09: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:53	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:39	Item 10: Empresa VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:43	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:43	Item 11: Empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:49	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:45	Item 19: Empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:50	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2026 às 10:20:13	Item 24: Empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:20:22	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:21:11	Item 24: Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não apresenta especificações conforme o descritivo do edital, tratando-se de um item descartável, enquanto que o descritivo e
Sistema	10/06/2026 às 10:21:27	exige ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG.
Sistema	10/06/2026 às 10:22:47	Item 24: Empresa YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES - ANÁLISE: INAPTA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que a marca Bio Infinity corresponde a um Cabo/Adaptador de Eletrocardiógrafo (Cabo Paciente), tratando-se de um item
Sistema	10/06/2026 às 10:22:59	de fiação elétrica e conectores, enquanto que o descritivo exige especificamente ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG (componente de fixação e sucção por vácuo).
Sistema	10/06/2026 às 10:26:50	Item 30: Empresa NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:27:50	Item 46: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:45:26	Senhores peço que aguardem logados, estaremos inertes aguardando a proposta solicitada e verificando os demais procedimentos de habilitações. Informo que estarei inerte no entanto atentas ao chat.
Sistema	10/06/2026 às 12:33:30	Senhores informo que devido a reunião interna não conseguiremos dar continuidade na sessão, regendo a continuação para amanhã dia 11/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	11/06/2026 às 10:00:23	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	11/06/2026 às 10:04:54	Senhores, informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, encontramos a Certidão Federal vencida, assim como no SICAF e não foi possível emissão por meio dessa pregoeira. A Empresa solicitou o prazo de 5 dias úteis para regularização, a qual concedemos, após a data não foi anexada o solicitado. Dessa forma, declaro INABILITADA para os itens: 29, 32.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:17	Informo que conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM, a Empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi declarada INAPTA ao item 32. Conforme Justificativa: Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100. (...)
Sistema	11/06/2026 às 10:09:33	(...) Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:51	retificando: (...)O produto cotado atende apenas a linhas antigas da Philips, não apresentando o conector correto e nem o tamanho infantil exigidos para o equipamento da instituição. Portanto, o item não atende às necessidades técnicas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 10:32:55	Senhores, informo que estaremos convocando as empresas aptas, para envio dos documentos de habilitação, se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	11/06/2026 às 10:43:08	Senhores, informo que a Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 34, 72, 76. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 06, 08, 11.
Sistema	11/06/2026 às 10:46:18	Informo que a Empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA encontra-se HABILITADA ao item: 12. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 069,
Sistema	11/06/2026 às 10:46:48	retificando: declaro a Empresa ORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA HABILITADA aos itens: 09, 46
Sistema	11/06/2026 às 10:53:34	Informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 07, 26, 27, 28, 31, 33, 77. Após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 10

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Tipo 1: Válvula De Metal, Função: P/ Pera, Componentes: C/ Rosca, Compatível: P/ Esfigmomanômetro

Quantidade:	420	Valor estimado:	R\$ 11,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.687,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA e Habilitado por CPF ***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA para ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75, melhor lance: R\$ 7,9500 (unitário) / R\$ 3.339,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 67,8700 (unitário) R\$ 28.505,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 67,8700 (unitário) R\$ 28.505,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 7,9500 (unitário) R\$ 3.339,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 13,4300 (unitário) R\$ 5.640,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 7,7900 (unitário) R\$ 3.271,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: VÁLVULA Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 11,1600 (unitário) R\$ 4.687,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Divisão látex Modelo/versão: Divisão látex Valor proposta: R\$ 11,1600 (unitário) R\$ 4.687,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 5.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: valvula Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 5.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 11,1600 (unitário) R\$ 4.687,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: VALVULA Valor proposta: R\$ 11,1600 (unitário) R\$ 4.687,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 41.999.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peça Equipamento Médico Modelo/versão: Peça Equipamento Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 41.999.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 9,2000 (unitário) R\$ 3.864,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 5.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:32:55	07.744.539/0001-02	R\$ 10,8000
23/03/2026 às 10:32:56	33.772.464/0001-75	R\$ 10,5800
23/03/2026 às 10:33:00	07.744.539/0001-02	R\$ 10,0000
23/03/2026 às 10:33:03	33.772.464/0001-75	R\$ 9,8000
23/03/2026 às 10:33:07	07.744.539/0001-02	R\$ 9,2000
23/03/2026 às 10:33:08	33.772.464/0001-75	R\$ 9,0100
23/03/2026 às 10:38:28	30.284.338/0001-83	R\$ 8,8200
23/03/2026 às 10:38:33	33.772.464/0001-75	R\$ 8,6400
23/03/2026 às 10:38:50	30.284.338/0001-83	R\$ 8,4600
23/03/2026 às 10:38:54	33.772.464/0001-75	R\$ 8,2900
23/03/2026 às 10:39:11	30.284.338/0001-83	R\$ 8,1200
23/03/2026 às 10:39:15	33.772.464/0001-75	R\$ 7,9500
23/03/2026 às 10:39:32	30.284.338/0001-83	R\$ 7,7900

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:07	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:30:07	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:41:33	O item 11 está encerrado.
Sistema	26/05/2026 às 09:55:56	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:05:56.
Sistema	27/05/2026 às 11:36:31	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 11:46:31.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	29/05/2026 às 10:33:20	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	29/05/2026 às 10:33:25	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	29/05/2026 às 10:33:28	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 34.839.190/0001-57	29/05/2026 às 10:34:54	Bom dia. Gentilmente solicito certo prazo para detalhada verificação. Grato antecipadamente.
Pelo participante 05.028.965/0001-06	29/05/2026 às 10:44:11	Bom dia
Pelo participante 34.839.190/0001-57	29/05/2026 às 11:23:03	Há interesse no valor de onze reais.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	29/05/2026 às 11:23:31	bom dia licitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	29/05/2026 às 11:23:57	solicito no prazo de 2(duas) horas o envio da proposta de preços para análise técnica da unidade
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	29/05/2026 às 11:24:15	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 29/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	29/05/2026 às 11:24:28	não houve manifestação
Pelo participante 34.839.190/0001-57	29/05/2026 às 11:33:26	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:26 de 29/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:57	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2026 10:27:57.
Sistema	11/06/2026 às 10:44:03	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2026 10:54:03.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:07	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:41:33	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:41:33	Item encerrado para lances.
26/05/2026 às 09:55:56	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,7900. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
27/05/2026 às 11:36:31	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu o Edital e seus anexos..
28/05/2026 às 10:10:11	Fornecedor MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.603.680/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,1600. Motivo: Conforme solicitação da empresa via chat. .
28/05/2026 às 11:27:39	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,1600. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
28/05/2026 às 11:28:53	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,2000. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
29/05/2026 às 11:24:15	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 29/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
29/05/2026 às 11:24:40	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.999,0000. Motivo: Não houve Manifestação. Valor acima do estimado. .
29/05/2026 às 11:33:26	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 finalizou o envio de anexo.
10/06/2026 às 10:17:57	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,9500.
11/06/2026 às 10:44:03	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 foi habilitado.
11/06/2026 às 10:54:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo dowdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Material: Aço Inoxidável, Tipo 3: Haste, Compatível: Compatível C/ Estetoscópio

Quantidade:	690	Valor estimado:	R\$ 40,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 28.014,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA para PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, melhor lance: R\$ 29,4000 (unitário) / R\$ 20.286,0000 (total)			

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 52,2500 (unitário) R\$ 36.052,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mikatos Modelo/versão: Mikatos Valor proposta: R\$ 52,2500 (unitário) R\$ 36.052,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 20.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KINDCARE/KINDCARE Modelo/versão: KT-102A Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 27.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 33,5900 (unitário) R\$ 23.177,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 57,8800 (unitário) R\$ 39.937,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 29,9900 (unitário) R\$ 20.693,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAND Modelo/versão: ER200 POP Valor proposta: R\$ 149,5000 (unitário) R\$ 103.155,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 50,7800 (unitário) R\$ 35.038,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R\$ 64,8900 (unitário) R\$ 44.774,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 24.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium Valor proposta: R\$ 40,6000 (unitário) R\$ 28.014,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 29,4000 (unitário) R\$ 20.286,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: estetoscopio Valor proposta: R\$ 41,0000 (unitário) R\$ 28.290,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 27.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: ESTETO Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 27.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 68.999.310,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Peça Equipamento Médico Modelo/versão: Peça Equipamento Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 68.999.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 40,6000 (unitário) R\$ 28.014,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 40,6000 (unitário) R\$ 28.014,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690
56.066.880/0001-53 - YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 40,5000 (unitário) R\$ 27.945,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADVANTIVE/ NINGBO FREE TRADE ZONE TENSO MEDICAL IN Modelo/versão: RAPPAPORT Valor proposta: R\$ 40,5000 (unitário) R\$ 27.945,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 690

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:08	33.772.464/0001-75	R\$ 39,2000
23/03/2026 às 10:31:00	27.477.776/0001-53	R\$ 50,7800
23/03/2026 às 10:33:08	26.603.680/0001-21	R\$ 38,0000
23/03/2026 às 10:33:11	33.772.464/0001-75	R\$ 37,2400
23/03/2026 às 10:33:43	26.603.680/0001-21	R\$ 35,0000
23/03/2026 às 10:33:46	33.068.320/0001-32	R\$ 30,0000
23/03/2026 às 10:34:03	33.772.464/0001-75	R\$ 34,9800
23/03/2026 às 10:38:29	30.284.338/0001-83	R\$ 34,9700
23/03/2026 às 10:38:46	33.772.464/0001-75	R\$ 34,2800
23/03/2026 às 10:39:02	30.284.338/0001-83	R\$ 34,2700
23/03/2026 às 10:39:11	33.772.464/0001-75	R\$ 33,5900

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:39:28	30.284.338/0001-83	R\$ 33,5800
23/03/2026 às 10:41:00	34.839.190/0001-57	R\$ 29,4000
23/03/2026 às 10:41:01	30.284.338/0001-83	R\$ 29,9900

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:08	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:30:08	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:43:02	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 33.068.320/0001-32	24/03/2026 às 10:56:40	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 33.068.320/0001-32	24/03/2026 às 10:58:57	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 12, 25, 74, 76, 80 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 33.068.320/0001-32	24/03/2026 às 10:59:22	Sr. Fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.068.320/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 33.068.320/0001-32	24/03/2026 às 11:00:50	Boa tarde, estamos providenciando
Pelo participante 33.068.320/0001-32	24/03/2026 às 11:09:42	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:42 de 24/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.068.320/0001-32.
Sistema	26/05/2026 às 09:56:05	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:06:05.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	26/05/2026 às 11:46:00	enhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio dos documentos de habilitação para os itens: 12
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	26/05/2026 às 11:46:16	Sr. Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Pelo participante 34.839.190/0001-57	26/05/2026 às 11:48:47	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:47 de 26/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:26	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 10:20:26.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:08	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:43:02	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:43:02	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
24/03/2026 às 10:59:22	Fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.068.320/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
24/03/2026 às 11:09:42	Fornecedor ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.068.320/0001-32 finalizou o envio de anexo.
26/05/2026 às 09:56:05	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,4000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 11:46:16	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
26/05/2026 às 11:48:47	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 finalizou o envio de anexo.
27/05/2026 às 10:10:26	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 foi habilitado.
27/05/2026 às 10:20:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo dowdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.
Sistema	28/05/2026 às 10:48:59	Senhores, informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA aceita e habilitada aos itens: 26, 27, 28, 31, 33, 77, também foi aceita ao item 07. Dessa forma, após reanálise dos documentos, a mesma se encontra HABILITADA ao item 07.
Sistema	28/05/2026 às 10:59:35	Senhores, informo que foi emitido o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado por todos. Transcreveremos o referido documento no chat para conhecimento de todos, pois contém tabela
Sistema	28/05/2026 às 11:00:51	Item 03: NRX MEDICAL SYSTEMS encontra-se A' PTA conforme justificativa: Após pesquisa no site do fabricante e no sistema , verificou-se que o produto da marca Premium possui o registro ANVISA de nº 8022753110022, atendendo ao descritivo . Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido no instrumento convocatório. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:00:57	(-) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item, sua marca e seu modelo em estrita conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:45	Item 18: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO APTA, conforme justificativa: Em pesquisa na proposta do produto ofertado e no respectivo registro na Anvisa, concluiu-se que o produto atende às exigências estabelecidas. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:01:50	(...) . É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:36	Item 20: NRX MEDICAL SYSTEMS APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, na proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo.
Sistema	28/05/2026 às 11:03:34	ITEM 29: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o desc

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2026 às 11:04:10	ITEM 32: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o des
Sistema	28/05/2026 às 11:04:51	ITEM 45:ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo oficial no site da marca ofertada (Lupa de Alumínio LED com Tripé Estek) e análise da proposta da empresa, conclui-se que o modelo atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:04:57	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:05:36	Item 78: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apta, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca apresenta modelo que atenda às exigências do edital. Foi pesquisado na lista oficial da ANVISA e esta não informa a compatibilidade com o registro apresentado, de modo que não contempla o equipamento Lifemed Lifeshock PRO.
Sistema	28/05/2026 às 11:11:23	Senhores Licitante, tendo em vista que o item 33 está com mais de 2 duas casas decimais. Será necessário retorno de fase, APENAS PARA AJUSTE DOS VALORES.
Sistema	28/05/2026 às 11:25:46	Informamos que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTEL, não identificamos o balanço patrimonial de 2025, assim como o seu registro. A empresa também não se manifestou no chat, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 16

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Peça Equipamento Médico

Peça Equipamento Médico Material: Pvc, Tipo 3: Tubo Condutor, Componentes: Em "Y", Compatível: Compatível C/ Estetoscópio			
Quantidade:	140	Valor estimado:	R\$ 18,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.594,2000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA			

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 34,5000 (unitário) R\$ 4.830,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: medicate Modelo/versão: medicate Valor proposta: R\$ 34,5000 (unitário) R\$ 4.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140	
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 18,1500 (unitário) R\$ 2.541,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: DUPLO Valor proposta: R\$ 83,4600 (unitário) R\$ 11.684,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140	
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 18,5300 (unitário) R\$ 2.594,2000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: Y Valor proposta: R\$ 18,5300 (unitário) R\$ 2.594,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 13.999.860,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Peça Equipamento Médico Modelo/versão: Peça Equipamento Médico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 13.999.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 140

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:38:29	30.284.338/0001-83	R\$ 18,1500

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:08	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:40:30	O item 13 está encerrado.
Sistema	26/05/2026 às 09:56:33	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:06:33.
Sistema	27/05/2026 às 11:36:47	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 11:46:47.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	28/05/2026 às 09:27:23	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	28/05/2026 às 09:27:28	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	28/05/2026 às 09:27:33	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	28/05/2026 às 09:31:19	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	28/05/2026 às 09:31:28	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	28/05/2026 às 09:31:35	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema	28/05/2026 às 11:27:47	O item 13 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	28/05/2026 às 11:27:47	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 11:37:47.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:08	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:40:30	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:40:30	Item encerrado para lances.
26/05/2026 às 09:56:33	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,1500. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
27/05/2026 às 11:36:47	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu o Edital e seus anexos..
28/05/2026 às 09:31:24	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 09:31:31	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34,5000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 09:31:38	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 11:27:47	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,5300. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
28/05/2026 às 11:27:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
28/05/2026 às 11:42:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Lanceta

Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil			
Quantidade:	871425	Valor estimado:	R\$ 0,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 69.714,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de pagamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA para CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80, melhor lance: R\$ 0,0800 (unitário) / R\$ 69.714,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.105.362/0001-23 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 78.428,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: G-TECH / TIANJIN HUAHONG Modelo/versão: AUTO LANCETA G-TECH MINI / LANA28G1M Valor proposta: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 78.428,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 156.856,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 156.856,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425
13.977.860/0003-93 - ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,1700 (unitário) R\$ 148.142,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Medlevensohn Modelo/versão: On Call Plus II Valor proposta: R\$ 0,1700 (unitário) R\$ 148.142,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 95.856,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: G TECH Modelo/versão: LANCETA Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 43.571.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 174.285,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: G-TECH Modelo/versão: G-TECH Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 217.856,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425
30.584.194/0001-80 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 69.714,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: OK Biotech / OK Biotech Co., LTD. Modelo/versão: Lanceta de Segurança OK Biotech Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 69.714,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 104.571,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDISAFE - TKL Modelo/versão: MEDISAFE - TKL Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 174.285,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 113.285,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix Modelo/versão: Medix Valor proposta: R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 113.285,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 174.285,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CEPALAB Modelo/versão: RMS N 80102511317 Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 174.285,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 871.425,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bcmed - ou similar Modelo/versão: lanceta Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 871.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 60.999,7500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GTECH Modelo/versão: RETRATIL Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 69.714,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 87.141.628.575,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lanceta Modelo/versão: Lanceta Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 87.141.628.575,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 13.071.375,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 13.071.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 871425

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:08	28.387.424/0001-70	R\$ 0,1200
23/03/2026 às 10:31:08	27.477.776/0001-53	R\$ 0,2000
23/03/2026 às 10:38:08	52.790.332/0001-10	R\$ 0,0700
23/03/2026 às 10:38:31	30.284.338/0001-83	R\$ 0,1100

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:08	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:30:08	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:40:32	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/03/2026 às 10:41:52	A etapa aberta do item 14 foi reiniciada. Justificativa: Melhor valor.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:51:53	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	24/03/2026 às 10:59:53	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Pelo participante 30.584.194/0001-80	24/03/2026 às 11:05:39	Olá Sra. bom dia! Sim, estamos conectados
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	24/03/2026 às 11:54:00	Senhor Licitante, vou abrir o campo novamente, pois o valor da quantidade ofertada, está incorreto
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	24/03/2026 às 11:54:40	estarei abrindo no item 18. Corrigir somente o item 14
Pelo participante 30.584.194/0001-80	24/03/2026 às 12:00:31	Ok Sra. estamos providenciando. Obrigada!
Sistema	26/05/2026 às 09:56:48	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:06:48.
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	26/05/2026 às 11:46:38	enhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio dos documentos de habilitação para os itens: 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	26/05/2026 às 11:46:54	Sr. Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Pelo participante 30.584.194/0001-80	26/05/2026 às 11:51:17	Bom dia Sra Pregoeira, sim estamos conectados! Estamos providenciando os documentos para envio.
Pelo participante 30.584.194/0001-80	26/05/2026 às 12:36:59	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:59 de 26/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80.
Sistema	27/05/2026 às 10:55:55	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 11:05:55.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:08	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:40:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/03/2026 às 10:41:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Melhor valor..
23/03/2026 às 10:51:53	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:51:53	Item encerrado para lances.
26/03/2026 às 10:43:08	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0700. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
26/05/2026 às 09:56:48	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0800. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 11:46:54	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
26/05/2026 às 12:36:59	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 finalizou o envio de anexo.
27/05/2026 às 10:55:55	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 foi habilitado.
27/05/2026 às 11:12:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Item 14 - Lanceta

Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil

Diligência

Data início	Data cancelamento	Situação	Solicitante
11/06/2026 às 13:02:32	12/06/2026 às 11:02:48	Cancelada	***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Fornecedor

30.584.194/0001-80 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Motivo

Atualização da Proposta de Preços.

Justificativa do cancelamento

Proposta enviada conforme solicitado.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
11/06/2026 às 13:22:51	PROPOSTA - CROMO SP - ATUALIZADA.pdf
12/06/2026 às 10:53:46	PROPOSTA - CROMO SP.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	11/06/2026 às 13:02:32	Sr. Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80, uma nova diligência foi aberta para o item 14.
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	11/06/2026 às 13:03:12	Sr. Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 14, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Atualização da Data da Proposta de Preços. .
Pelo participante 30.584.194/0001-80	11/06/2026 às 13:23:35	O item 14 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 13:23:35 de 11/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80.
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	12/06/2026 às 09:10:21	Sr. Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 14, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 12/06/2026. Justificativa: Atualização Proposta. .
Pelo participante 30.584.194/0001-80	12/06/2026 às 10:53:52	O item 14 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:53:52 de 12/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	12/06/2026 às 11:02:48	O item 14 teve a diligência do fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80, cancelada às 11:02:48 de 12/06/2026. Justificativa: Proposta enviada conforme solicitado.

Eventos

Data/Hora	Descrição
11/06/2026 às 13:02:32	Diligência cadastrada.
11/06/2026 às 13:03:12	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Atualização da Data da Proposta de Preços.
11/06/2026 às 13:23:35	Convocação do fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
12/06/2026 às 09:10:21	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 12/06/2026. Justificativa: Atualização Proposta.
12/06/2026 às 10:53:52	Convocação do fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
12/06/2026 às 11:02:48	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 teve a diligência para o item cancelada às 11:02:48 de 12/06/2026. Justificativa: Proposta enviada conforme solicitado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.
Entrega de propostas: De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo dowdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atendem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Termômetro Clínico

Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho, Escala: Até 50 C, Tipo*: Uso Em Testa, Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância, Memória: Memória Até 10 Medições			
Quantidade:	390	Valor estimado:	R\$ 41,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.056,3000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 129,8000 (unitário) R\$ 50.622,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bioland Modelo/versão: Bioland Valor proposta: R\$ 129,8000 (unitário) R\$ 50.622,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 94,0900 (unitário) R\$ 36.695,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GTECH Modelo/versão: GTECH Valor proposta: R\$ 161,8800 (unitário) R\$ 63.133,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
55.152.280/0001-45 - AUTOMEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 40,3400 (unitário) R\$ 15.732,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIKANG Modelo/versão: HG01 Valor proposta: R\$ 41,1700 (unitário) R\$ 16.056,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 94,0800 (unitário) R\$ 36.691,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAND Modelo/versão: E127 Valor proposta: R\$ 357,4350 (unitário) R\$ 139.399,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 134,8000 (unitário) R\$ 52.572,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: G-TECH Modelo/versão: G-TECH Valor proposta: R\$ 172,2500 (unitário) R\$ 67.177,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.750,0000 (unitário) R\$ 1.462.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAND / BIOLAND TECHNOLOGY Modelo/versão: E127 Valor proposta: R\$ 3.750,0000 (unitário) R\$ 1.462.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 16.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: incotherm Modelo/versão: frontal Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 16.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 41,1700 (unitário) R\$ 16.056,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GTECH Modelo/versão: 10 MEDI Valor proposta: R\$ 41,1700 (unitário) R\$ 16.056,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 389.610,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: isp saude Modelo/versão: isp saude Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 39.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 38.999.610,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Termômetro Clínico Modelo/versão: Termômetro Clínico Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 38.999.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 390

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:30:09	33.772.464/0001-75	R\$ 99,9800
23/03/2026 às 10:31:04	38.482.591/0001-53	R\$ 999,0000
23/03/2026 às 10:31:25	27.477.776/0001-53	R\$ 134,8000
23/03/2026 às 10:38:35	30.284.338/0001-83	R\$ 99,9700
23/03/2026 às 10:38:59	33.772.464/0001-75	R\$ 97,9800
23/03/2026 às 10:39:01	30.284.338/0001-83	R\$ 97,9700
23/03/2026 às 10:39:04	33.772.464/0001-75	R\$ 96,0200
23/03/2026 às 10:39:26	30.284.338/0001-83	R\$ 96,0100
23/03/2026 às 10:39:30	33.772.464/0001-75	R\$ 94,0900
23/03/2026 às 10:39:51	30.284.338/0001-83	R\$ 94,0800
23/03/2026 às 10:40:29	55.152.280/0001-45	R\$ 40,3400

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:30:08	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:30:08	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:42:30	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 55.152.280/0001-45	23/03/2026 às 13:55:44	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 55.152.280/0001-45	23/03/2026 às 13:56:21	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 15, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 55.152.280/0001-45	23/03/2026 às 13:56:42	Sr. Fornecedor AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ 55.152.280/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 55.152.280/0001-45	23/03/2026 às 14:01:56	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:56 de 23/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ 55.152.280/0001-45.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	26/05/2026 às 13:07:30	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	26/05/2026 às 13:07:34	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/05/2026 às 13:07:39	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	26/05/2026 às 13:07:43	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/05/2026 às 13:07:48	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	26/05/2026 às 13:07:51	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	26/05/2026 às 13:07:54	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	26/05/2026 às 13:07:59	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 38.482.591/0001-53	26/05/2026 às 13:09:24	bom dia
Pelo participante 38.482.591/0001-53	26/05/2026 às 13:09:31	estamos sim
Pelo participante 32.737.279/0001-87	26/05/2026 às 13:10:30	Infelizmente não conseguimos atender ao valor de R\$ 41,17
Sistema para o participante 32.737.279/0001-87	26/05/2026 às 13:10:50	Certo Licitante, agradecemos a manifestação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 33.772.464/0001-75	26/05/2026 às 13:11:07	já estamos no mínimo
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	26/05/2026 às 13:11:13	Senhor (a) conseguimos negociar um valor melhor ?
Sistema para o participante 33.772.464/0001-75	26/05/2026 às 13:11:28	certo licitante, agradecemos a manifestação.
Pelo participante 38.482.591/0001-53	26/05/2026 às 13:12:51	Infelizmente não conseguimos chegar no valor de referencia para este item .
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	26/05/2026 às 13:14:02	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	26/05/2026 às 13:14:07	Boa tarde,Sr.pregoeiro. Infelizmente estamos no nosso menor valor.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	26/05/2026 às 13:18:11	Certo Licitante, agradecemos a manifestação.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	26/05/2026 às 13:18:39	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	26/05/2026 às 13:18:47	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 07.744.539/0001-02	26/05/2026 às 13:18:56	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	26/05/2026 às 13:19:14	certo licitante, agradecemos a manifestação
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	26/05/2026 às 13:19:44	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	26/05/2026 às 13:19:53	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema	26/05/2026 às 13:19:56	O item 15 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	26/05/2026 às 13:19:56	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 13:29:56.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:30:08	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:42:30	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:42:30	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 13:56:42	Fornecedor AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ 55.152.280/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 14:01:56	Fornecedor AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ 55.152.280/0001-45 finalizou o envio de anexo.
26/05/2026 às 09:56:54	Fornecedor AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ 55.152.280/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,3400. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 13:02:39	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 41,1700. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
26/05/2026 às 13:13:50	Fornecedor ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.772.464/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 94,0900. Motivo: Não aceitou negociação. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 13:18:21	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999,0000. Motivo: Não aceitou negociação. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 13:18:43	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 13:18:50	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 94,0800. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 13:18:59	Fornecedor VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.744.539/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 13:19:26	Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 134,8000. Motivo: Não aceitou negociação. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 13:19:39	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.750,0000. Motivo: Não aceitou negociação. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 13:19:46	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 13:19:56	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 129,8000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
26/05/2026 às 13:19:56	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/05/2026 às 13:49:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAMES.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo dowdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.
Sistema	28/05/2026 às 10:48:59	Senhores, informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA aceita e habilitada aos itens: 26, 27, 28, 31, 33, 77, também foi aceita ao item 07. Dessa forma, após reanálise dos documentos, a mesma se encontra HABILITADA ao item 07.
Sistema	28/05/2026 às 10:59:35	Senhores, informo que foi emitido o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado por todos. Transcreveremos o referido documento no chat para conhecimento de todos, pois contém tabela
Sistema	28/05/2026 às 11:00:51	Item 03: NRX MEDICAL SYSTEMS encontra-se A' PTA conforme justificativa: Após pesquisa no site do fabricante e no sistema , verificou-se que o produto da marca Premium possui o registro ANVISA de nº 8022753110022, atendendo ao descritivo . Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido no instrumento convocatório. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:00:57	(-) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item, sua marca e seu modelo em estrita conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:45	Item 18: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO APTA, conforme justificativa: Em pesquisa na proposta do produto ofertado e no respectivo registro na Anvisa, concluiu-se que o produto atende às exigências estabelecidas. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:01:50	(...) . É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:36	Item 20: NRX MEDICAL SYSTEMS APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, na proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo.
Sistema	28/05/2026 às 11:03:34	ITEM 29: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o desc

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2026 às 11:04:10	ITEM 32: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o des
Sistema	28/05/2026 às 11:04:51	ITEM 45:ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo oficial no site da marca ofertada (Lupa de Alumínio LED com Tripé Estek) e análise da proposta da empresa, conclui-se que o modelo atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:04:57	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:05:36	Item 78: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apta, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca apresenta modelo que atenda às exigências do edital. Foi pesquisado na lista oficial da ANVISA e esta não informa a compatibilidade com o registro apresentado, de modo que não contempla o equipamento Lifemed Lifeshock PRO.
Sistema	28/05/2026 às 11:11:23	Senhores Licitante, tendo em vista que o item 33 está com mais de 2 duas casas decimais. Será necessário retorno de fase, APENAS PARA AJUSTE DOS VALORES.
Sistema	28/05/2026 às 11:25:46	Informamos que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTEL, não identificamos o balanço patrimonial de 2025, assim como o seu registro. A empresa também não se manifestou no chat, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 16
Sistema	28/05/2026 às 11:51:07	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa VITALI já está aceita e habilitada para o item 33 diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	28/05/2026 às 13:01:59	Licitantes, se atentem ao chat e ao solicitado. Preciso que se manifestem para darmos prosseguimento ao certame
Sistema	28/05/2026 às 13:46:28	Após a análise dos documentos da empresaNRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 03, 20
Sistema	28/05/2026 às 14:07:50	Após a análise dos documentos da empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 18
Sistema	28/05/2026 às 14:18:05	Informo que após reanálise dos documentos de habilitação da Empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, a empresa enviou somente notas fiscais, no entanto não apresentou os atestados de capacidade técnica, dessa forma, a habilitação foi feita de forma errônea, dessa forma, estaremos INABILITANDO a Empresa para os itens: 03, 20.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:04	Informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA não enviou os documentos de habilitação, em pesquisa ao SICAF, constatamos que existe dois atestados de capacidade técnica sem os quantitativos, em questionamento a empresa não houve manifestação, dessa forma, declaro INABILITADA aos itens: 25, 74
Sistema	28/05/2026 às 15:12:52	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 29/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 15:13:03	Os anexos permaneceram abertos para envio do solicitado.
Sistema	29/05/2026 às 09:01:35	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 09:07:04	Senhores, informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA ao ser solicitada para envio dos documentos de habilitação referente aos itens: 25, 75. a mesma não enviou, porém em momento oportuno durante os envios da proposta de preços, a mesma anexou os documentos de habilitação. Por erro dessa Pregoeira, não me atentei aos documentos enviados de maneira anteriormente, dessa forma, Inabilitei a Empresa de forma errônea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 09:08:54	Logo, após reanálise dos documentos, o qual faltava apenas os atestados de capacidade técnica com os seus quantitativos necessário, a Empresa apresentou. Dessa forma, declaro HABILITADA aos itens: 25, 75
Sistema	29/05/2026 às 09:10:36	Explico que também, conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR foi APTA ao item 80, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.
Sistema	29/05/2026 às 09:10:49	Dessa forma, declaro HABILITADA também ao item 80.
Sistema	29/05/2026 às 09:12:18	Onde-se ler: item 75. Leia-se: 74

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Termômetro

Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: - 50 A + 70 F, Material: Plástico, Características Adicionais: Display Lcd Duplo/Dispositivo Fixação/Cabo/Control, Alimentação: Bateria 1,5v Tamanho Aaa

Quantidade:	420	Valor estimado:	R\$ 40,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.884,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 68.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Incoterm Modelo/versão: Incoterm Valor proposta: R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 68.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 162,9900 (unitário) R\$ 68.455,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AKSO Modelo/versão: AK22 Valor proposta: R\$ 311,0250 (unitário) R\$ 130.630,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 17.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: rwt Modelo/versão: termometro com calibraca Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 17.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GTECH Modelo/versão: 1,5V Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 42.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: isp saude Modelo/versão: isp saude Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 42.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 41.999.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Termômetro Modelo/versão: Termômetro Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 41.999.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420
01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 14.280,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Unity Modelo/versão: TDU100 Valor proposta: R\$ 34,0000 (unitário) R\$ 14.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 420

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:48:50	30.284.338/0001-83	R\$ 162,9900

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:40:29	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:50:51	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:52:31	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 01.808.192/0001-20	23/03/2026 às 13:57:43	Senhor Licitante, encontra-se conectado ?
Sistema para o participante 01.808.192/0001-20	23/03/2026 às 13:58:29	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 16, 17, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 01.808.192/0001-20	23/03/2026 às 13:58:47	Sr. Fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 01.808.192/0001-20	23/03/2026 às 14:29:05	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:29:05 de 23/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20.
Sistema	26/05/2026 às 09:57:00	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:07:00.
Sistema para o participante 01.808.192/0001-20	27/05/2026 às 12:05:48	Senhor Licitante, conectado? concedo o prazo de 2(duas) horas para envio dos documentos de habilitação, referente ao item: 16
Sistema para o participante 01.808.192/0001-20	27/05/2026 às 12:06:06	Sr. Fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 27/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Pelo participante 01.808.192/0001-20	27/05/2026 às 12:17:43	Boa tarde - SIm
Pelo participante 01.808.192/0001-20	27/05/2026 às 12:22:36	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:36 de 27/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20.
Sistema para o participante 01.808.192/0001-20	27/05/2026 às 12:37:03	Licitante, após análise dos documentos de habilitação, não foi possível identificar o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim questiono, possui o balanço registrado? ou a Empresa é optante pela escrituração SPED?
Sistema para o participante 01.808.192/0001-20	27/05/2026 às 12:58:18	Licitante, preciso que se manifeste para que possamos continuar com análise dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 01.808.192/0001-20	28/05/2026 às 09:55:27	Licitante, conectado?
Sistema	28/05/2026 às 11:25:56	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 11:35:56.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	28/05/2026 às 12:53:53	Licitante, conectado?
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	28/05/2026 às 12:54:11	Tem interesse no item 16, para que possamos abrir o campo de proposta de preços?
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 12:54:26	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	28/05/2026 às 12:54:31	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	28/05/2026 às 12:54:34	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	28/05/2026 às 12:54:38	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	28/05/2026 às 12:54:41	Senhor licitante, está conectado? Verificamos que o seu valor está acima do estimado pela Administração, concedo o prazo de 3 minutos para que inicie a negociação no chat, se houver interesse, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 34.839.190/0001-57	28/05/2026 às 12:58:23	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	28/05/2026 às 12:58:43	Concedo o prazo de 2(duas) para envio da proposta de preços atualizada.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	28/05/2026 às 12:58:57	Sr. Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Sistema para o participante 30.284.338/0001-83	28/05/2026 às 12:59:04	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 05.028.965/0001-06	28/05/2026 às 12:59:11	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	28/05/2026 às 12:59:18	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 38.482.591/0001-53	28/05/2026 às 12:59:24	Não houve manifestação. Valor acima do estimado.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	28/05/2026 às 14:59:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:00 de 28/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10.
Sistema para o participante 52.790.332/0001-10	28/05/2026 às 15:00:24	Não enviou a proposta conforme solicitado.
Sistema	28/05/2026 às 15:00:27	O item 16 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	28/05/2026 às 15:00:27	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 15:10:27.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:40:29	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:50:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/03/2026 às 10:52:31	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:52:31	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 13:58:47	Fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
23/03/2026 às 14:29:05	Fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20 finalizou o envio de anexo.
26/05/2026 às 09:57:00	Fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 34,0000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
27/05/2026 às 12:06:06	Fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 27/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
27/05/2026 às 12:22:36	Fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20 finalizou o envio de anexo.
28/05/2026 às 11:25:56	Fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu o edital e seus anexos. .
28/05/2026 às 12:58:27	Fornecedor PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.839.190/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 12:58:57	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
28/05/2026 às 12:59:07	Fornecedor BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, CNPJ 30.284.338/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 162,9900. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 12:59:14	Fornecedor ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.028.965/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 163,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 12:59:20	Fornecedor SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.999,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 12:59:27	Fornecedor SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100.000,0000. Motivo: Não houve manifestação. Valor acima do estimado. .
28/05/2026 às 15:00:27	Fornecedor R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA, CNPJ 52.790.332/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Não enviou a proposta conforme solicitado. .
28/05/2026 às 15:00:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.
29/05/2026 às 09:15:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Termômetro

Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70 C) E Externa (-50/+70 C) C, Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes, Material: Plástico, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m, Alimentação: Pilha			
Quantidade:	350	Valor estimado:	R\$ 42,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 14.773,5000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.540.***.1 - DEMILY COSTA DA SILVA para 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50, melhor lance: R\$ 31,3600 (unitário) / R\$ 10.976,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.156.070/0001-50 - 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 31,3600 (unitário) R\$ 10.976,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EX Modelo/versão: EX Valor proposta: R\$ 42,2100 (unitário) R\$ 14.773,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 193,0000 (unitário) R\$ 67.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Incoterm Modelo/versão: Incoterm Valor proposta: R\$ 193,0000 (unitário) R\$ 67.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
55.152.280/0001-45 - AUTOMEDICAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 42,2100 (unitário) R\$ 14.773,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: EXBOM Modelo/versão: FEPRO Valor proposta: R\$ 42,2100 (unitário) R\$ 14.773,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 192,9900 (unitário) R\$ 67.546,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: AKSO Modelo/versão: AK 28 Valor proposta: R\$ 299,0000 (unitário) R\$ 104.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 15.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: incoterm Modelo/versão: termohigrometro Valor proposta: R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 15.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 42,2100 (unitário) R\$ 14.773,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: GTECH Modelo/versão: 2M Valor proposta: R\$ 42,2100 (unitário) R\$ 14.773,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 35.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: isp saude Modelo/versão: isp saude Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 35.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 34.999.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Termômetro Modelo/versão: Termômetro Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 34.999.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Unity Modelo/versão: THU200 Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 12.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:48:50	30.284.338/0001-83	R\$ 192,9900
23/03/2026 às 10:50:20	57.156.070/0001-50	R\$ 34,3000
23/03/2026 às 10:50:31	01.808.192/0001-20	R\$ 33,5000
23/03/2026 às 10:51:35	57.156.070/0001-50	R\$ 32,8300
23/03/2026 às 10:51:43	01.808.192/0001-20	R\$ 32,0000
23/03/2026 às 10:51:43	57.156.070/0001-50	R\$ 31,3600

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:40:29	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 10:53:44	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 57.156.070/0001-50	23/03/2026 às 13:59:47	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 57.156.070/0001-50	23/03/2026 às 14:00:05	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 17, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 57.156.070/0001-50	23/03/2026 às 14:00:36	Sr. Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
Pelo participante 57.156.070/0001-50	23/03/2026 às 15:34:03	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:03 de 23/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50.
Pelo participante 57.156.070/0001-50	23/03/2026 às 15:34:23	Prezados, boa tarde! Informamos que foram anexados todos os documentos solicitados, bem como o catálogo do item ofertado para análise. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sistema	26/05/2026 às 09:57:09	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/05/2026 10:07:09.
Sistema para o participante 57.156.070/0001-50	26/05/2026 às 11:47:09	enhor Licitante, conectado? Concedo o prazo de 2(duas) horas para envio dos documentos de habilitação para os itens: 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.156.070/0001-50	26/05/2026 às 11:47:24	Sr. Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Pelo participante 57.156.070/0001-50	26/05/2026 às 11:53:24	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:24 de 26/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50.
Pelo participante 57.156.070/0001-50	26/05/2026 às 11:54:09	Bom dia , prezado. Me encontro conectado, informo que as documentações de habilitação foram anexadas. Estaremos à disposição.
Sistema	27/05/2026 às 10:37:42	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2026 10:47:42.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:40:29	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 10:53:44	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 10:53:44	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 14:00:36	Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
23/03/2026 às 15:34:03	Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50 finalizou o envio de anexo.
26/05/2026 às 09:57:09	Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 31,3600. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM..
26/05/2026 às 11:47:24	Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 26/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
26/05/2026 às 11:53:24	Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50 finalizou o envio de anexo.
27/05/2026 às 10:37:42	Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50 foi habilitado.
27/05/2026 às 10:47:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Item 17 - Termômetro

Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70 C) E Externa (-50/+70 C) C, Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes, Material: Plástico, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m, Alimentação: Pilha

Diligência

Data início	Data cancelamento	Situação	Solicitante
11/06/2026 às 13:13:56	12/06/2026 às 09:05:38	Cancelada	***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Fornecedor

57.156.070/0001-50 - 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Motivo

Atualização da Proposta de Preços.

Justificativa do cancelamento

Proposta enviada.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
11/06/2026 às 13:41:09	PROPOSTA REAJUSTADA.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.156.070/0001-50	11/06/2026 às 13:13:56	Sr. Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50, uma nova diligência foi aberta para o item 17.
Sistema para o participante 57.156.070/0001-50	11/06/2026 às 13:14:07	Sr. Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 17, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Atualização da Data da Proposta de Preços. .
Pelo participante 57.156.070/0001-50	11/06/2026 às 13:41:18	O item 17 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 13:41:18 de 11/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50.
Pelo participante 57.156.070/0001-50	11/06/2026 às 13:46:04	Prezados, boa tarde! Informo que a proposta com a atualização da data da proposta de preços. Estaremos à disposição para demais esclarecimentos.
Sistema para o participante 57.156.070/0001-50	12/06/2026 às 09:05:38	O item 17 teve a diligência do fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50, cancelada às 09:05:38 de 12/06/2026. Justificativa: Proposta enviada.

Eventos

Data/Hora	Descrição
12/06/2026 09:05	

Data/Hora	Descrição
11/06/2026 às 13:13:56	Diligência cadastrada.
11/06/2026 às 13:14:07	Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Atualização da Data da Proposta de Preços.
11/06/2026 às 13:41:18	Convocação do fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
12/06/2026 às 09:05:38	Fornecedor 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 57.156.070/0001-50 teve a diligência para o item cancelada às 09:05:38 de 12/06/2026. Justificativa: Proposta enviada.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Implantação de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso - "MATERIAIS PARA AFERIÇÃO" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Esfigmomanômetro Aneróide Adulto, Esfigmomanômetro Aneróide Infantil, Esfigmomanômetro Aneróide Neonatal, Esfigmomanômetro Digital Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 04/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:35	Senhores Licitantes, bom dia! Está aberta a sessão do PE 90268/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:51	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:05	A sessão será conduzida pela Pregoeira Aline Lopes Espíndola e pela Equipe Apoio, Demily Costa da Silva, Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira e Isabelly Barrozo Lopes, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: cosau2supel@gmail.com
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:30	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:39	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	23/03/2026 às 10:01:56	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira
Sistema	23/03/2026 às 10:02:03	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:02:09	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:19	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	23/03/2026 às 10:02:24	Será aplicado o Decreto Estadual n 21.675/2017, nos itens que couber. (somente se houver cota reservada ou for exclusiva ME/EPP)
Sistema	23/03/2026 às 10:02:40	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:02:44	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	23/03/2026 às 10:21:58	Senhores, peço que se atentem aos valores.
Sistema	23/03/2026 às 10:54:03	Senhores, peço que se atentem aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 11:37:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 11:38:47	Senhores, informo que constam itens acima do estimado.
Sistema	23/03/2026 às 11:39:36	Informo que para a celebração do certame estaremos convocando as empresas para negociação dos itens que participou e que estão acima do estimado. Ressalto que será respeitada a ordem de classificação caso haja negociações.
Sistema	23/03/2026 às 12:11:26	Senhores, informo que ficaremos inertes por aproximadamente 45 minutos. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	23/03/2026 às 12:31:35	Senhores, informo a decisão de anulação/cancelamento do item 47 por parte da Unidade Gestora.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:02	ATENÇÃO!!!! Senhores irei convocar as propostas de preços para análise técnica da unidade demandante. Solicito que caso tenham documentos complementares para a análise tais como folder, catálogos, links, sejam enviados junto com a proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:45:17	Informo que para celeridade do certame iremos convocar e abrir em apenas um item para o envio do anexo, no entanto estarei citando no chat os itens que a empresa deverá mandar sua proposta.
Sistema	23/03/2026 às 12:46:06	Estarei convocando as 3 primeiras empresas, mas cito que assim que retornar da análise da Unidade, obedeceremos a ordem de classificação do sistema.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:19	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 24/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 14:20:31	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	23/03/2026 às 14:20:37	Tenham todos uma boa tarde.
Sistema	24/03/2026 às 10:06:46	Bom dia Senhores Licitantes, a Sessão encontra-se reaberta.
Sistema	24/03/2026 às 10:09:19	Informo a todos que o item 47 terá retorno à fase reagendada para amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília), para ajustar os trâmites conforme exame de resposta da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 11:04:39	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo downdownloads
Sistema	24/03/2026 às 11:05:05	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, pois estamos fazendo download dos das propostas já enviadas. Estamos conectados
Sistema	24/03/2026 às 11:22:11	Senhores, informo que estou convocando as propostas de preços atualizada até a 3 colocada, mas respeitarei ordem de classificação após análise da Unidade Gestora.
Sistema	24/03/2026 às 12:22:12	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos. Os anexos permanecem abertos para envio das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 13:09:12	Senhores, informo que devido uma reunião administrativa organizada pela nossa Superintendente, estarei suspendendo a sessão e a reabertura ocorrerá amanhã dia 25/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília). Tenham uma boa tarde
Sistema	24/03/2026 às 13:09:33	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos.
Sistema	25/03/2026 às 10:01:18	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	25/03/2026 às 10:06:56	Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	25/03/2026 às 10:46:00	Senhores, informo que estaremos DESCLASSIFICANDO a Empresa VITAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS para os itens: 32, 73. Conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 11:30:30	Senhores, informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 02, 04, 20, 23, 34, 71 conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 12:38:46	Senhores, Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA no item 33, conforme solicitação via chat.
Sistema	25/03/2026 às 13:45:16	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 26/03/2026 às 10hs (Horário de Brasília).
Sistema	25/03/2026 às 13:45:41	Os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados. Se atentem ao prazo.
Sistema	26/03/2026 às 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/03/2026 às 10:42:24	Informo que estarei DESCLASSIFICANDO a Empresa R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA para os itens: 04, 14, 20, 21, 23, 39, 71 pelo NÃO envio das Propostas solicitada.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:15	Senhores, informo que a sessão será suspensa "SINE DIE", considerando que as propostas foram enviadas para análise da unidade requisitante. A reabertura será reagendada com o prazo de 24h de antecedência.
Sistema	26/03/2026 às 10:50:30	Agradeço a todos até o momento. Tenham um bom trabalho.
Sistema	21/05/2026 às 09:40:27	Senhores informo que foi realizada a análise técnica, por este motivo a sessão fica reagendada para o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 09:05:25	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	26/05/2026 às 09:15:44	Senhores informo que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM encontra-se disponível na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	26/05/2026 às 09:15:49	Transcrevermos de forma resumida por conter tabelas.
Sistema	26/05/2026 às 09:16:17	Transcreveremos a conclusão do referido parecer e as empresas que foram declaradas aptas e inaptas estarei transcrevendo o motivo no chat.
Sistema	26/05/2026 às 09:18:01	Grupo 01: itens: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA aceita, conforme justificativa: (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:21	(...) Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:18:29	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:19:19	Item 06: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:19:26	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:07	Item 07: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:20:14	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:20:58	Item 08: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:21:08	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:21:59	corrigindo informação anteriormente: Onde-se ler: item 08 Leia-se: item 09
Sistema	26/05/2026 às 09:22:38	Item 10: Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:22:47	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:23:14	Item 11: : Empresa BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA APTA, conforme justificativa: pós análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:23:21	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:24:33	Item 12: PORTUARIA TRADE COMERCIAL APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:24:42	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:25:17	Item 13: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:25:23	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:26:01	Item 14: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:26:07	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:26:45	Item 16: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:27:20	Item 17: MAIRLAN OLIVEIRA NASCIMENTO APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:28:26	Item 22: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:28:32	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:29:38	Item 24: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:29:46	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:30:37	Item 25: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:30:43	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:31:34	Item 26: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:31:41	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:32:20	Item 27: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:32:27	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.
Sistema	26/05/2026 às 09:33:00	Item 28: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração, ficando sua aceitação condicionada à apresentação, na embalagem, do registro válido e vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exatamente aquele consignado na presente análise técnica. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:33:03	(...) Ressalta-se que a regularidade do referido registro foi devidamente confirmada e certificada por esta Administração, conforme documentação constante nos autos do presente processo, não sendo admitida a apresentação de registro diverso.,
Sistema	26/05/2026 às 09:33:32	Item 30: AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:15	Item 31: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertado atende às especificações dessa administração. Ressalta-se que a linha possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:34:52	Item 33: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que os itens da marca DBI ofertados são compatíveis com o cardioversor Lifemed Lifeshock Pro. Ressalta-se que a referida linha abrange diferentes modelos e tamanhos, sendo a aceitação do item condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, com conector compatível (Azul/Branco). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem de forma clara e inequívoca a versão infantil, conforme exigido no descritivo.
Sistema	26/05/2026 às 09:35:32	Item 34: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega da versão em tamanho infantil, compatível com a marca ZOLL, modelo M SERIES, com conector na cor preta. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:35:42	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, a versão infantil e sua compatibilidade, conforme exigido no descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:36:43	Item 41: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega Bateria CR2032 de 3V, conforme exigido. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item conforme o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:37:23	Item 42: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:38:09	ITEM 46: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:38:54	ITEM 48: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o modelo FreeStyle Libre 2 Plus (Registro ANVISA nº 80146502386) constitui uma evolução tecnológica do sistema de monitoramento da Abbott. Sua principal inovação é a integração via Bluetooth, que permite a emissão de alarmes automáticos de glicose em tempo real.(...)
Sistema	26/05/2026 às 09:39:04	(...) Essa funcionalidade é operada por meio do aplicativo oficial correspondente (Registro ANVISA nº 80146502168). Sendo assim, o produto ofertado atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:40:54	Item 72: ATIVIDADE COMERCIO APTA conforme justificativa: Após análise técnica do descritivo e amostra , conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:41:30	ITEM 74: ASCLEPIOS APTA conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:00	Item 75: VITAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	26/05/2026 às 09:42:47	Item 77: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que a marca e o registro ofertados atendem às especificações. Entretanto, a aceitação do item está condicionada à entrega do modelo em tamanho infantil. Ressalta-se que a linha Bluepad DE-CU2 possui variações de tamanho, e para esta demanda é obrigatório o fornecimento da versão específica para uso em pacientes com tamanho infantil.
Sistema	26/05/2026 às 09:43:28	item 80: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI APTA, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico
Sistema	26/05/2026 às 09:44:21	Transcreverei em relação aos empresas consideradas INAPTAS:
Sistema	26/05/2026 às 09:44:42	ITEM 01: MED PRIME - MÉDICO-HOSPITALAR INAPTA, conforme justificativa: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:22	ITEM 03: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA, conforme justificativa: O produto ofertado é composto, em seu kit, por estetoscópio SIMPLES. O solicitado é kit composto com estetoscópio DUPLO, assim sendo não atende ao descritivo dessa administração.
Sistema	26/05/2026 às 09:45:54	Item 05: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:18	item 05: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS INAPTA: O produto ofertado é confeccionado (BRAÇADEIRA) em material diverso (PVC) ao solicitado no descritivo (ALGODÃO). VIDE Portaria Inmetro/Dimel nº 287, de 1 de dezembro de 2021.
Sistema	26/05/2026 às 09:46:49	ITEM 01: PORTUARIA TRADE COMERCIAL INAPTA: A proposta foi desclassificada por desconformidade com as especificações técnicas do Edital. O Termo de Referência exige que a braçadeira seja confeccionada em algodão, enquanto o licitante ofertou produto em nylon,
Sistema	26/05/2026 às 09:47:20	ITEM 15: AUTOMEDICAL LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. O descritivo técnico exige, obrigatoriamente, um termômetro com dupla função de medição, apto a realizar aferições tanto na testa quanto no ouvido. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:32	(...)Contudo, o modelo DIKANG HG01 é projetado, fabricado e homologado exclusivamente para medições na região da testa, não possuindo a sonda cônica necessária para aferição no canal auditivo. Além disso, o modelo ofertado opera exclusivamente com 2 pilhas AAA, não dispondo de engenharia, contatos elétricos ou compartimento físico compatível com o uso da bateria CR2032, conforme exigido no edital. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:47:40	(...) Por fim, o edital estabelece que o sensor deve ser resistente à água. Entretanto, o sensor infravermelho do modelo ofertado é aberto, não possui grau de proteção ou vedação contra penetração de líquidos e apresenta, inclusive, restrição expressa em manual quanto a qualquer contato direto com umidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 09:48:05	ITEM 19: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: O produto ofertado opera na faixa de 5°C a 40°C e na ficha técnica não vem especificado o valor máximo de erro dentro da faixa de operação. Assim sendo, não atende ao descrito no edital: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42 COM PRECISÃO DE +/- 0,2 C.
Sistema	26/05/2026 às 09:48:32	ITEM 26: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração por possuir especificação diferente (medida 5x10) a da solicitada no edital (medida 5x9).
Sistema	26/05/2026 às 09:49:21	Item 37: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:50:40	ITEM 38: JONATAS DOS SANTOS LEAL INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração, tendo em vista que a empresa informou que o item não possui certificação do Inmetro nem registro na Anvisa.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:17	item 42: CIRURGICA SAO FELIPE INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não possui o requisito obrigatório de ESCALA DE 0 A 120 cmH2O, limitando-se a 100 cmH2O. Portanto, o item NÃO ATENDE AO descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:51:42	item 45: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Em pesquisa ao catálogo técnico e registro no site da ANVISA, verificou-se que a marca oferta braço de aproximadamente 66 cm (33cm + 33cm), diâmetro de lente de 110 mm e potência de 12W (via USB). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:51:51	(...) Tais especificações são inferiores ao mínimo exigido (braço de 103cm, lente de 125mm e potência de 20VA), entretanto não atende ao descritivo exigido.
Sistema	26/05/2026 às 09:52:27	item 72: VITALLI COMERCIO INAPTA: Após análise técnica do descritivo e amostra, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. Verificou-se que o modelo ofertado, On Call Plus II utiliza como princípio ativo e método de reação a enzima Glicose Oxidase (25 UI por fita). (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:38	(...) Esse método está sujeito a interferências relacionadas à oxigenação do paciente, podendo comprometer a confiabilidade dos resultados em ambientes de pronto atendimento e uso clínico. Pacientes sob oxigenoterapia (uso de máscaras ou cateteres de oxigênio) podem apresentar resultados falsamente baixos de glicose (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:52:45	(...) Em contrapartida, pacientes com DPOC ou hipóxia severa podem apresentar resultados falsamente elevados. Tais interferências representam risco assistencial relevante, podendo induzir a equipe médica a erros graves de conduta terapêutica, como administração inadequada, hiperdosagem ou omissão de insulina.
Sistema	26/05/2026 às 09:53:12	Item 76: ASCLEPIOS INAPTA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado não atende às necessidades desta Administração. A entrada dos DEAs da marca Amoul (modelos i3 e i5) possui um desenho geométrico, distribuição de pinos internos e travas físicas totalmente diferentes. O cabo azul/branco simplesmente não entra fisicamente no conector do DEA Amoul. (...)
Sistema	26/05/2026 às 09:53:20	(...) Forçar o uso de um componente elétrico regulado para a CMOS Drake geraria erro de leitura de ECG ou bloqueio do disparo de choque em uma situação de parada cardiorrespiratória.
Sistema	26/05/2026 às 10:02:55	Senhores, informo que alguns itens estão com valor acima do estimado, estaremos convocando as empresas para negociação. Aguardem logados.
Sistema	26/05/2026 às 10:18:55	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	26/05/2026 às 10:46:21	Senhores, aguardem alguns minutos logados.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:16	Licitantes, informo que os itens: 01, 02, 03, 05, 15, 20, 36, 37, 38 estão em fase de solicitação de propostas.
Sistema	26/05/2026 às 11:16:52	Os itens 18 e 45 não foram enviados para análise, erro dessa pregoeira, dessa forma, estaremos enviando para análise técnica a Unidade Gestora.
Sistema	26/05/2026 às 11:19:07	Ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. Peço que se atentem aos prazos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2026 às 11:19:25	No entanto, informo que estaremos logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 11:43:51	Senhores, informo que alguns empresas já se encontram aceitas conforme o parecer técnico, dessa forma, para darmos celeridade ao certame, estaremos convocando as empresas para apresentar os documentos de habilitação. Peço que se atentem ao chat e ao solicitado.
Sistema	26/05/2026 às 12:25:45	Senhores, ficaremos inertes aguardando o envio dos documentos solicitados. No entanto ainda logados e atentos ao chat.
Sistema	26/05/2026 às 13:08:15	Senhores, estamos novamente com alguns itens acima do estimado, estamos convocando as empresas para negociação.
Sistema	26/05/2026 às 14:23:07	Senhores, informo que devido análise técnica das propostas para Unidade Gestora, assim como análise dos documentos de habilitação por essa unidade, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 27/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília).
Sistema	26/05/2026 às 14:23:35	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	27/05/2026 às 09:01:28	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	27/05/2026 às 09:12:57	Senhores, peço que se manifestem no chat. Estamos convocando as empresas com valor acima do estimado para negociação
Sistema	27/05/2026 às 09:17:20	Senhores, informo que estaremos fazendo a solicitação dos documentos de habilitação para as empresas que já estão aceitas. Se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:37	Senhores, informo que estamos analisando os documentos de habilitação das empresas que já enviaram, assim como a consulta aos sites oficiais. Solicitamos também de outras empresas, dessa forma, peço que se atentem ao chat e ao prazo.
Sistema	27/05/2026 às 09:50:56	Estaremos inertes, enquanto analisamos os documentos. Mas ainda atentos ao chat.
Sistema	27/05/2026 às 10:10:13	Após a análise dos documentos da empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 12
Sistema	27/05/2026 às 10:26:27	Senhores, preciso que se manifestem no chat
Sistema	27/05/2026 às 10:37:20	Após a análise dos documentos da empresa 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 17
Sistema	27/05/2026 às 10:55:40	Após a análise dos documentos da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 14
Sistema	27/05/2026 às 11:14:06	Após a análise dos documentos da empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 26, 27, 28, 31, 33, 77
Sistema	27/05/2026 às 11:35:43	Após a análise dos documentos da empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após verificação com a empresa e análise no SICAF, a mesma não declarou que é optante pela escrituração SPED e não possui o balanço pronto e registrado, dessa forma declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24, 46, 80.
Sistema	27/05/2026 às 11:43:00	Após a análise dos documentos da empresa VAD MEDICAL COMERCIO LTDA, verificamos que a empresa não apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2025, após análise ao SICAF não identificamos o balanço e a empresa não se manifestou via chat, dessa forma declaro INABILITADA para GRUPO 01.
Sistema	27/05/2026 às 12:01:15	Após a análise dos documentos da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 48
Sistema	27/05/2026 às 12:06:37	Senhores, ficaremos inertes por alguns minutos, estamos analisando os documentos já enviados. Permaneçam logados até a próxima manifestação,
Sistema	27/05/2026 às 12:42:36	Senhores, informo que o grupo 01 está com valores acima do estimado, estaremos convocando para negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2026 às 13:27:02	Após a análise dos documentos da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENT, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 34, 72, 76
Sistema	27/05/2026 às 13:43:55	Após a análise dos documentos da empresa MEDICAL CIRURGICA LTDA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 42
Sistema	27/05/2026 às 14:16:53	Senhores, informo que será necessário novas convocações para análise técnica das propostas e devido a grande demanda dessa pregoeira, ainda estamos analisando os documentos de habilitação. Dessa forma, a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 28/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 09:02:34	Bom dia Senhores Licitantes, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	28/05/2026 às 09:07:25	Senhores, informo que alguns itens será necessário solicitação de proposta, estaremos convocando as 3 empresas seguintes, para darmos celeridade no certame. Mas informo que após análise da unidade gestora, iremos dar seguir com a ordem de classificação.
Sistema	28/05/2026 às 09:26:27	Senhores, informo que os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24 estão em fase de solicitação de proposta de preços. Se atentem ao solicitado no chat e aos prazos concedidos.
Sistema	28/05/2026 às 10:07:08	Informamos que a Empresa 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEA, não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, porém no momento da solicitação de proposta, foi anexado alguns documentos, em análise e na consulta ao SICAF, constatamos que não tem balanço patrimonial, assim como as certidões necessárias, falência e atestados de capacidade técnica, dessa forma, declaro INABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	28/05/2026 às 10:09:02	Informamos que a Empresa MORAMED MANUTENCAO E VENDA solicitou desclassificação aos itens: 05, 06, 07, 10, 11, 24
Sistema	28/05/2026 às 10:11:53	Senhores, informo que conforme o PParecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA se encontra APTA ao item: 07. Estaremos realizando aceitação.
Sistema	28/05/2026 às 10:48:59	Senhores, informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA aceita e habilitada aos itens: 26, 27, 28, 31, 33, 77, também foi aceita ao item 07. Dessa forma, após reanálise dos documentos, a mesma se encontra HABILITADA ao item 07.
Sistema	28/05/2026 às 10:59:35	Senhores, informo que foi emitido o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM o qual encontra-se na íntegra no site da SUPEL podendo ser acessado por todos. Transcreveremos o referido documento no chat para conhecimento de todos, pois contém tabela
Sistema	28/05/2026 às 11:00:51	Item 03: NRX MEDICAL SYSTEMS encontra-se A' PTA conforme justificativa: Após pesquisa no site do fabricante e no sistema , verificou-se que o produto da marca Premium possui o registro ANVISA de nº 8022753110022, atendendo ao descritivo . Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido no instrumento convocatório. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:00:57	(-) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item, sua marca e seu modelo em estrita conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:01:45	Item 18: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO APTA, conforme justificativa: Em pesquisa na proposta do produto ofertado e no respectivo registro na Anvisa, concluiu-se que o produto atende às exigências estabelecidas. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:01:50	(...) . É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:36	Item 20: NRX MEDICAL SYSTEMS APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, na proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo.
Sistema	28/05/2026 às 11:03:34	ITEM 29: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o desc

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2026 às 11:04:10	ITEM 32: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o des
Sistema	28/05/2026 às 11:04:51	ITEM 45: ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo oficial no site da marca ofertada (Lupa de Alumínio LED com Tripé Estek) e análise da proposta da empresa, conclui-se que o modelo atende às exigências do edital. Ressalva-se que a aceitação definitiva do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	28/05/2026 às 11:04:57	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	28/05/2026 às 11:05:36	Item 78: VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA apta, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo, da proposta da empresa e consulta no site da ANVISA, conclui-se que a marca apresenta modelo que atenda às exigências do edital. Foi pesquisado na lista oficial da ANVISA e esta não informa a compatibilidade com o registro apresentado, de modo que não contempla o equipamento Lifemed Lifeshock PRO.
Sistema	28/05/2026 às 11:11:23	Senhores Licitante, tendo em vista que o item 33 está com mais de 2 duas casas decimais. Será necessário retorno de fase, APENAS PARA AJUSTE DOS VALORES.
Sistema	28/05/2026 às 11:25:46	Informamos que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTEL, não identificamos o balanço patrimonial de 2025, assim como o seu registro. A empresa também não se manifestou no chat, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 16
Sistema	28/05/2026 às 11:51:07	Senhores o sistema não está permitindo realizarmos a negociação, tendo em vista que a proposta da empresa VITALI já está aceita e habilitada para o item 33 diante do exposto informo que estarei realizando a inabilitação apenas para fins de ajuste. A proposta será aceita e habilitada após a negociação do item.
Sistema	28/05/2026 às 13:01:59	Licitantes, se atentem ao chat e ao solicitado. Preciso que se manifestem para darmos prosseguimento ao certame
Sistema	28/05/2026 às 13:46:28	Após a análise dos documentos da empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 03, 20
Sistema	28/05/2026 às 14:07:50	Após a análise dos documentos da empresa ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITA, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 18
Sistema	28/05/2026 às 14:18:05	Informo que após reanálise dos documentos de habilitação da Empresa NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO, a empresa enviou somente notas fiscais, no entanto não apresentou os atestados de capacidade técnica, dessa forma, a habilitação foi feita de forma errônea, dessa forma, estaremos INABILITANDO a Empresa para os itens: 03, 20.
Sistema	28/05/2026 às 14:29:04	Informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA não enviou os documentos de habilitação, em pesquisa ao SICAF, constatamos que existe dois atestados de capacidade técnica sem os quantitativos, em questionamento a empresa não houve manifestação, dessa forma, declaro INABILITADA aos itens: 25, 74
Sistema	28/05/2026 às 15:12:52	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 29/05/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	28/05/2026 às 15:13:03	Os anexos permaneceram abertos para envio do solicitado.
Sistema	29/05/2026 às 09:01:35	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	29/05/2026 às 09:07:04	Senhores, informo que a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALA ao ser solicitada para envio dos documentos de habilitação referente aos itens: 25, 75. a mesma não enviou, porém em momento oportuno durante os envios da proposta de preços, a mesma anexou os documentos de habilitação. Por erro dessa Pregoeira, não me atentei aos documentos enviados de maneira anteriormente, dessa forma, Inabilitei a Empresa de forma errônea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2026 às 09:08:54	Logo, após reanálise dos documentos, o qual faltava apenas os atestados de capacidade técnica com os seus quantitativos necessário, a Empresa apresentou. Dessa forma, declaro HABILITADA aos itens: 25, 75
Sistema	29/05/2026 às 09:10:36	Explico que também, conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 46/2026/SESAU-SLPM, a Empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR foi APTA ao item 80, conforme justificativa: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.
Sistema	29/05/2026 às 09:10:49	Dessa forma, declaro HABILITADA também ao item 80.
Sistema	29/05/2026 às 09:12:18	Onde-se ler: item 75. Leia-se: 74
Sistema	29/05/2026 às 09:21:02	A Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação conforme solicitado, identificamos que em momento oportuno a mesma anexou juntamente com a proposta de preços. Quando analisados, verificamos que o Balanço Patrimonial com Exercício de 2025 não consta e os atestados de capacidade técnica com os quantitativos insuficientes.
Sistema	29/05/2026 às 09:21:15	Em contato com a Empresa não houve manifestação. Dessa forma, declaro INABILITADA a Empresa VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS aos itens: 22, 75.
Sistema	29/05/2026 às 10:31:14	Senhores, preciso que se manifestem no chat.
Sistema	29/05/2026 às 11:33:38	Informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGR, constatamos que a Certidão Municipal e o FGTS encontravam-se vencidos, sendo assim, foi necessário atualização por meio dessa pregoeira, após vigência e regularização, declaro HABILITADA ao item: 45
Sistema	29/05/2026 às 11:36:50	Senhores, informando novamente, os itens: 06, 08, 09, 10, 11, 19, 24 serão enviados para Análise da Unidade Gestora para análise das proposta de Preços.
Sistema	29/05/2026 às 11:37:25	Ressaltando que será respeitada a ordem de classificação ao retornar da Análise, tendo em vista, que para darmos celeridade ao certame convocamos as próxima empresas para envio das propostas.
Sistema	29/05/2026 às 11:38:28	Ainda estamos analisando os documentos de habilitação, dessa forma, ficaremos inertes alguns minutos para consulta aos sites oficiais. Aguardem logados
Sistema	29/05/2026 às 12:25:07	Senhores, estamos aguardando os documentos solicitados, dessa forma, ficaremos inertes. Mas ainda atentos e logados ao chat.
Sistema	29/05/2026 às 12:49:44	Senhores, informo que a Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:50:03	A Empresa não se manifestou no chat após questionamento, dessa forma declaro INABILITADA ao item: 30
Sistema	29/05/2026 às 12:52:20	Senhores, informo que a Empresa LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO LTDA não enviou os documentos de habilitação quando solicitado, após verificação a mesma enviou em fase de proposta de preços. Após análise, não encontramos o balanço patrimonial com exercício de 2025, assim como os atestados de capacidade técnica, assim como consulta ao SICAF.
Sistema	29/05/2026 às 12:52:42	Quando questionada via chat, a Empresa não se manifestou, dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 41
Sistema	29/05/2026 às 13:04:57	Senhores, informo que realizaremos a convocação de proposta ao item 30.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:40	Senhores, informo que a sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá segunda-feira dia 01/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham um bom final de semana.
Sistema	29/05/2026 às 14:06:56	Informo que os anexos permaneceram abertos para envio dos documentos solicitados, se atentem ao prazo.
Sistema	01/06/2026 às 09:02:18	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão. Aguardem logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 10:08:10	Senhores considerando que as propostas irão para análise técnica, a sessão fica suspensa "sine die" e a reabertura será reagendada com pelo menos 24h de antecedência.
Sistema	08/06/2026 às 09:47:34	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para o dia 10/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	10/06/2026 às 10:03:59	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	10/06/2026 às 10:04:50	A SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM e registro nesse chat que está disponível na íntegra no site da SUPEL podendo TODOS terem acesso através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/947818/
Sistema	10/06/2026 às 10:06:07	As empresas que foram consideradas aptas serão aceitas no sistema e as INAPTAS transcreveremos o motivo no chat e após a recusa da proposta no sistema.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:14	Item 06 - Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:11:18	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:24	Item 08: Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:12:29	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:45	Item 09: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:13:53	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:39	Item 10: Empresa VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:15:43	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:43	Item 11: Empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Após análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:17:49	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:45	Item 19: Empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ANÁLISE: APTO - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico no site da ANVISA, verificou-se que o item atende às especificações exigidas no descritivo.
Sistema	10/06/2026 às 10:18:50	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2026 às 10:20:13	Item 24: Empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração.
Sistema	10/06/2026 às 10:20:22	Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:21:11	Item 24: Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS - ANÁLISE: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado não apresenta especificações conforme o descritivo do edital, tratando-se de um item descartável, enquanto que o descritivo e
Sistema	10/06/2026 às 10:21:27	exige ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG.
Sistema	10/06/2026 às 10:22:47	Item 24: Empresa YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES - ANÁLISE: INAPTA - JUSTIFICATIVA: Em análise técnica da marca ofertada e do registro da ANVISA apresentado pela empresa, concluiu-se que o produto NÃO ATENDE às necessidades desta Administração. Em consulta ao catálogo técnico anexo à proposta e ao site da ANVISA, verificou-se que a marca Bio Infinity corresponde a um Cabo/Adaptador de Eletrocardiógrafo (Cabo Paciente), tratando-se de um item
Sistema	10/06/2026 às 10:22:59	de fiação elétrica e conectores, enquanto que o descritivo exige especificamente ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG (componente de fixação e sucção por vácuo).
Sistema	10/06/2026 às 10:26:50	Item 30: Empresa NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:27:50	Item 46: Empresa PORTUÁRIA TRADE COMERCIAL LTDA - ANÁLISE: APTO: JUSTIFICATIVA: Após análise técnica, conclui-se que o produto ofertado atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	10/06/2026 às 10:45:26	Senhores peço que aguardem logados, estaremos inertes aguardando a proposta solicitada e verificando os demais procedimentos de habilitações. Informo que estarei inerte no entanto atentas ao chat.
Sistema	10/06/2026 às 12:33:30	Senhores informo que devido a reunião interna não conseguiremos dar continuidade na sessão, regendo a continuação para amanhã dia 11/06/2026 às 10h (Horário de Brasília).
Sistema	11/06/2026 às 10:00:23	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.
Sistema	11/06/2026 às 10:04:54	Senhores, informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, encontramos a Certidão Federal vencida, assim como no SICAF e não foi possível emissão por meio dessa pregoeira. A Empresa solicitou o prazo de 5 dias úteis para regularização, a qual concedemos, após a data não foi anexada o solicitado. Dessa forma, declaro INABILITADA para os itens: 29, 32.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:17	Informo que conforme o Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM, a Empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi declarada INAPTA ao item 32. Conforme Justificativa: Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100. (...)
Sistema	11/06/2026 às 10:09:33	(...) Após pesquisa no catálogo na proposta e registro ANVISA ofertado, verificou-se que os modelos de eletrodo em anexo na proposta não possui compatibilidade com o Cardioversor MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA DFM100.
Sistema	11/06/2026 às 10:09:51	retificando: (...)O produto cotado atende apenas a linhas antigas da Philips, não apresentando o conector correto e nem o tamanho infantil exigidos para o equipamento da instituição. Portanto, o item não atende às necessidades técnicas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 10:32:55	Senhores, informo que estaremos convocando as empresas aptas, para envio dos documentos de habilitação, se atentem ao chat e aos prazos concedidos.
Sistema	11/06/2026 às 10:43:08	Senhores, informo que a Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 34, 72, 76. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 06, 08, 11.
Sistema	11/06/2026 às 10:46:18	Informo que a Empresa PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA encontra-se HABILITADA ao item: 12. Dessa forma, após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 069,
Sistema	11/06/2026 às 10:46:48	retificando: declaro a Empresa ORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA HABILITADA aos itens: 09, 46
Sistema	11/06/2026 às 10:53:34	Informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 07, 26, 27, 28, 31, 33, 77. Após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 10
Sistema	11/06/2026 às 11:01:55	Senhores, ficaremos inertes aguardando os documentos solicitados, assim como estamos analisando os documentos de habilitação já enviados. No entanto, estamos logados e atentos ao chat.
Sistema	11/06/2026 às 11:30:36	Senhores, informo que após análise dos documentos de habilitação da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTAC, a qual declarou ser ME/EPP, verificamos que a receita bruta ultrapassava o valor para o enquadramento conforme previsto na Lei que seria de R\$ 4.800.000,00, no qual a Empresa apresenta o valor de R\$ 6.607.051,17. Dessa forma, declaro INABILITADA ao item: 24.
Sistema	11/06/2026 às 11:33:53	Senhores, continuando a mensagem anteriormente enviada: Identificamos o balanço patrimonial de 2025 em consulta ao SICAF, a empresa não enviou nos documentos de habilitação o balanço completo.
Sistema	11/06/2026 às 11:38:54	Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2026/SESAU-SLPM, a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA encontra-se APTA ao item: 24, conforme justificativa: Em análise técnica da marca ofertada e registro da ANVISA, concluiu-se que o produto atende às necessidades desta Administração. Ressalta-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital.(...)
Sistema	11/06/2026 às 11:39:01	(...) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	11/06/2026 às 11:56:26	Informo que a Empresa VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA encontra-se HABILITADA aos itens: 07, 10, 26, 27, 28, 31, 33, 77. Após reanálise dos documentos, declaro HABILITADA aos itens: 24
Sistema	11/06/2026 às 12:08:54	Após a análise dos documentos da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 19
Sistema	11/06/2026 às 12:21:35	Após a análise dos documentos da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, não encontramos os atestados de capacidade técnica nos documentos enviados e consulta ao SICAF, no entanto, em contato com a Empresa, após o solicitado, a mesma enviou, dessa forma, verificamos a vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 30.
Sistema	11/06/2026 às 12:22:10	Corrigindo a informação, onde-se ler: empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Leia-se: Empresa NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Sistema	11/06/2026 às 13:01:26	Senhores devido o lapso temporal peço que as empresas atualizem a data de suas propostas conforme solicitação, considerando que os campos de envio foram encerrados estarei convocando no campo de diligência.
Sistema	11/06/2026 às 13:24:36	Senhores, devido a análise técnica da proposta de preços referente ao item 20 para Unidade, assim como atualizações da data da proposta de preços, essa sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá amanhã dia 12/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	12/06/2026 às 09:00:58	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2026 às 09:29:19	Senhores, solicitamos atualização das propostas de preços, das empresas aceitas e habilitadas, somente para atualização da data. Algumas empresas tivemos que solicitar somente para alterações, sem alterar valores. Dessa forma, ficaremos inertes aguardando o envio dos solicitado. Mas ainda atentos e logados ao chat.
Sistema	12/06/2026 às 12:29:21	Senhores, permaneçam logados por alguns minutos.
Sistema	12/06/2026 às 13:12:33	Senhores, informo que iremos fazer o retorno de fase ao item 07, somente para reajuste nas casas decimais.
Sistema	12/06/2026 às 13:24:27	Senhores, informo que a SESAU emitiu o Parecer Técnico Farmacêutico nº 74/2026/SESAU-SLPM, que foi devidamente publicado no site da SUPEL, com base no parecer referente ao item 20, descrevo:
Sistema	12/06/2026 às 13:24:56	item 20: a Empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS foi considerada APTA, conforme justificativa: Após pesquisa no catálogo anexo à proposta e verificação do registro ANVISA, concluiu-se que a marca atende às necessidades desta Administração. Ressalva-se que a aceitação do item está condicionada à entrega conforme exigido em edital. (...)
Sistema	12/06/2026 às 13:25:05	(..) É obrigatório que a embalagem e o rótulo do produto entregue identifiquem, de forma clara e inequívoca, o item e sua marca/modelo em conformidade com o descritivo técnico.
Sistema	12/06/2026 às 14:26:52	Senhores, informo que devido atualização da proposta referente a casas decimais, assim como análise dos documentos de habilitação referente ao item 20, essa sessão será suspensa e sua reabertura ocorrerá na segunda-feira dia 15/06/2026 às 09hs (Horário de Brasília). Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	12/06/2026 às 14:27:06	Informo que o anexo permanecerá aberto para envio do solicitado, se atentem ao prazo.
Sistema	15/06/2026 às 09:01:13	Bom dia Senhores, a sessão encontra-se reaberta. Permaneçam logados até a próxima manifestação.
Sistema	15/06/2026 às 09:12:12	Senhores, informo que após análise dos documentos de habilitação da Empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, verificamos que o FGTS encontrava-se vencido, sendo atualizado por meio dessa pregoeira, dessa forma, após vigência e regularidade, declaro HABILITADA para o (s) item (ns): 20.
Sistema	15/06/2026 às 10:00:33	Senhores, aguarde alguns minutos logados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 11:37:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Monitor Portátil

Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600MG/DL, Tempo Resposta: Até 10S, Memória: 250 A 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Controle

Quantidade:	1046130	Valor estimado:	R\$ 2,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.196.873,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.540.***-1 - DEMILY COSTA DA SILVA para ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23, melhor lance: R\$ 0,2000 (unitário) / R\$ 209.226,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.105.362/0001-23 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 209.226,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: G-TECH / TIANJIN EMPECS Modelo/versão: TIRA REAGENTE G-TECH VITA / TTVT50 Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 2.092.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1046130
13.977.860/0003-93 - ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 0,8500 (unitário) R\$ 889.210,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: On Call Plus II Modelo/versão: On Call Plus II Valor proposta: R\$ 0,8500 (unitário) R\$ 889.210,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1046130
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 1.673.808,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: G TECH Modelo/versão: VITA Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 313.839.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1046130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.584.194/0001-80 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,2200 (unitário) R\$ 230.148,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Glucoleader / Hmd Biomedical Inc. Modelo/versão: Enhance Valor proposta: R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 2.196.873,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1046130	
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 470.758,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDISING 10 MG/DL A 600 MG/DL- CX C/ 50 UND Modelo/versão: MEDISING 10 MG/DL A 600 MG/DL- CX C/ 50 UND Valor proposta: R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 2.196.873,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1046130	
05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 2.196.873,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: on call plus/acon biotech Modelo/versão: on call plus II Valor proposta: R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 2.196.873,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1046130	
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 627.678,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ON CALL PLUS Modelo/versão: ON CALL PLUS Valor proposta: R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 2.196.873,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1046130	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 2.196.873,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Glicoo Modelo/versão: Glicoo Valor proposta: R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 2.196.873,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1046130
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 627.678,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDISIGN Modelo/versão: RMS N 80102512254 Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 627.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1046130
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 3.138.390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: gtech Modelo/versão: tiras reagentes Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 3.138.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1046130
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 2.196.873,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CBMED Modelo/versão: 10M Valor proposta: R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 2.196.873,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1046130
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 104.611.953.870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Portátil Modelo/versão: Monitor Portátil Valor proposta: R\$ 99.999,0000 (unitário) R\$ 104.611.953.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1046130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.422.196/0001-51 - VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 1,6148 (unitário) R\$ 1.689.290,7240 (total)	-
Marca/Fabricante: bioland Modelo/versão: tira+monitor Valor proposta: R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 2.196.873,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1046130
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 3.138.390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACCUMED Modelo/versão: ACCUMED Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 3.138.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1046130

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:40:29	28.387.424/0001-70	R\$ 0,5800
23/03/2026 às 10:41:22	30.584.194/0001-80	R\$ 0,5700
23/03/2026 às 10:41:22	28.387.424/0001-70	R\$ 0,5500
23/03/2026 às 10:41:36	30.584.194/0001-80	R\$ 0,5400
23/03/2026 às 10:41:37	28.387.424/0001-70	R\$ 0,5200
23/03/2026 às 10:42:05	30.584.194/0001-80	R\$ 0,5100
23/03/2026 às 10:42:08	28.387.424/0001-70	R\$ 0,4900
23/03/2026 às 10:42:09	06.105.362/0001-23	R\$ 0,5000
23/03/2026 às 10:42:24	30.584.194/0001-80	R\$ 0,4700
23/03/2026 às 10:42:25	28.387.424/0001-70	R\$ 0,4500
23/03/2026 às 10:42:38	06.105.362/0001-23	R\$ 0,4000
23/03/2026 às 10:42:40	30.584.194/0001-80	R\$ 0,4400
23/03/2026 às 10:42:50	30.584.194/0001-80	R\$ 0,3800
23/03/2026 às 10:42:55	06.105.362/0001-23	R\$ 0,3700
23/03/2026 às 10:43:39	06.105.362/0001-23	R\$ 0,3600
23/03/2026 às 10:43:46	30.584.194/0001-80	R\$ 0,3500
23/03/2026 às 10:43:55	06.105.362/0001-23	R\$ 0,3400

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:44:11	06.105.362/0001-23	R\$ 0,3300
23/03/2026 às 10:44:15	30.584.194/0001-80	R\$ 0,3200
23/03/2026 às 10:44:25	06.105.362/0001-23	R\$ 0,3000
23/03/2026 às 10:45:06	30.584.194/0001-80	R\$ 0,2900
23/03/2026 às 10:45:11	06.105.362/0001-23	R\$ 0,2800
23/03/2026 às 10:45:45	06.105.362/0001-23	R\$ 0,2700
23/03/2026 às 10:46:11	30.584.194/0001-80	R\$ 0,2600
23/03/2026 às 10:46:18	06.105.362/0001-23	R\$ 0,2500
23/03/2026 às 10:46:34	30.584.194/0001-80	R\$ 0,2400
23/03/2026 às 10:46:41	06.105.362/0001-23	R\$ 0,2300
23/03/2026 às 10:46:47	30.584.194/0001-80	R\$ 0,2200
23/03/2026 às 10:46:52	06.105.362/0001-23	R\$ 0,2000
23/03/2026 às 10:48:47	07.422.196/0001-51	R\$ 2,0790
23/03/2026 às 10:49:09	30.284.338/0001-83	R\$ 2,0600
23/03/2026 às 10:49:16	07.422.196/0001-51	R\$ 2,0554
23/03/2026 às 10:49:37	30.284.338/0001-83	R\$ 2,0300
23/03/2026 às 10:49:38	07.422.196/0001-51	R\$ 2,0214
23/03/2026 às 10:49:55	30.284.338/0001-83	R\$ 2,0000
23/03/2026 às 10:50:02	07.422.196/0001-51	R\$ 1,9963
23/03/2026 às 10:50:18	30.284.338/0001-83	R\$ 1,9800
23/03/2026 às 10:50:25	07.422.196/0001-51	R\$ 1,9763
23/03/2026 às 10:50:41	30.284.338/0001-83	R\$ 1,9600
23/03/2026 às 10:50:42	07.422.196/0001-51	R\$ 1,9504
23/03/2026 às 10:50:59	30.284.338/0001-83	R\$ 1,9400
23/03/2026 às 10:51:05	07.422.196/0001-51	R\$ 1,9308
23/03/2026 às 10:51:37	30.284.338/0001-83	R\$ 1,9200
23/03/2026 às 10:51:38	07.422.196/0001-51	R\$ 1,9114
23/03/2026 às 10:51:55	30.284.338/0001-83	R\$ 1,9000
23/03/2026 às 10:52:01	07.422.196/0001-51	R\$ 1,8922
23/03/2026 às 10:52:23	30.284.338/0001-83	R\$ 1,8800
23/03/2026 às 10:52:35	07.422.196/0001-51	R\$ 1,8701
23/03/2026 às 10:52:53	30.284.338/0001-83	R\$ 1,8600
23/03/2026 às 10:53:07	07.422.196/0001-51	R\$ 1,8513

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 10:53:29	30.284.338/0001-83	R\$ 1,8400
23/03/2026 às 10:53:36	07.422.196/0001-51	R\$ 1,8327
23/03/2026 às 10:53:57	30.284.338/0001-83	R\$ 1,8200
23/03/2026 às 10:54:02	07.422.196/0001-51	R\$ 1,8143
23/03/2026 às 10:54:19	30.284.338/0001-83	R\$ 1,8000
23/03/2026 às 10:54:19	07.422.196/0001-51	R\$ 1,7907
23/03/2026 às 10:55:03	30.284.338/0001-83	R\$ 1,7800
23/03/2026 às 10:55:07	07.422.196/0001-51	R\$ 1,7726
23/03/2026 às 10:55:38	30.284.338/0001-83	R\$ 1,7600
23/03/2026 às 10:55:40	07.422.196/0001-51	R\$ 1,7519
23/03/2026 às 10:55:56	30.284.338/0001-83	R\$ 1,7400
23/03/2026 às 10:56:13	07.422.196/0001-51	R\$ 1,7343
23/03/2026 às 10:56:31	30.284.338/0001-83	R\$ 1,7200
23/03/2026 às 10:57:26	07.422.196/0001-51	R\$ 1,7113
23/03/2026 às 10:57:43	30.284.338/0001-83	R\$ 1,7000
23/03/2026 às 10:57:48	07.422.196/0001-51	R\$ 1,6917
23/03/2026 às 10:58:20	30.284.338/0001-83	R\$ 1,6800
23/03/2026 às 10:58:20	07.422.196/0001-51	R\$ 1,6713
23/03/2026 às 10:58:57	30.284.338/0001-83	R\$ 1,6600
23/03/2026 às 10:58:57	07.422.196/0001-51	R\$ 1,6513
23/03/2026 às 10:59:13	30.284.338/0001-83	R\$ 1,6400
23/03/2026 às 10:59:14	07.422.196/0001-51	R\$ 1,6338
23/03/2026 às 10:59:31	30.284.338/0001-83	R\$ 1,6200
23/03/2026 às 11:00:01	07.422.196/0001-51	R\$ 1,6148
23/03/2026 às 11:00:04	30.284.338/0001-83	R\$ 1,6000
23/03/2026 às 11:01:49	54.541.915/0001-33	R\$ 0,6000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:40:29	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 11:03:50	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/03/2026 às 11:06:31	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	23/03/2026 às 14:03:18	Senhor Licitante, encontra-se conectado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	23/03/2026 às 14:03:58	Sr. Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	23/03/2026 às 14:04:08	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 18 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	23/03/2026 às 14:04:48	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	23/03/2026 às 14:05:02	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 18, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	23/03/2026 às 14:05:41	Sr. Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	23/03/2026 às 14:07:03	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	23/03/2026 às 14:07:12	Conforme item 11 e seus subitens do edital, convoco a empresa a enviar a Proposta de Preços Atualizada, bem como documentos tais como, folder, prospectos, catálogos, se houver, para análise da unidade demandante, do (s) Item (ns): 18, 30 no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 28.387.424/0001-70	23/03/2026 às 14:07:26	Sr. Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
Pelo participante 28.387.424/0001-70	23/03/2026 às 14:45:49	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:49 de 23/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70.
Pelo participante 30.584.194/0001-80	23/03/2026 às 15:13:50	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:50 de 23/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80.
Pelo participante 06.105.362/0001-23	23/03/2026 às 16:00:04	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:04 de 23/03/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23.
Sistema para o participante 30.584.194/0001-80	24/03/2026 às 11:55:16	Sr. Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
Pelo participante 30.584.194/0001-80	24/03/2026 às 12:48:24	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:24 de 24/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80.
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	25/03/2026 às 11:17:01	Senhor Licitante, encontra-se conectado?
Pelo participante 06.105.362/0001-23	25/03/2026 às 11:21:36	Bom Dia! Estamos conectados...
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	25/03/2026 às 11:24:53	Estarei abrindo novamente o campo para envio da proposta, pois contém erro na unidade, soma final e número do item. O item é o 18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	25/03/2026 às 11:25:02	Concedo o prazo de 2horas para envio da proposta atualizada. m
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	25/03/2026 às 11:25:21	Sr. Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	25/03/2026 às 13:26:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 25/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23.
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	25/03/2026 às 13:43:43	Senhor Licitante, informo que contém erro no valor ofertado e somatório final. Estarei abrindo novamente o campo para envio da proposta.
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	25/03/2026 às 13:44:10	Sr. Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada, .
Pelo participante 06.105.362/0001-23	25/03/2026 às 14:54:49	Prezado Pregoeiro, anexamos a proposta reajusta ao valor unitário final ofertado de R\$ 0,20 e consequentemente o respectivo valor final de R\$ 209.226,00. Há algum outro valor que o Sr.ª se refere ?
Pelo participante 06.105.362/0001-23	25/03/2026 às 15:40:08	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:08 de 25/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23.
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	26/03/2026 às 10:37:40	Bom dia Senhor Licitante, está tudo certo agora.
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	26/05/2026 às 10:52:59	Bom dia Senhor Licitante, conectado?
Pelo participante 06.105.362/0001-23	27/05/2026 às 11:12:57	Bom Dia! Estamos Conectados...
Sistema	28/05/2026 às 11:02:00	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 11:12:00.
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	28/05/2026 às 11:31:28	Licitante, conectado?
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	28/05/2026 às 11:31:40	concedo o prazo de 2(duas) horas para envio dos documentos de habilitaçp
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	28/05/2026 às 11:32:11	Sr. Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
Pelo participante 06.105.362/0001-23	28/05/2026 às 12:13:51	Boa Tarde! Sr. Pregoeiro a Documentação de Habilitação foi anexada como solicitado...Obrigado!
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	28/05/2026 às 13:33:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:00 de 28/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23.
Sistema	28/05/2026 às 14:07:59	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 14:17:59.
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	11/06/2026 às 13:07:50	Solicito que atualize a data de sua proposta para os itens 18 (ampla), no campo de diligências. Informo que não poderá realizar alterações no documento, sendo atualizado APENAS a data, para posterior elaboração da ATA de Registro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/06/2026 às 10:01:43	A fase de recurso do item 18 está aberta até 18/06/2026.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:40:29	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 11:03:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/03/2026 às 11:06:31	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 11:06:31	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 14:03:58	Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços atualizada. .
23/03/2026 às 14:05:41	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
23/03/2026 às 14:07:26	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Proposta de Preços Atualizada. .
23/03/2026 às 14:45:49	Fornecedor M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70 finalizou o envio de anexo.
23/03/2026 às 15:13:50	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 finalizou o envio de anexo.
23/03/2026 às 16:00:04	Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 finalizou o envio de anexo.
24/03/2026 às 11:55:16	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
24/03/2026 às 12:48:24	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 11:25:21	Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
25/03/2026 às 13:44:10	Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Proposta de Preço Atualizada. .
25/03/2026 às 15:40:08	Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 finalizou o envio de anexo.
28/05/2026 às 11:02:00	Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2000. Motivo: Conforme Parecer Técnico Farmacêutico nº 61/2026/SESAU-SLPM..
28/05/2026 às 11:10:39	Fornecedor CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 30.584.194/0001-80 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
28/05/2026 às 11:32:11	Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:33:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Documentos de Habilitação. .
28/05/2026 às 14:07:59	Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 foi habilitado.
15/06/2026 às 10:01:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90268/2025

Item 18 - Monitor Portátil

Monitor Portátil Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600MG/DL, Tempo Resposta: Até 10S, Memória: 250 A 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Controle

Diligência

Data início	Data cancelamento	Situação	Solicitante
11/06/2026 às 13:08:00	12/06/2026 às 09:15:00	Cancelada	***.540.***_1 - DEMILY COSTA DA SILVA

Fornecedor

06.105.362/0001-23 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Motivo

Atualização da Proposta de Preços.

Justificativa do cancelamento

Solicitado enviado.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
11/06/2026 às 14:35:32	Gov. Rondonia P.E 90268_2025 Proposta.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	11/06/2026 às 13:08:00	Sr. Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23, uma nova diligência foi aberta para o item 18.
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	11/06/2026 às 13:08:18	Sr. Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 18, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Atualização da Data da Proposta de Preços. .
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	11/06/2026 às 15:09:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:09:00 de 11/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23.
Sistema para o participante 06.105.362/0001-23	12/06/2026 às 09:15:00	O item 18 teve a diligência do fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23, cancelada às 09:15:00 de 12/06/2026. Justificativa: Solicitado enviado.

Eventos

Data/Hora	Descrição
12/06/2026 09:15	

Data/Hora	Descrição
11/06/2026 às 13:08:00	Diligência cadastrada.
11/06/2026 às 13:08:18	Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 11/06/2026. Justificativa: Atualização da Data da Proposta de Preços.
11/06/2026 às 15:09:00	Convocação do fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
12/06/2026 às 09:15:00	Fornecedor ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.105.362/0001-23 teve a diligência para o item cancelada às 09:15:00 de 12/06/2026. Justificativa: Solicitado enviado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
55.306.809/0001-38 - 55.306.809 JONATAS DOS SANTOS LEAL Porte Empresa: ME ou EPP	05/03/2026 10:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
57.156.070/0001-50 - 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 01:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
56.998.701/0034-84 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/03/2026 10:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
06.105.362/0001-23 - ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	19/03/2026 11:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
05.028.965/0001-06 - ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 17:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
42.795.205/0001-50 - AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/03/2026 23:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
06.217.117/0001-08 - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 09:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 10:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
13.977.860/0003-93 - ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	13/03/2026 14:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 16:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
55.152.280/0001-45 - AUTOMEDICAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/03/2026 08:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
30.284.338/0001-83 - BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 11:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 13:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
08.079.297/0001-34 - BROKS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 13:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
43.496.995/0001-36 - CIRURGICA SANTA HELENA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 09:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/03/2026 18:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
30.584.194/0001-80 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	16/03/2026 15:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 11:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
33.764.881/0001-76 - EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 16:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
41.125.429/0001-92 - INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 19:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
45.949.604/0001-17 - LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/03/2026 09:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/03/2026 16:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/03/2026 18:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
47.611.357/0001-70 - MED PRIME MEDICO-HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 09:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
60.683.786/0001-10 - MEDICAL CIRURGICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 09:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	19/03/2026 09:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 16:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
26.603.680/0001-21 - MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/03/2026 21:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/03/2026 21:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
05.885.332/0001-14 - NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 09:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
22.680.187/0003-16 - NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/03/2026 16:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	19/03/2026 08:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
48.340.933/0001-54 - ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 09:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
41.932.099/0001-47 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 10:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
34.839.190/0001-57 - PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 17:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
52.790.332/0001-10 - R. C. BARROZO VASCONCELOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/03/2026 23:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 16:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/03/2026 08:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/03/2026 08:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 09:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
26.185.580/0001-22 - VAD MEDICAL COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/03/2026 10:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
07.422.196/0001-51 - VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/03/2026 07:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
07.744.539/0001-02 - VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 08:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
56.066.880/0001-53 - YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 07:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente